



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



FONPLATA, BANCO DE DESENVOLVIMENTO

**LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2025 – UASG 927512
REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO NOVO MERCADO DA PRODUÇÃO, PARTE DO PROGRAMA DESENVOLVE MACEIÓ.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-38/2023

**“Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL –
Desenvolve Maceió”**

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.



**FONPLATA, BANCO DE DESENVOLVIMENTO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2025 – UASG 927512
REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NOVO MERCADO DA PRODUÇÃO, PARTE DO PROGRAMA DESENVOLVE MACEIÓ.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Os serviços totalizam o valor estimado de **R\$ 273.588.622,33** (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 (vinte e sete) meses.

DATA E HORÁRIO PARA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

LOCAL: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/>

AQUISIÇÃO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras> e <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, no link “Licitações”.

Maceió/AL, 28 de julho de 2025

CONTEÚDO PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Esta Seção fornece informação relevante para auxiliar os Concorrentes a preparar suas propostas. Contém também informação sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e adjudicação de Contratos. Estas Instruções aos Concorrentes (IAC) não devem fazer parte do contrato e deixam de ser válidas após a assinatura do contrato.

A Seção 1 – Contém disposições que devem ser utilizadas sem modificação.

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Esta Seção consiste de disposições específicas de cada aquisição e suplementam a informação ou requisitos incluídos na Seção 1, Instruções aos Concorrentes (IAC).

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

Esta Seção estabelece os critérios de elegibilidade e qualificação dos Concorrentes.

Seção 4 – Formulários da Proposta

Esta Seção contém os formulários a serem preenchidos pelo Concorrente e apresentados como parte da Proposta.

Seção 5 – Países Elegíveis

Esta Seção contém informação sobre os países elegíveis.

PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS

Seção 6 – Requisitos das Obras

Esta Seção contém informações sobre:

- (a) Especificações Técnicas;
- (b) Projeto Básico;
- (c) o Projeto Executivo;
- (d) a Placa da Obra;
- (e) os Temas Mínimos a Serem Abordados na Composição do Plano de Implantação das Obras
- (f) as Licenças Ambientais; e
- (g) a Informação Complementar, que se referem as Obras a serem contratadas.

PARTE 3 – CONTRATO

Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Esta Seção contém as cláusulas gerais a serem aplicadas em todos os contratos.

O texto das cláusulas nesta Seção não deve ser modificado.

Seção 8–Dados do Contrato (DDC)

Esta Seção inclui cláusulas específicas a cada contrato que modificam ou complementam a Seção 7, Condições Gerais do Contrato (CGC).

Seção 9 - Formulários do Contrato

Esta seção inclui os formulários do Contrato, o qual, uma vez celebrado, deverá incluir as correções ou modificações da proposta selecionada que são permitidas nos termos das Instruções aos Concorrentes, Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato.

Inclui:

- (a) A Carta de Aceitação pelo Contratante da proposta do Concorrente selecionado;
- (b) O Termo do Contrato, a ser assinado; e
- (c) a Matriz de Riscos.

PARTE 4 – ORÇAMENTO

Seção 10– Orçamento Base

Apresenta o orçamento referencial para a licitação.

PARTE 5 – ANEXOS

Seção 11 - Anexos

Apresenta documentação relacionada com o Edital.

SUMÁRIO

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.....	6
SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC).....	9
SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL).....	35
SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO.....	42
SEÇÃO 4 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA.....	60
SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS.....	85
PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS.....	86
SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS.....	87
PARTE 3 – CONTRATO.....	93
SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC).....	94
SEÇÃO 8 – DADOS DO CONTRATO (DDC).....	127
SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO.....	142
PARTE 4 – ORÇAMENTO.....	187
SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE.....	188
PARTE 5 – ANEXOS.....	189
SEÇÃO 11 – ANEXOS.....	190

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)**CONTEÚDO**

A - GERAL.....	9
1. Escopo da Licitação	9
2. Fonte de Recursos	9
3. Concorrentes Elegíveis.....	9
4. Qualificação e Habilitação dos Concorrentes	11
5. Uma Proposta por Concorrente	11
6. Custo da Proposta.....	12
7. Visita ao Local das Obras, Estudos e Dados Básicos Disponíveis	12
B – EDITAL.....	12
8. Conteúdo do Edital.....	12
9. Disponibilização e Informações do Edital	13
10. Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico.....	13
11. Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital	14
12. Adendos ao Edital	14
C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	15
13. Idioma da Proposta	15
14. Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta	15
15. Preço da Proposta.....	16
16. Moeda da Proposta e do Pagamento	16
17. Período de Validade da Proposta	16
18. Declaração de Manutenção de Proposta.....	17
19. Apresentação de Propostas Alternativas	18
20. Da Condução do Certame.....	19
D – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	20
21. Apresentação e Envio das Propostas.....	20
22. Prazo para Apresentação das Propostas	23
23. Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa	24
24. Propostas Entregues com Atraso	24
25. Retirada, Modificação e Substituição de Propostas.....	24
26. Envio de Documentos Complementares.....	24
E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	25
27. Abertura e Avaliação das Propostas.....	25
28. Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante	26

29. Análise Preliminar e Determinação de Adequação.....	27
30. Correção de Erros.....	27
31. Moeda de Avaliação da Proposta.....	28
32. Avaliação e Comparação das Propostas.....	28
33. Subcontratação.....	30
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	30
34. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta e de Rejeitar qualquer uma ou todas as Propostas.....	30
35. Critério para Adjudicação e Homologação.....	30
36. Carta de Aceitação.....	31
37. Assinatura do Contrato.....	32
38. Garantia de Execução.....	33
39. Publicação da Adjudicação.....	33
40. Recursos Administrativos	33
G – PRÁTICAS PROIBIDAS	34
41. Práticas Proibidas	34
H - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	34
42. Legislação Aplicável.....	34

A – GERAL	
1. Escopo da Licitação	<p>1.1 O Mutuário indicado nos Dados da Licitação (DDL) (Seção 2), doravante denominado "Contratante", receberá propostas para a execução das Obras descritas nos DDL.</p> <p>1.2 O Concorrente vencedor deverá concluir as Obras no prazo especificado nos DDL.</p> <p>1.3 O prazo de vigência do contrato está indicado nos DDL</p> <p>1.4 Neste documento o termo "por escrito" significa comunicado por escrito e inclui comunicações pelo e-mail ou recebidas por meio do sistema de aquisições eletrônicas que utilize o Contratante, com prova de entrega.</p>
2. Fonte de Recursos	<p>2.1 O Mutuário qualificado nos DDL prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco de Desenvolvimento - FONPLATA em pagamentos elegíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos DDL. O FONPLATA somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o FONPLATA venha a concordar de forma especificamente diferente, ninguém além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do Empréstimo.</p> <p>2.2 Os pagamentos somente serão efetuados a pedido do Mutuário e com aprovação do FONPLATA em concordância com os termos e condições do acordo de financiamento entre o Mutuário e o FONPLATA (doravante denominado "Contrato de Empréstimo") e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato de Empréstimo. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativo a fonte de recursos.</p>
3. Concorrentes Elegíveis	<p>3.1 Um Concorrente e todas as partes que o constituem devem ter a nacionalidade de qualquer país membro do FONPLATA. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do FONPLATA. A Seção 5 deste documento estabelece os países membros do FONPLATA, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos concorrentes. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do FONPLATA não serão elegíveis se:</p> <p>(a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país;</p> <p>(b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país;</p>

	<p>(c) os Concorrentes têm sanções impostas conforme definidas nas leis locais do Mutuário e, portanto, não podem formalizar contratos com o Mutuário por um determinado período de tempo;</p> <p>(d) se ele próprio ou seus subcontratados, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços envolvidos em qualquer parte do Contrato (incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, pessoal-chave, principais acionistas, pessoal proposto e agentes) estão sujeitos a uma suspensão temporária e/ou inabilitação imposta por qualquer organismo e/ou instituição financeira multilateral;</p> <p>(e) Nos DDL poder-se encontrar as Listas de firmas e indivíduos sancionados.</p> <p>3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que o Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:</p> <p>(a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos deste edital; ou</p> <p>(b) enviar mais de uma proposta nesse processo de aquisição, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com as IAC 17. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.</p> <p>3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível durante o período de tempo estabelecido, na data de adjudicação do contrato, será desqualificada.</p> <p>3.4 Entidades governamentais dos países membros serão elegíveis para competir e terem adjudicado um contrato somente se puderem demonstrar que:</p> <p>(a) são legal e financeiramente autônomas,</p> <p>(b) operam de acordo com as leis do comércio; e</p> <p>(c) não são entidades dependentes do Mutuário.</p> <p>3.5 Os concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que este razoavelmente o solicitar.</p> <p>3.6 Em conformidade com o indicado nos DDL, no caso de pré- qualificação dos potenciais concorrentes, somente propostas com os concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.</p>
--	--

<p>4. Qualificação e Habilitação dos Concorrentes</p>	<p>4.1 A documentação requerida para a qualificação e habilitação dos concorrentes estabelecida na Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação, é aplicável aos concorrentes nacionais do Brasil.</p> <p>4.1.1 Em se tratando de empresas estrangeiras, essas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. No caso de ser vencedora, ela deverá adequar-se as normas vigentes no Brasil.</p> <p>4.1.2 Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.</p> <p>4.2 A documentação relativa à elegibilidade do concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados nas IAC 3.</p> <p>4.3 A comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma completa e satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada na Seção 3.</p> <p>4.4 A proposta submetida por um Consórcio de até 2 (duas) empresas, se a admissão for permitida nos DDL, deverá atender aos requisitos estipulados na Seção 3, será admitida.</p> <p>4.5 A documentação referida na Seção 3 poderá ser: apresentada por meio digital em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pelo Contratante.</p> <p>4.6 A prova de autenticidade da documentação exigida poderá ser feita perante representante do Contratante, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.</p> <p>4.7 É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou equivalente de outro país.</p> <p>Licitação com mais de um lote</p> <p>4.8 Numa licitação com mais de um lote o concorrente poderá apresentar proposta para um, alguns ou todos os lotes desde que atenda ao somatório dos requisitos técnicos e econômico-financeiros exigidos para cada um dos lotes que estiver participando.</p>
<p>5. Uma Proposta por Concorrente</p>	<p>5.1 Cada Concorrente deverá apresentar apenas uma proposta, individualmente ou como membro de um consórcio.</p> <p>5.2 O concorrente que apresente ou participe em mais de uma proposta (a menos que seja subcontratado ou nos casos em que sejam permitidas ou solicitadas propostas alternativas) fará com que todas as propostas em que participe sejam rejeitadas.</p>

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

<p>6. Custo da Proposta</p>	<p>6.1 O concorrente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o Contratante, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.</p>
<p>7. Visita ao Local das Obras, Estudos e Dados Básicos Disponíveis</p>	<p>Visita ao Local das Obras</p> <p>7.1 Recomenda-se que o concorrente visite o(s) Local(is) das Obras, o que deverá ocorrer anteriormente a apresentação da proposta, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o concorrente tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante elaboração do projeto executivo, a construção e dos acessos aos locais onde serão realizados as obras e os serviços. Não poderá o concorrente alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato. Para agendar a visita, o concorrente deverá contatar o Contratante no endereço indicado nos DDL.</p> <p>7.2</p> <p>7.3 O Contratante permitirá que o concorrente e qualquer um de seus funcionários ou agentes entrem nas instalações e locais das obras para o propósito da visita, mas somente sob a condição expressa de que o concorrente, seus funcionários e agentes eximirão o Contratante e seus funcionários de qualquer responsabilidade pela mesma, e serão responsáveis pela morte ou ferimento de funcionários, perda ou danos a propriedade, e qualquer outra perda, dano, custo e gastos incorridos como resultado da inspeção.</p> <p>Estudos e Dados Básicos Disponíveis</p> <p>7.4 Estão à disposição dos concorrentes os estudos e dados indicados nos DDL, por meio do Link https://obras.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/snMikEP3aKtSPXz</p>
B – EDITAL	
<p>8. Conteúdo do Edital</p>	<p>8.1 Este edital é composto pela documentação abaixo listada e/ou quaisquer outros adendos que estejam em conformidade com o disposto nas IAC 12:</p> <p>PARTE 1 – Procedimentos de Licitação Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) Seção 3 – Critérios de Elegibilidade e Qualificação Seção 4 – Formulários da Proposta</p>

	<p>Seção 5 – Países Elegíveis PARTE 2 – Requisitos das Obras Seção 6 – Requisitos das Obras PARTE 3 – Contrato Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC) Seção 8 – Dados do Contrato (DDC) Seção 9 – Formulários do Contrato PARTE 4 – Orçamento Seção 10 – Orçamento Base PARTE 5 – Anexos Seção 11 – Anexos</p> <p>8.2 O Concorrente deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do concorrente e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no edital será rejeitada.</p> <p>8.3 O Aviso de Licitação não faz parte do conteúdo do edital.</p>
<p>9. Disponibilização e Informações do Edital</p>	<p>9.1 O Edital estará disponível nos <i>sites</i> indicados nos DDL.</p> <p>9.2 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão estar atentas às informações disponibilizadas nos <i>sites</i> indicados nas IAC 9.1, a qualquer momento, em virtude de esclarecimentos, erratas ou outras informações relevantes acerca do processo licitatório em curso.</p> <p>9.3 O Contratante não se responsabilizará pelo edital, suas planilhas, formulários e demais informações, obtidos ou conhecidos de forma ou em local diverso do disposto acima.</p>
<p>10. Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico</p>	<p>10.1 A Licitação será realizada em sessão pública, por meio do sistema eletrônico indicado nos DDL, doravante denominado "<i>Portal</i>", mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao <i>Portal</i>.</p> <p>10.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao <i>Portal</i>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.</p> <p>10.3 No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.</p> <p>10.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Concorrente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.</p>

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

	<p>10.5 O concorrente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.</p> <p>10.6 É de responsabilidade do Concorrente cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <i>Portal</i> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.</p> <p>10.7 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.</p>
<p>11. Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital</p>	<p>11.1 O Concorrente poderá impugnar o edital e/ou solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante, no prazo e no endereço indicados nos DDL. O Contratante publicará sem demora sua resposta no <i>Portal</i>. Se a impugnação e/ou esclarecimento resultar em alterações de elementos essenciais do Edital, o Contratante deverá modificá-lo seguindo o procedimento indicado nas IAC 12 e 22.</p> <p>11.2 Os Concorrentes poderão alertar o Contratante, mediante documento formalizado e apresentado exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, com uma cópia ao FONPLATA (cumplimiento@fonplata.org), quando considerarem que:</p> <p>(a) as cláusulas e/ou especificações técnicas incluídas no Edital restrinjam a concorrência nacional/internacional; e/ou</p> <p>(b) concedem uma vantagem injusta a um ou mais concorrente(s).</p> <p>11.3 A comunicação entre o Contratante e os concorrentes durante as diversas etapas do processo de aquisição e contratação deverá ser feita exclusivamente por meio do <i>Portal</i>.</p> <p>11.4 A comunicação verbal não terá efeito no processo. As comunicações entre o Contratante e o Concorrente devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.</p>

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>12. Adendos ao Edital</p>	<p>12.1 A qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação de um concorrente, modificar o edital por meio de um adendo.</p> <p>12.2 Os adendos serão publicados pelo Contratante no site do identificado nos DDL. A fim de dar tempo suficiente aos concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.</p> <p>12.3 12.4 Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes Concorrentes nos <i>sites</i> indicados nas IAC 12.2.</p>
<p>C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS</p>	
<p>13. Idioma da Proposta</p>	<p>13.1 A proposta e demais documentos deverão ser escritos em português, inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares fornecidos pelos concorrentes, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português e ela prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.</p>
<p>14. Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta</p>	<p>14.1 Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.</p> <p>14.2 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados, conforme descrito a seguir. O concorrente poderá inserir junto com a proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.</p> <p>14.3 A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os formulários indicados nos DDL, devidamente assinados e preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 4, Formulários da Proposta.</p> <p>14.4 A proposta apresentada por um consórcio deve incluir uma cópia do termo de Acordo do mesmo firmado por todos os membros ou o termo de compromisso a que se refere a Seção 3.</p> <p>14.5 Da limitação de remessa de arquivos eletrônicos: O envio da documentação relativa à proposta, à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação técnica estará limitado ao que está indicado nos DDL.</p>

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>14.6 A licitante que apresentar documentação falsa exigida para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição constante no edital.</p>
<p>15. Preço da Proposta</p>	<p>15.1 A menos que especificado em contrário nos DDL, a Proposta cobrirá a execução da totalidade dos Projetos e das Obras. O Concorrente deverá preencher o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), conforme indicado nos DDL. Itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado pelo Concorrente serão considerados, pelo Contratante, cobertos por outras taxas e preços cotados.</p> <p>15.3 O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou parafiscal, tendo por base a legislação vigente 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a apresentação de propostas.</p> <p>Reajustamento</p> <p>15.4 Os DDL estabelecerão a utilização da Alternativa A ou da Alternativa B descritas a seguir:</p> <p>(a) Alternativa A: os preços apresentados pelo concorrente serão fixos e irrevogáveis.; ou</p> <p>(b) Alternativa B: os preços cotados pelo concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da subcláusula 43.1 das Condições Gerais do Contrato.</p>
<p>16. Moeda da Proposta e do Pagamento</p>	<p>16.1 Os preços deverão ser cotados pelo concorrente totalmente em real.</p> <p>16.2 O pagamento de acordo com o contrato será feito em real.</p>
<p>17. Período de Validade da Proposta</p>	<p>17.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos DDL. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.</p> <p>17.2 Em casos excepcionais o Contratante poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos Concorrentes uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (carta ou e-mail). O Concorrente poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Declaração de Manutenção de Proposta. É vedado ao Concorrente que concorde com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente.</p>

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>17.3 Nos contratos com preço fixo, caso o Contratante solicite uma ou mais de uma extensão do período de validade da proposta e o concorrente concordar, o preço do contrato será atualizado pelo índice especificado nos DDL. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da proposta e a data da Carta de Aceitação ao concorrente vencedor.</p> <p>17.4 A avaliação da proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista nas IAC 17.3.</p>
<p>18. Declaração de Manutenção de Proposta</p>	<p>18.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, uma garantia de manutenção de proposta ou uma declaração de manutenção de proposta, conforme especificado nos DDL.</p> <p>18.2 A garantia de manutenção de proposta deverá ser no montante especificado nos DDL e apresentada em reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) por opção do Concorrente, estar na forma de uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou um seguro de garantia emitido por uma instituição fiadora ou seguradora, conforme especificado nos DDL; (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do país do Contratante, deverá ter uma instituição financeira correspondente no país do Contratante que permita fazer efetiva essa garantia; (c) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante se forem evidenciadas as condições listadas nas IAC 18.4. (d) ser apresentada no original, não se aceitarão cópias; e (e) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com as IAC 17. <p>18.3 A Garantia de Proposta das Consultoras cujas propostas não sejam selecionadas serão devolvidas após a assinatura do contrato.</p> <p>18.4 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) uma Consultora retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pela Consultora no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado nas IAC 17.2; ou (b) a Consultora e selecionada: <ul style="list-style-type: none"> (i) não assinar o contrato em conformidade com as IAC 37; (ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC 38.

	<p>18.5 No caso da Declaração de Manutenção de Proposta deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários de Proposta.</p> <p>18.6 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 18.2 ou que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta correspondente ao exigido nas IAC 18.5 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento.</p> <p>18.7 A Garantia de Proposta e Declaração de Manutenção da Proposta de um consórcio deverá ser emitida em nome do consórcio que apresentar a proposta. Se o consórcio não estiver legalmente constituído no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Proposta e a Declaração de Manutenção da Proposta deverá estar em nome de todos os futuros participantes, tal como denominados no termo de compromisso mencionado no item 7 do Formulário de Informação sobre o Concorrente, incluído na Seção 4, Formulários da Proposta.</p> <p>18.8 Se a Garantia de Proposta não for exigida, e:</p> <p>(a) se o Concorrente retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 17.2, ou</p> <p>(b) se o Concorrente selecionado, não assinar o contrato em conformidade com as IAC 37 ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC 38, o Contratante pode, caso assim determinado nos DDL, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de um contrato com o Contratante por um período de tempo, conforme estabelecido nos DDL.</p>
<p>19. Apresentação de Propostas Alternativas</p>	<p>19.1 Não são permitidas propostas alternativas. Os concorrentes devem apresentar propostas que atendam aos requisitos do edital e do Projeto Básico.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>20. Da Condução do Certame</p>	<p>20.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no <i>Portal</i>.</p> <p>20.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.</p> <p>20.3 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do <i>Portal</i>, junto ao qual as concorrentes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.</p> <p>20.4 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no <i>Portal</i>.</p> <p>20.5 O <i>Portal</i> se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.</p> <p>20.6 A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no <i>Portal</i>, nos veículos oficiais e no <i>site</i> oficial do Contratante.</p> <p>20.7 As informações referentes a condução do processo licitatório também poderão ser acompanhadas no <i>site</i> indicado nos DDL.</p> <p>20.8 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <i>Portal</i>, e subsequente encaminhamento da Proposta, exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, observados data e horário estabelecidos neste Edital. O encaminhamento da Proposta e dos documentos pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O Concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua Proposta e seus lances.</p> <p>20.10 Caberá ao Concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>20.11 Se ocorrer a desconexão o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Concorrentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.</p> <p>20.12 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação, aos participantes, no sítio.</p> <p>20.13 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.</p> <p>20.14 No caso de desconexão, cada Concorrente deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.</p> <p>20.15 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico ocorrerá na data e na hora indicadas nos DDL, no <i>Portal</i>.</p> <p>20.16 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação e os Concorrentes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via <i>chat</i>, ou em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou <i>e-mail</i>.</p> <p>20.17 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.</p> <p>20.18 Somente os concorrentes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.</p> <p>20.19 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos Concorrentes.</p>
D – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
21. Apresentação e Envio das Propostas	21.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>21.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.</p> <p>21.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.</p> <p>21.4 Por se tratar de lance aberto e fechado, os valores das propostas, na fase de lances aberto, terão seu recebimento acusado pelo Agente de Contratação/Comissão e os licitantes serão imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro e, iniciada a fase de lances fechados, estes serão recebidos pelo Agente de contratação, contudo, sua divulgação só se dará ao final do prazo estabelecido.</p> <p>21.4.1 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o início da disputa aberta, para a definição das demais colocações.</p> <p>21.4.2 Após o início previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.</p> <p>21.4.3 O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta;</p> <p>21.5 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.</p> <p>21.5.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.</p> <p>21.5.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.</p> <p>21.5.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.</p>
--	---

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>21.5.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.</p> <p>21.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.</p> <p>21.6.1 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.</p> <p>21.7 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.</p> <p>21.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.</p> <p>21.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.</p> <p>21.10 No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.</p> <p>21.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.</p> <p>21.12 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.</p> <p>21.13 Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos nas IAC 22.1 para recebimento e abertura da sessão pública.</p> <p>21.14 As propostas deverão ser preenchidas em conformidade com os DDL.</p> <p>21.15 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.</p>
--	---

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>21.16 O Concorrente deverá apresentar sua proposta no sistema eletrônico, dos seguintes campos:</p> <p>(a) Valor global;</p> <p>(b) Descrição detalhada do objeto, conforme Planilha Orçamentária anexo ao Edital.</p> <p>21.17 Os documentos da proposta deverão ser assinados pelo concorrente ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. No caso do concorrente for um consórcio, a proposta deverá ser assinada por um representante autorizado do consórcio em nome do mesmo e com fins de ser legalmente vinculante para todos os membros, acompanhada de um termo assinado pelos representantes legais dos membros.</p> <p>21.18 Todas as páginas da proposta, exceto impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas e após ser convertidas em PDF.</p> <p>21.19 O concorrente deve fornecer as informações em conformidade com o solicitado na Seção 4 – Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 4).</p> <p>21.20 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.</p> <p>21.21 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.</p> <p>21.22 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Concorrentes.</p>
<p>22. Prazo para Apresentação das Propostas</p>	<p>22.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo estabelecido nos DDL.</p> <p>22.2 O Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das propostas mediante adendo, conforme as IAC 12, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos concorrentes estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos concorrentes que acessaram o edital, dentro dos prazos estabelecidos.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>23. Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa</p>	<p>23.1 Os critérios de julgamento, regime de execução e o modo de disputa da presente licitação ficam estabelecidos nos DDL.</p>
<p>24. Propostas Entregues com Atraso</p>	<p>24.1 Qualquer proposta entregue ao Contratante, após o prazo fixado de apresentação das propostas, estabelecido em conformidade com as IAC 22.1, será rejeitada pelo Contratante.</p>
<p>25. Retirada, Modificação e Substituição de Propostas</p>	<p>25.1 Até a abertura da sessão pública, os concorrentes poderão retirar, modificar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.</p> <p>25.2 Nenhum concorrente poderá modificar ou substituir sua proposta após o prazo final estabelecido para sua apresentação.</p>
<p>26. Envio de Documentos Complementares</p>	<p>26.1 Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo concorrente melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.</p> <p>26.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.</p> <p>26.3 Nestes casos, o Concorrente deverá encaminhar a documentação original ou a cópia exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, para o endereço indicado nos DDL.</p> <p>26.4 A responsabilidade pelo envio dos documentos, via correio, no prazo previsto nas IAC 26.3 é do Concorrente.</p>

E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	
27. Abertura e Avaliação das Propostas	<p>27.1 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação realizará a abertura das propostas apresentadas pelos Concorrentes.</p> <p>27.2 A análise das propostas será feita pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, podendo ser designada uma Comissão de Contratação, formada por representantes especializados, especialmente designados para esses feitos.</p> <p>27.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do concorrente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no <i>Portal</i>, e ainda nos cadastros indicados nos DDL.</p> <p>27.4 A sessão pública será suspensa para análise interna da Comissão de Contratação das propostas apresentadas pelos Concorrentes. Após, sessão pública será reiniciada, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos Concorrentes, publicada no <i>Portal</i>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.</p> <p>27.5 Da análise das propostas apresentada pelos Concorrentes será lavrada uma ata pela Comissão de Contratação, contendo os nomes dos Concorrentes, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da Declaração de Manutenção da Proposta exigida. Outros detalhes que o Contratante considere apropriados.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p><u>Confidencialidade</u></p> <p>27.6 Desde a abertura das Propostas até a adjudicação do Contrato, o concorrente não poderá contatar o Contratante sobre qualquer assunto relacionado à sua proposta. As informações relativas à avaliação das Propostas e recomendações de adjudicação não poderão ser divulgadas aos concorrentes que submeteram as propostas ou a qualquer outra parte não oficialmente envolvida no processo, até à publicação da Carta de Aceitação.</p> <p>27.8 Qualquer tentativa de um concorrente ou de qualquer parte em nome do mesmo de influenciar indevidamente o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões de adjudicação do Contrato poderá resultar na rejeição da proposta e poderá estar sujeita à aplicação dos procedimentos aplicáveis, sanções aplicáveis por legislação local do Contratante.</p> <p>27.9 Não obstante as disposições anteriores, desde o momento de abertura das propostas até o momento de publicação da Carta de Aceitação, se um concorrente desejar um contato com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado com o processo de licitação, ele deverá fazê-lo apenas por escrito.</p> <p>27.10 O Contratante deverá tratar as informações relativas ao exame, esclarecimentos e avaliações das propostas de forma a evitar a divulgação de seu conteúdo a outro Concorrente participante da licitação e a qualquer outra parte não autorizada a acessar este tipo de informação até que o Contratante comunique o resultado da avaliação e qualificação das propostas, de acordo com os procedimentos estabelecidos no edital.</p>
<p>28. Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante</p>	<p>28.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante poderá solicitar aos concorrentes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários.</p> <p>28.2 Serão aplicados os seguintes procedimentos para os esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o pedido de esclarecimento por parte do Contratante e a resposta do Concorrente devem ser feitos através do <i>Portal</i> e/ou através do <i>e-mail</i> indicado nos DDL; (b) é vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos, conforme as IAC 30; (c) esclarecimentos apresentados pelo Concorrente não serão considerados quando não forem em resposta a uma solicitação do Contratante; (d) se o Concorrente desejar encaminhar informações adicionais às solicitadas pelo Contratante, deverá fazê-lo por escrito;e

	<p>(e) se o concorrente não prestar esclarecimentos à sua proposta antes da data e hora indicadas pelo Contratante em seu pedido de esclarecimento da proposta, a mesma poderá ser rejeitada.</p>
<p>29. Análise Preliminar e Determinação de Adequação</p>	<p>29.1 Preliminarmente à avaliação detalhada das propostas o Contratante verificará se:</p> <p>(a) a proposta está devidamente assinada e acompanhada da Declaração de Manutenção de Proposta exigida;</p> <p>(b) as declarações atendem aos requisitos do Edital; e</p> <p>(c) a proposta, de uma maneira geral, é substancialmente adequada aos termos do Edital.</p> <p>29.2 Para os efeitos desta cláusula, uma proposta será considerada substancialmente adequada ao edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele, se aceito, que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações do concorrente, na forma do contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas.</p> <p>29.3 Caso uma proposta não esteja substancialmente adequada aos termos do edital e aos requisitos da obra, será rejeitada pelo Contratante e não poderá tornar-se posteriormente adequada, mediante correção do desvio ou ressalva que a tornou inadequada.</p> <p>29.4 Não será desclassificada automaticamente a proposta de um concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer porque o requisito não esteja claramente estabelecido no edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, documentação e informação de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente ao edital, o Contratante permitirá que o concorrente num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.</p> <p>29.5 Se uma proposta se ajusta substancialmente, o Contratante retificará desvios quantificáveis não materiais relacionados com o preço da proposta. Para este efeito, o preço da proposta será ajustado, para efeitos comparativos, de forma a refletir o preço de um item ou componente que falta ou não esteja conforme da maneira especificada nas IAC 32.2.</p>
<p>30. Correção de Erros</p>	<p>30.1 O Contratante examinará as propostas substancialmente adequadas, corrigindo os erros aritméticos da seguinte forma:</p>

	<p>(a) existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os últimos; e</p> <p>(b) existindo discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado.</p> <p>30.2 Caso o concorrente não aceite a correção do valor, de conformidade com o procedimento descrito nas IAC 30.1, a proposta será rejeitada.</p>
<p>31. Moeda de Avaliação da Proposta</p>	<p>31.1 As propostas serão avaliadas em real.</p>
<p>32. Avaliação e Comparação das Propostas</p>	<p>32.1 O Contratante avaliará e comparará somente as propostas que foram consideradas substancialmente adequadas aos termos do edital e em conformidade com as IAC 29.</p> <p>32.2 Na avaliação das propostas, o Contratante definirá, para cada uma delas, o preço avaliado da proposta, ajustando o preço da proposta da seguinte forma:</p> <p>(a) corrigindo erros, conforme estipulado nas IAC 30;</p> <p>(b) procedendo qualquer ajuste apropriado para qualquer outra variação quantificável ou desvio não refletido no preço da proposta ou no item acima mencionado;</p> <p>(c) procedendo qualquer ajuste apropriado para refletir os descontos caso existentes ofertados na Carta de Apresentação das Propostas, Modelo 4 da Seção 4</p> <p>(d) ou outras modificações do preço ofertado de acordo com as IAC 25.1; e</p> <p>(e) ajustes decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação especificados nos DDL no caso das licitações com mais de um lote.</p> <p>32.3 De acordo com as IAC 28.1, o Contratante poderá solicitar quaisquer esclarecimentos necessários. Variações e desvios não permitidos ou não solicitados no edital, vantagens baseadas em outras propostas apresentadas, ou a proposta de benefícios não solicitados pelo Contratante, serão desconsiderados na avaliação das propostas.</p> <p>32.4 As disposições relativas ao reajuste de preços, aplicáveis no período de execução do contrato, não serão levadas em consideração na avaliação das propostas.</p> <p>32.5 Serão desclassificadas as propostas que:</p> <p>(a) contiverem vícios insanáveis;</p> <p>(b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;</p> <p>(c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento base estimado para a contratação;</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>(d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pelo Contratante; e</p> <p>(e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.</p> <p>32.6 Se a Proposta do concorrente estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo da Obra pelo Contratante, este poderá exigir que o concorrente apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.</p> <p>32.7 O Contratante preparará uma lista dos concorrentes segundo a ordem crescente de preços propostos.</p> <p>Licitação com Vários Lotes</p> <p>32.8 Se assim for indicado nos DDL, este edital permitirá que os concorrentes cotejarem preços separados para um ou mais lotes, e permitirá que o Contratante adjudique um ou vários lotes a mais de um concorrente. A metodologia de avaliação para determinar a combinação de lotes de menor preço avaliado está especificada nos DDL.</p> <p>Proposta de Preços Anormalmente Baixa</p> <p>32.9 Verifica-se a ocorrência de uma proposta de preços anormalmente baixa quando o valor da proposta, em combinação com outros elementos da mesma, parece excessivamente baixo na medida em que o preço enseja dúvidas significativas quanto à capacidade do concorrente para executar o contrato pelo montante oferecido.</p> <p>Proposta Desequilibrada ou com Jogo de Planilhas</p> <p>32.10 Se uma proposta for determinada como a de menor preço avaliado, e se a juízo do Contratante, apresenta um grave desequilíbrio ou apresenta um jogo de planilhas, o Contratante poderá exigir ao concorrente que apresente esclarecimentos por escrito. Os esclarecimentos poderão incluir um desmembramento de preço detalhado para demonstrar a consistência dos preços com o objeto do contrato, a metodologia proposta, as questões qualitativas e/ou quantitativas previstas, o calendário de execução e outros requisitos dos documentos de licitação.</p> <p>Avaliação Final</p> <p>32.11 Depois da avaliação da informação apresentada pelo Concorrente e da análise detalhada do preço pelo Contratante, o Contratante poderá, conforme corresponder:</p> <p>(a) aceitar a Proposta; ou</p> <p>(b) solicitar que o valor total da garantia de execução seja aumentado, às custas do concorrente, até um nível que não exceda 30% do Preço do Contrato, ou</p> <p>(c) rejeitar a proposta.</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

<p>33. Subcontratação</p>	<p>33.1 A menos que se indique o contrário nos DDL, o Contratante não tem a intenção de executar nenhum elemento específico das Obras com subcontratados selecionados previamente pelo Contratante.</p> <p>33.2 As qualificações dos subcontratados propostos pelo concorrente (caso seja permitida a subcontratação) não serão utilizadas para qualificar para as obras a menos que se trate de partes específicas das mesmas, que tenham sido previamente designadas como tais pelo Contratante nos DDL, e que se designarão daqui para frente como “Subcontratados Especializados”, sendo que nesse caso, as qualificações desses “subcontratados especializados” propostos pelo concorrente poderão ser analisadas.</p> <p>33.3 Caso seja permitida, os Concorrentes poderão propor a subcontratação até o percentual do valor total do contrato ou do volume das obras tal como especifica-se nos DDL. Os subcontratados propostos pelo concorrente deverão estar plenamente qualificados para executar suas partes das Obras.</p>
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	
<p>34. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta e de Rejeitar qualquer uma ou todas as Propostas</p>	<p>34.1 O Contratante se reserva o direito de, nos termos do edital, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou cancelar o processo de licitação, a qualquer tempo antes da adjudicação do contrato sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização aos concorrentes.</p> <p>34.2 Da mesma forma o Contratante poderá rejeitar todas as propostas quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) não houver concorrência efetiva; (b) nenhuma das propostas atender substancialmente aos requisitos do edital; (c) os preços das propostas forem significativamente superiores à estimativa de custo atualizada do Contratante.
<p>35. Critério para Adjudicação e Homologação</p>	<p>35.1 Tendo em vista que:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o Edital respeitou os princípios da licitação pública, tendo sido garantida a competitividade do certame; (b) as propostas apresentadas foram julgadas conforme os critérios previamente definidos em Edital; (c) o concorrente vencedor: <ul style="list-style-type: none"> (i) foi devidamente habilitado e qualificado segundo os termos das IAC 4, tendo apresentado todos os documentos e cumprido com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular; e (ii) considerado elegível segundo os termos das IAC

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

	<p>3;</p> <p>(d) todos os recursos interpostos foram julgados de forma imparcial.</p> <p>35.2 O Contratante fará a adjudicação do objeto e homologação da considerada como substancialmente adequada aos termos do Edital e que tenha apresentado o menor preço avaliado.</p> <p>35.3 Fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)¹. (*)</p> <p>35.3.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (*)</p> <p>35.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (*):</p> <p>(a) a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;</p> <p>(b) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea</p> <p>(a) acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea 30.2.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;</p> <p>(c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no intervalo estabelecidos na alínea 30.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.</p> <p>35.5 Na hipótese da não contratação nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (*)</p> <p>35.6 O disposto nos termos acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.</p>	<p>Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.</p>
<p>36. Carta de Aceitação</p>	<p>36.1 Antes do término do prazo de validade das propostas, o Contratante notificará o Concorrente vencedor, por meio eletrônico, de que sua proposta foi aceita.</p> <p>36.2 A notificação da adjudicação (indicada abaixo e no formulário do Contrato denominado "Carta de Aceitação" especificará o valor a ser pago ao concorrente pela execução do contrato (doravante denominado, bem como nas condições do contrato e nos formulários do contrato, o "Preço do Contrato").</p>	

<p>37. Assinatura do Contrato</p>	<p>37.1 O Contratante enviará a Carta de Aceitação e o Termo de Contrato, constantes da Seção 9 – Formulários do Contrato, devidamente preenchidos ao concorrente que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 21 (vinte e um) dias contado da data de Carta de Aceitação, salvo se estabelecido prazo diferente nos DDL.</p> <p>37.2 O Concorrente que teve sua proposta adjudicada deverá:</p> <p>(a) assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante dentro de 21 (vinte e um) dias, contados da data do seu recebimento; e apresentar para aprovação prévia do Contratante um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar, dentro de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato, salvo se estabelecido prazo diferente nos DDL.</p>
--	--

¹ Privilégios legais às ME e as EPP, não serão aplicadas no caso de contratação de obras cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, hoje R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem esse valor.

(*) As subcláusulas 35.3, 35.3.1, 35.4, 35.5 e 35.6 aplicam-se somente às licitações no âmbito nacional.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>38. Garantia de Execução</p>	<p>38.1 O concorrente vencedor deverá fornecer a garantia de execução do Contrato, de acordo com a cláusula 48 das Condições Gerais do Contrato, na forma prevista no edital ou outra forma aceita pelo Contratante, até a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço (OS) por parte do Contratante.</p> <p>38.2 Garantia de Execução deverá ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente, aceita pelo Contratante e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia.</p> <p>38.3 Além da Garantia de Execução poderá ser retido o equivalente à porcentagem indicada nos Dados do Contrato (DDC) para o valor devido de cada fatura.</p> <p>38.3 O não cumprimento do disposto nas IAC 37.2 e/ou 38.1 constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da garantia de manutenção de proposta o da declaração de manutenção de proposta. Neste caso o Contratante poderá adjudicar o objeto da licitação ao concorrente que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou proceder a uma nova licitação.</p>
<p>39. Publicação da Adjudicação</p>	<p>39.1 O Contratante publicará o resultado da adjudicação no <i>site</i> indicado nos DDL.</p>
<p>40. Recursos Administrativos</p>	<p>40.1 Caberão recursos administrativos das decisões emanadas da Comissão de Julgamento, conforme previsão contida no artigo 165, da Lei 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação da decisão, em face de:</p> <p>(a) julgamento das propostas; e</p> <p>(b) ato de habilitação ou inabilitação do concorrente.</p> <p>40.2 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal.</p> <p>40.3 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.</p> <p>40.4 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal através do endereço digital (<i>e-mail</i>) ou de divulgação da interposição de recurso.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

G – PRÁTICAS PROIBIDAS	
41. Práticas Proibidas	<p>41.1 O FONPLATA exigirá dos Contratantes, contratados e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.</p> <p>Lista não taxativa das Práticas Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Ações corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (b) Práticas fraudulentas: qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação; (c) Práticas coercitivas: prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte; (d) Práticas colusivas: estabelecer acordos entre duas ou mais partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte; (e) Práticas obstrutivas: <ul style="list-style-type: none"> (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e (f) Crimes graves: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.
H - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	
42. Legislação Aplicável	<p>42.1 Na presente licitação aplica-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133/21 nos casos não previstos na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA (R.D. 1394/2017) e/ou no edital padrão fornecido pelo FONPLATA para Contratação Semi-Integrada.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

Cláusulas das IAC	Complemento ou Modificação
A – GERAL	
1.1	<p>Escopo da Licitação</p> <p>Contratante: Município de Maceió/AL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.</p> <p>Descrição das Obras: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO NOVO MERCADO DA PRODUÇÃO, PARTE DO PROGRAMA DESENVOLVE MACEIÓ.</p> <p>O presente certame foi autorizado segundo os termos constantes do Processo Administrativo nº 3200.52840.2024.</p>
1.2	<p>Prazo de Execução dos Projetos e das Obras</p> <p>O tempo total de execução é de 720 dias corridos, sendo os primeiros 60 dias para elaboração do Projeto Executivo e o restante (660 dias), para execução das Obras, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratado.</p>
1.3	<p>Prazo de Vigência do Contrato</p> <p>810 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.</p>
2.1	<p>Fonte de Recursos</p> <p>Mutuário: Município de Maceió/AL</p> <p>O FONPLATA significa Banco de Desenvolvimento.</p> <p>Montante do Empréstimo: USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares).</p> <p>Projeto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL –DESENVOLVE MACEIÓ</p> <p>O Valor estimado da contratação é de R\$ 273.588.622,33 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três reais e trez centavos).</p> <p>Data Base do orçamento: Janeiro/2025.</p>
3.1 (e)	<p>Concorrentes Elegíveis</p> <p>Cadastros e sites:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/) b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.</p> <p>d) https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/</p> <p>e) https://scsanctions.un.org/consolidated/</p> <p>f) https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas</p> <p>g) https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3A0J.L_2021.043.01.0014.01.S_PA&toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC</p>
3.6	O presente processo licitatório não foi precedido de pré-qualificação.
4.4	<p>Consórcios</p> <p>Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, com até 02 (dois) consorciados, sendo obrigatoriamente uma empresa de projeto e outra de construção, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.</p>
7.1	<p>Visita ao Local das Obras</p> <p>Os licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo email: gabinete.seminfra@gmail.com.</p>
7.3	<p>Estudos e Dados Básicos Disponíveis</p> <p>Serão disponibilizados os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico e cadastral; • Estudo de sondagens; • Estudo ambiental composto de PGRCC, PGRS e RAA; • Plantas com soluções técnicas globais e localizadas, com a definição dos métodos construtivos para cada matéria, tais como: Arquitetura, Fundações, Estrutural, Climatização, Combate a Incêndio, Elétrico de Baixa e Média Tensão, Solar, SPDA, Telecomunicações, GLP, Hidrossanitário, Drenagem, Luminotécnico, Câmeras, ETE, Paisagismo, Automação e Som; • Memoriais descritivos contendo os tipos de serviços e materiais, bem como suas especificações; • Orçamento Estimativo; • Cronograma Estimativo • MOP – Manual Operacional do Programa <p><i>Obs.: os documentos poderão ser encontrados no site:</i> www.maceio.al.gov.br no link "Editais e Licitações" e link: https://obras.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/snMikEP3aKtSPXZ Z</p> <p>Ver a Seção 6 – Requisitos das Obras.</p>

B – EDITAL	
9.1	<p>Disponibilização e Informações do Edital</p> <p>O edital e seus anexos estarão disponíveis na internet, nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/compras e https://www.licitacao.maceio.al.gov.br, no link “Licitações”, bem como pelo Link: https://obras.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/snMikEP3aKtSPXZ.</p>
10.1	<p>Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico</p> <p>Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).</p>
11.1	<p>Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital</p> <p>11.1.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado exclusivamente por meio do <i>Portal</i>.</p> <p>11.1.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.</p> <p>11.1.3 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido nos DDL 11.1.1 deste edital.</p> <p>11.1.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em no <i>Portal</i>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e o Contratante.</p> <p>11.1.5 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.</p> <p>11.1.6 O pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório poderá ser encaminhado, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo <i>Portal</i>.</p> <p>11.1.8 Os esclarecimentos serão disponibilizados aos concorrentes, também, por meio do <i>site</i>: http://www.maceio.al.gov.br.</p>
12.2	<p>Adendos ao Edital</p> <p>Os adendos serão disponibilizados aos concorrentes por meio do <i>site</i>: https://obras.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/2wx4LWcNHT7ryXH?path=%2F e https://obras.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/snMikEP3aKtSPXz</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
14.3	<p>Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta</p> <p>A Proposta submetida pelo Concorrente deverá atender ao Item 17 “CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO” do TDR, além dos seguintes formulários:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Carta de Credenciamento - Modelo 1; (b) Informação sobre o Concorrente - Modelo 2 e Informações sobre os Membro do Consórcio – Modelo 3 (caso aplicável); (c) Carta de Apresentação de Proposta - Modelo 4; (d) parte técnica da proposta contendo uma descrição do método de trabalho, equipe, pessoal, programa de trabalho com um detalhe suficiente para demonstrar a conformidade da proposta aos requisitos dos projetos e das obras e o tempo de conclusão, que inclua pelo menos os seguintes formulários: <ul style="list-style-type: none"> (i) Relação de Contratos Executados - Modelo 5; (ii) Relação de Serviços Executados por Profissionais da Equipe Chave - Modelo 6; (iii) Relação e Vinculação da Equipe Chave - Modelo 7; (iv) Declaração sobre a Relação de Equipamentos Disponíveis - Modelo 8; (v) Declaração de Entrega Futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas - Modelo 9; (vi) Declaração Ambiental e Social - Modelo 10; (vii) Declaração de Integridade - Modelo 11; (viii) Declaração sobre Trabalho de Menor - Modelo 12; e (ix) Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final - Modelo 13. (e) parte financeira da proposta que inclua os seguintes formulários: <ul style="list-style-type: none"> (i) Recursos Financeiros - Modelo 14. (ii) Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) - Modelo 15; (iii) Declaração de Manutenção da Proposta - Modelo 16, caso aplicável; e (f) documentos de habilitação e qualificação, de acordo com o estabelecido na Seção 3. <p>Além o Cronograma Físico Financeiro, os concorrentes deverão apresentar o arquivo dessas planilhas, em formato <i>Excel</i> editável que deverá ser anexado no <i>Portal</i>.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

14.5	Os arquivos deverão ter no máximo 4MB por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
15.1	Preço da Proposta Contrato para a totalidade das Obras.
15.4	Reajustamento <u>Alternativa B.</u>
17.1	Período de Validade da Proposta As propostas deverão ter validade de 60 dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.
17.3	Não aplicável
18.1	Garantia de Manutenção de Proposta ou Declaração de Manutenção de Proposta Se exige uma Garantia de Proposta.
18.2	Valor da Garantia de Proposta: R\$ 12.966.954,60 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento estimado. Beneficiário da Garantia da Proposta: Município de Maceió/AL
18.2 (a)	A Garantia de Proposta deverá ser oferecida nas seguintes modalidades: (a) em garantia bancária ou (b) em seguro garantia
18.8	Declaração de Manutenção de Proposta NÃO SE APLICA.
D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	
20.7	Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/
20.15	29 de setembro de 2025, às 09 horas.
21.2	Apresentação e Envio das Propostas Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do <i>Portal</i> , a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
22.1	Prazo para Apresentação das Propostas Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09h do dia 29/09/2025 . As propostas serão recebidas exclusivamente por meio do Portal .
23.1	Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa (a) Critério de Julgamento: Menor Preço Global ; (b) Regime de execução: Contratação Semi-integrada (c) Modo de disputa: Aberto e Fechado

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

26.3	Envio de Documentos Complementares https://www.licitacao.maceio.al.gov.br
E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	
27.1	Abertura e Avaliação das Propostas Início da Sessão de Abertura das propostas: às 09h do dia 29/09/2025. Local: http://www.comprasnet.gov.br/
27.3	Cadastros e sites: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); (b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ;e, (c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0 . (d) https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/ (e) https://scsanctions.un.org/consolidated/ (f) https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas (g) https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_2021.043.01.0014.01.S_PA&toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC
28.2	Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante email: comissaoseminfra2016@gmail.com
32.8	Licitação com Vários Lotes A presente licitação é composta de lote único.
33.1 e 33.3	Subcontratação Será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	
37.1	Assinatura do Contrato Prazo máximo do envio pelo Contratante da Carta de Aceitação e o Termo de Contrato: 21(vinte e um) dias.
39.1	Publicação da Adjudicação O Contratante publicará o resultado da adjudicação no <i>site</i> comprasnet.gov.br ; licitacoes.maceio.al.gov.br .
40.3	Recursos Administrativos Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido nas IAC 40.3 deste Edital. Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela autoridade competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>ou não a decisão do pregoeiro antes da adjudicação.</p> <p>Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.</p> <p>Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no <i>Portal</i>.</p> <p>Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do <i>Portal</i> e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras e https://www.licitacao.maceio.al.gov.br.</p> <p>O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.</p> <p>O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus anexos não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO CONTEÚDO

Introdução.....	43
1 Elegibilidade	44
2 Habilitação Jurídica	44
3 Qualificação Econômico-Financeira	45
4 Índices de Qualificação Financeira.....	46
5 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.....	48
6 Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional	49
7 Subcontratados	55
8 Apresentação de Declarações.....	56
9 Apresentação do Cronograma Físico-Financeiro.....	57
10. Apresentação de Garantias.....	57
11. Credenciamento, Informações sobre o Concorrente e Carta de Apresentação da Proposta.....	57
12. Consórcios	58
13. Observações sobre os requisitos.....	59

Introdução

Esta Seção contém todos os critérios que o Contratante utilizará para determinar a elegibilidade e qualificar os concorrentes. Não existem outros fatores, métodos ou critérios a serem utilizados distintos dos especificados neste edital.

O concorrente deverá fornecer toda a informação solicitada nos formulários incluídos na Seção 4 - Formulários da Proposta.

As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 60 dias**, contados de sua expedição.

O concorrente deverá:

- (a) demonstrar situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais, sociais e trabalhistas e reserva de cargos;
- (b) atender aos índices contábeis exigidos demonstrando boa situação financeira;
- (c) demonstrar possuir patrimônio líquido igual ou superior exigido;
- (d) ter executado serviços com características, quantidades e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação (parcelas de maior relevância);
- (e) possuir equipe chave, indicada para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos na Seção 3, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras;
- (f) apresentar declaração sobre a disponibilidade das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras;
- (g) apresentar evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros); e
- (h) apresentar toda a informação solicitada nos formulários incluídos na Seção 4 - Formulários da Proposta. Sempre que se exigir de um concorrente a indicação de um valor monetário, os concorrentes deverão indicar o equivalente em reais ou indicar a taxa de câmbio utilizada para calcular montantes equivalentes em reais.

Em se tratando de **empresas estrangeiras**, essas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
1 Elegibilidade						
1.1	Nacionalidade	Cumprir requisito das IAC 3.1	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelos 2 e 4 da Seção 4
1.2	Proibição de relações comerciais	Cumprir requisito das IAC 3.1 (a)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4
1.3	Decisão do Conselho de Segurança da ONU	Cumprir requisito das IAC 3.1(b)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4
1.4	Conflito de interesses	Cumprir requisito das IAC 3.2 (a)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4
1.5	Sanções	Cumprir requisito das IAC 3.3	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4
1.6	Entidades governamentais	Cumprir requisito das IAC 3.4 (a); (b) e (c)	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4
2 Habilitação Jurídica						
2.1	Ato constitutivo	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais,	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
 CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
		e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;				
2.2	Decreto de autorização	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
2.3	Inscrição do ato constitutivo	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
3 Qualificação Econômico-Financeira						
3.1	Balço patrimonial	Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
3.2	Certidão negativa	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
3.3	Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento		Documentos	
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
4 Índices de Qualificação Financeira						
4.1	Índices contábeis exigidos	Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG ≥ 1,00 $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito, com o acréscimo do percentual [mínimo de 10% e máximo de 30%] na proporção da respectiva participação, salvo justificação.	Deve atender ao requisito	Informes contábeis auditados
		Endividamento Total (ET) ET ≤ 1,00 $ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$				
		Índice De Liquidez Corrente (ILC) ILC ≥ 1,00 $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$				
4.2	Patrimônio Líquido	4.2.1 Patrimônio líquido igual ou superior a: de R\$ 27.358.862,33 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor orçado para a Obra.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA ²	Informes contábeis

² NA: Não Aplicável.

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento		Documentos	
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
		4.2.2 Em se tratando de Consórcio, deverá apresentar Patrimônio líquido igual ou superior a: de R\$ 54.717.724,46 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor orçado para a Obra (art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021).				Auditados
4.3	Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito	<p>4.3.1 Evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse Contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros) no montante de <i>[indicar o montante]</i></p> <p>Como calcular o Capital de Giro:</p> <p>Opção 1: Disponibilidade de Ativos Líquidos (VDAL)</p> <p>Cálculo do Valor do VDAL:</p> <p>$VDAL = [\text{Orçamento da Obra (R\\$)} / \text{Prazo de Execução das Obras (meses)}] \times 2,5 \text{ meses}$</p> <p>Opção 2: a comprovação também poderá ser realizada por meio do seguinte índice contábil (extraído do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei):</p>	NA ²	NA ²	NA ²	Modelo 14 da Seção 4

² NA: Não Aplicável.

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
		CDG = AC - PC Onde: CDG = Capital de Giro AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante				
5 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista						
5.1	CNPJ	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
5.2	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
5.3	Regularidade perante as Fazendas	Regularidade perante a Fazenda federal, a estadual e a municipal do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, na forma da lei	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
5.4	Seguridade Social e FGTS	Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
5.5	Justiça do Trabalho	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
5.6	Declaração do concorrente sobre trabalho de menor	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 12 da Seção 4
5.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Anexo à proposta
5.8	Reserva de Cargos	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 4 da Seção 4, item 20
6 Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional						
6.1 Equipe Chave						
6.1.1	Responsável Técnico	6.1.1.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras. O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CAU/CREA, experiência na execução de obra compatível em características com objeto licitado.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	NA	Modelos 6 e 7 da Seção 4

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
		<p>6.1.1.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.1.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p>				
6.1.2	Engenheiro Residente	6.1.2.1 A experiência e qualificação do Engenheiro Residente devem ser compatíveis com as características das Obras. O Engenheiro Residente deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CAU/CREA, experiência de no mínimo 10 anos na execução de obra compatível em características com objeto licitado.	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	NA	Modelos 6 e 7 da Seção 4

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
		<p>6.1.2.2 A comprovação de vínculo profissional do Engenheiro Residente será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.2.3. A comprovação de vínculo profissional do Engenheiro Residente poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p>				
6.1.3	Especialista em Atividades	6.1.3.1 A experiência e qualificação do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) devem ser compatíveis com as características das Obras. O Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pela respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CAU/CREA, experiência 8 (oito) anos na execução de obra compatível em características com objeto licitado.	Deve atender	Deve atender ao	NA	Modelos 6 e 7 da

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
	Ambientais e Sociais (AAS)	<p>6.1.3.2 A comprovação de vínculo profissional do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.3.3. A comprovação de vínculo profissional do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p>	ao requisito	requisito		Seção 4

Critérios de Elegibilidade e Qualificação				Requisitos de Cumprimento			Documentos														
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos															
				Todos os membros combinados	Cada membro																
6.2 Experiência Específica																					
6.2.1	Parcelas de maior relevância das Obras (Atividades Chave)	Ter executado os seguintes projetos e obras e respectivos quantitativos:	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	NA	Modelo 5 da Seção 4															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item Nº</th> <th>Características</th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>EXECUÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS PARA FUNDAÇÕES</td> <td>M</td> <td>7.368,75</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PROTENDIDO</td> <td>M³</td> <td>2.146,96</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>ESTRUTURA METALICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGAÇÕES E FIXAÇÕES E MONTAGEM</td> <td>KG</td> <td>147.290,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item Nº	Características	Unid.	Quant.	01	EXECUÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS PARA FUNDAÇÕES	M	7.368,75	02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PROTENDIDO	M³	2.146,96	03	ESTRUTURA METALICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGAÇÕES E FIXAÇÕES E MONTAGEM	KG	147.290,00			
Item Nº	Características	Unid.	Quant.																		
01	EXECUÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS PARA FUNDAÇÕES	M	7.368,75																		
02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PROTENDIDO	M³	2.146,96																		
03	ESTRUTURA METALICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGAÇÕES E FIXAÇÕES E MONTAGEM	KG	147.290,00																		

Critérios de Elegibilidade e Qualificação					Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito			Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
						Todos os membros combinados	Cada membro	
		04	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE EPOXI/POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, S/ JUNTAS, TIPO DUROCOR OU SIMILAR	M²	9.304,88			
		05	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	7.203,85			
		06	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA ENGLOBANDO AS DISCIPLINAS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO, ALÉM DOS DEMAIS COMPLEMENTARES.	M²	10.403,80			
		07	EXECUÇÃO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	UND	1,00			

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
6.3 Máquinas e Equipamentos						
6.3.1	Máquinas e Equipamentos	Declaração de que os equipamentos mínimos necessários para a execução do objeto do Edital estarão disponibilizados adequadamente e em perfeitas condições de uso no caso de serem contratados para a execução das obras e serão utilizados para a execução completa e satisfatória das mesmas cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item das obras.	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 8 da Seção 4
7 Subcontratados						
7.1	Subcontratação	<p>É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:</p> <p>a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, e nem para os serviços dos itens exigidos nos quadros de comprovação técnica “operacional” ou “profissional”</p> <p>b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p>c) A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.</p> <p>d) O CONTRATADO apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.</p>	Deve atender ao requisito	Deve atender ao requisito	NA	Anexo à proposta

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

	e) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.				
8 Apresentação de Declarações					
8.1	Declaração Entrega Futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 9 da Seção 4
8.2	Declaração Ambiental e Social	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 10 da Seção 4
8.3	Declaração de Integridade	Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 11 da Seção 4

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento			Documentos
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
8.4	Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Devem atender ao requisito	da Modelo 13 Seção 4
9 Apresentação do Cronograma Físico-Financeiro						
9.1	Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 15 da Seção 4
10 Apresentação de Garantias						
10.1	Declaração de Manutenção de Proposta		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 16 da Seção 4
11 Credenciamento, Informações sobre o Concorrente e Carta de Apresentação da Proposta						
11.1	Carta de Credenciamento		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 1 ca Seção 4
11.2	Informação sobre o Concorrente		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 2 ca Seção 4
11.3	Informação sobre os Membros do Consórcio		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	Deve atender ao requisito	Modelo 3 ca Seção 4
11.4	Carta de Apresentação da Proposta		Deve atender ao requisito	Devem atender ao requisito	NA	Modelo 4 ca Seção 4

Critérios de Elegibilidade e Qualificação			Requisitos de Cumprimento		Documentos	
Nº	Assunto	Requisito	Empresa Individual	Consórcio (existente ou futuro)		Apresentação dos Requisitos
				Todos os membros combinados	Cada membro	
12 Consórcios						
12.1	<p>12.1.1 Apresentar o Termo de Compromisso de constituição do consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:</p> <p>(a) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual;</p> <p>(b) um dos membros seja designado Líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato;</p> <p>(c) seja indicado o percentual de participação de cada membro do consórcio, visando os pagamentos devidos e suas respectivas proporções;</p> <p>(d) indicar se o consórcio é homogêneo ou heterogêneo; e</p> <p>(e) finalidade do consórcio.</p> <p>12.1.2. No caso de consórcio, se a participação for permitida, será admitida:</p> <p>(a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo³, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação;</p> <p>(b) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão se reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.</p> <p>(c) Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.</p> <p>(d) Para efeito do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo do percentual 10 % (dez por cento), na proporção da respectiva participação.</p>	NA	Devem atender ao requisito	NA	Apresentar o Termo de Compromisso	

³ Consórcio Heterogêneo: empresas que atuam em determinado segmento de atividade e que possuem qualificações diferentes e que não se confundem.

13 Observações sobre os Requisitos

Balanco patrimonial

13.1 O concorrente deve apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício fiscal referente ao último ano, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de sociedades anônimas, observadas as exceções legais, deverão ser apresentadas as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação dos referidos balanços.

13.2 No caso de não haver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis das páginas do diário geral, onde as mesmas foram transcritas, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do diário geral na Junta Comercial ou no cartório de registro de títulos e documentos; o balanço apresentado deverá ser do concorrente ou do membro de um consórcio e não de uma sociedade matriz ou outra pertencente ao mesmo grupo.

13.3 As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia desde que certificada sua autenticidade por entidade competente, os balanços dos exercícios fiscais, ou publicação dos mesmos em órgão oficial do país de origem do concorrente, acompanhados de certificado de auditores independentes, expedidos de acordo com as normas internacionais de auditoria e contabilidade, declarando expressamente a fidedignidade e legalidade do balanço. A comprovação do capital social integralizado deverá ser feita na forma da lei de seu país de origem.

Experiência Específica

13.4 Parcelas de maior relevância terão valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação.

13.5 Admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% extraídos dos quantitativos do orçamento.

13.6 A comprovação de execução de obras deverá ser atendida pela apresentação de atestados e/ou certidões de capacidade técnica emitidos em nome do próprio concorrente fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando aplicável.

13.7 Não serão aceitos atestados ou certidões em nome de outras pessoas jurídicas que não o concorrente.

Somatório dos Atestados

13.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo requerido, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, limitados a no máximo 3 (três), salvo itens específicos onde tal somatório não será aceito.

13.9 Caso apresente Proposta para mais de um lote, o concorrente somente poderá ser qualificado para aqueles conjuntos de lotes em relação aos quais atenda, à somatória dos requisitos acima estabelecidos para os Lotes que participe.

13.10 No caso de vários lotes, fazer a exigência para cada lote.

SEÇÃO 4 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA**CONTEÚDO**

MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO.....	61
MODELO 2 - INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE.....	62
MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DO CONSÓRCIO.....	63
MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	64
MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS.....	67
MODELO 6 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.....	69
MODELO 7- RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE CHAVE.....	70
MODELO 8 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS...71	
MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA FUTURA DOS PLANOS DE TRABALHO, DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS E DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	72
MODELO 10 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	74
MODELO 11 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....	77
MODELO 12 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR.....	79
MODELO 13 - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL.....	80
MODELO 14 - RECURSOS FINANCEIROS.....	81
MODELO 15 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO).....	82
MODELO 16 - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.....	84

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

[O Concorrente deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de Consórcio, por todos os representantes legais dos membros do mesmo, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

Concorrente: [indicar]			
Concorrência [indicar]	Eletrônica	Nº: Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]			

Ao [inserir o nome da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAC 1.1]

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s)

[inserir razão social/nome do Concorrente, incluindo, no caso de um consórcio, a razão social/nome de cada um de seus membros]__informa(m) que __[inserir o nome completo da pessoa]__, portador da Cédula de Identidade __[inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira]__, é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar protestos ou renúncias à apresentação de protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório e, em especial:.

- (a) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (b) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em juízo, em qualquer instância e perante qualquer juízo ou tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (c) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Local e data: [indicar]
Assinatura do representante legal: [assinatura]
Razão social/nome da Empresa: [indicar]
Nome e título, função ou qualidade do signatário: [indicar]
Identidade Nº: [inserir número do documento de identidade]

MODELO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE

[O Concorrente deverá preencher este formulário de acordo com as instruções seguintes. Não será permitida nenhuma alteração a este formulário nem se aceitarão substitutos.]

Concorrente: [indicar]			
Concorrência [indicar]	Eletrônica	Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar] Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]			

1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]			
2. Nº do registro no conselho profissional competente: [indicar]			
3. País onde está efetivamente registrado o Concorrente ou País onde pretende se constituir ou incorporar [indicar o país de efetiva ou pretendida constituição ou incorporação]			
4. Ano de registro do Concorrente: [ano de constituição ou incorporação do Concorrente]			
5. Endereço oficial do Concorrente no país onde está registrado: [indicar o endereço oficial do Concorrente no país onde está constituído ou incorporado]			
6. Informação do Representante autorizado do Concorrente: Nome: [indicar o nome do representante autorizado] Nacionalidade: [indicar a nacionalidade] Data de nascimento: [indicar a data] Número de identidade: [indicar o número do CPF/DNI/C.I. Nº] Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado] Nº de telefone: [indicar o número de telefone do representante autorizado] E-mail: [indicar o endereço de e-mail do representante autorizado] Nº do registro no conselho profissional competente: [indicar]			
7. Informações sobre todos os sócios da sociedade conforme última ata da assembleia geral			
Nome sobrenome	e	Número de identidade	de Data de nascimento
			Posição na Empresa

7. São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

7.1 No caso de empresa individual, documentos legais de constituição ou incorporação da empresa indicada acima (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores).

7.2. Autorização para representar a empresa ou Consórcio indicado acima.

7.3. No caso de Consórcio, o termo de compromisso para a formação do Consórcio ou o termo de constituição.

7.4. Se for de uma instituição ou empresa governamental, de acordo com as IAC 3.4, os documentos que demonstrem que:

- (a) tem autonomia legal e financeira;
- (b) realiza operações de acordo com o direito comercial; e
- (c) o Licitante não está submetido à supervisão do Contratante

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DO CONSÓRCIO

[Cada membro do Consórcio deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas a seguir]

Concorrente: [indicar]			
Concorrência [indicar]	Eletrônica	Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar] Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]			

1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]			
2. Nome legal do consórcio [indicar o nome legal do consórcio]			
3 País de registro do consórcio [indicar o nome do País de registro do consórcio]			
4 Ano de registro do consórcio: [indicar o ano de registro do consórcio]			
5 Endereço oficial do consórcio no País onde está registrado: [indicar o endereço oficial do consórcio no país onde está registrado]			
6 Informação sobre o Representante Autorizado do consórcio Nome: [indicar o nome do representante autorizado do consórcio] Nacionalidade: [indicar a nacionalidade] Data de nascimento: [indicar a data] Número de identidade: [indicar o número do CPF/DNI/C.I. Nº] Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado do consórcio] Números de telefone: [indicar o número de telefone do representante autorizado do consórcio] E-mail: [indicar o endereço de email do representante autorizado do consórcio] Nº do registro no conselho profissional competente: [indicar]			
7. Informações sobre todos os sócios da sociedade conforme última ata da assembleia geral			
Nome e sobrenome	Número de identidade	Data de nascimento	Posição na Empresa

7 São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

- (a) artigos de incorporação ou registro do consórcio;
- (b) se for uma entidade governamental do Brasil, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais; e
- (c) no caso do consórcio, o termo de compromisso para a formação do consórcio ou o termo de constituição.

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]		

Data: [indicar]

À: [nome do Contratante] Endereço: [indicar] Prezados Senhores,

Tendo examinado as Condições de Contrato, o Projeto Básico e Cronograma de Atividades (Físico- Financeiro) [conforme indicado nos DDL] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito nas IAC 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos elaborar os projetos básico e executivo, bem como executar e concluir a referida Obra de acordo com a documentação acima mencionada e os seguintes termos:

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Contratante, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Declaramos que:

- 1. Local de Elaboração dos Projetos e da Execução das Obras:** conhecemos as condições locais para a elaboração do Projeto Executivo e para a execução das Obras e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o Contratante;
- 2. Proposta de Preços:** a nossa proposta de preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3. Sem reservas:** Examinamos e não temos objeções alguma aos documentos de licitação, incluindo os adendos emitidos de acordo com as IAC 12;
- 4. Elegibilidade:** Cumprimos com os requisitos de elegibilidade e não temos nenhum conflito de interesses de acordo com as IAC 3.2; e nós, os abaixo assinados, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for um Consórcio];
- 5. Conformidade:** Oferecemos para elaborar os projetos e executar as obras descritas a seguir em conformidade com o documento de licitação: [inserir uma breve descrição das Obras];

6. **Cadastro:** [estamos ou não estamos *[indicar alternativa]* cadastrados junto ao Contratante para os efeitos dos DDL 4.3 caso aplicável e nosso(s) número(s) de CGC é (são): [indicar];

7. **Preço:** O preço total de nossa proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item 8 a seguir é:

O preço total é: [indicar o preço total da proposta por extenso e em cifras, indicando as quantias respectivas em diferentes moedas];

8 **Descontos:** os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são [indicar uma das duas opções]

Aplicáveis: [indicar sim ou não]

ou

Não aplicáveis: [indicar sim ou não]

Caso indicado aplicáveis

(a) descontos. se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: *[detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) no Cronograma de Atividades Físico-Financeiro, ao qual se aplica o desconto];* e

(b) metodologia de aplicação dos descontos. os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: *[detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];*

9. **Validade da Proposta:** Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de *[inserir o prazo em número e por extenso]* dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida nas IAC 17;

10. **Prazo:** Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar elaboração do Projeto Executivo em (__) dias contados do recebimento da ordem do Contratante, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de (__) dias, contados a partir da Data de Início das Obras;

11. **Garantia de Execução:** Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. Sas, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a [montante da garantia], da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato;

12. **Uma Proposta por Concorrente:** Não estamos submetendo nenhuma outra Proposta (s) como um concorrente individual, e não estamos participando de nenhuma outra proposta (s) como membro de Consórcio, ou como um subcontratado, e cumprimos com os requisitos das IAC 5.2;

13. **Empresa ou Instituição Estatal:** [selecionar a opção adequada e eliminar o restante de] [Não somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal] / [Somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal, mas cumparamos os requisitos das IAC 3.4];

14. **Compromisso:** A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. Sas, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato;

15. **Obrigaçãõ:** Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado nem nenhuma outra proposta que recebam;

16 **Comissões ou Gratificações:** comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta proposta e à execução do contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

Nome do Beneficiário (*)	Endereço	Razão	Valor

(*) se nenhuma declare “nenhuma”.

17. Sanções: nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis por alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI), no âmbito das leis no Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a IAC 3.3;

18. Práticas Proibidas: atestamos o conhecimento das definições de Práticas Proibidas e temos compromisso de abster-se de qualquer uma delas. Conhecemos e cumprimos os aspectos relacionados com a prevenção e combate à fraude e corrupção, incluindo o direito do FONPLATA de aplicar sanções e realizar inspeções e auditorias. Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao FONPLATA nas suas investigações e comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

19. Fatos Impeditivos: até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório. Declaramos ainda estarmos cientes da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

20. Reserva de Cargos: cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assinatura: [indicar a assinatura da pessoa cujo nome completo e capacidade jurídica estão indicados]

Na qualidade de: [indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]

Nome: [indicar o nome completo da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]

Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de: [indicar o nome completo do concorrente]

Data: [indicar a data da assinatura]

MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS

[Identificar os contratos que demonstrem trabalho contínuo de elaboração de projetos e de execução de obras durante os últimos [indicar] anos, em conformidade com a Seção 3 - Critérios de Elegibilidade e Qualificação, Assunto 6.2.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]		

Mês/Ano do Início	Mês/Ano do Término	Identificação do Contrato	Cargo do Licitante
[Inserir o mês/ano]	[Inserir o mês/ano]	<p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição dos projetos ou das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p>	[inserir "Empreiteiro" ou "Subempreiteiro" ou "Empreiteiro Administrador"]
[Inserir o mês/ano]	[Inserir o mês/ano]	<p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição dos projetos ou das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p>	[inserir "Empreiteiro" ou "Subempreiteiro" ou "Empreiteiro Administrador"]

Mês/Ano do Início	Mês/Ano do Término	Identificação do Contrato	Cargo do Licitante
[Inserir o mês/ano]	[Inserir o mês/ano]	<p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição dos projetos ou das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p>	[inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”]
[Inserir o mês/ano]	[Inserir o mês/ano]	<p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição dos projetos ou das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p>	[inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”]

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

Notas:

- (a) o concorrente poderá apresentar, caso necessário, outros documentos e relacioná-los; e
- (b) o concorrente deve:
- (i) numerar os serviços executados em projetos ou em obras com características similares à(s) que se constitui (em) objeto(s) desta licitação. Anexar os documentos comprobatórios nesta relação;
 - (ii) enumerar os contratos cronologicamente de acordo com as datas de início; e
 - (iii) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devidamente certificados averbados pelo CREA ou CRA ou órgão similar de outro país, indicando na coluna o número de ordem de atestado pertinente.

**MODELO 6 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS
DA EQUIPE CHAVE**

Concorrente: [indicar]		Nome do Profissional: [indicar]	
Formação: [indicar]		Anos de Experiência Específica: [indicar]	
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]	
Obra: [indicar a Obra]			
ITEM Nº (1)	DESCRIÇÃO DO PROJETO OU DA OBRA (2)	Nº REGISTRO NO CREA (3)	EMPRESA EXECUTORA (4)

Termo de Compromisso do Profissional:

Concordo assumir como [indicar o cargo] da Obra acima identificada.

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

Notas:

- (a) apresentar um formulário separado para cada profissional solicitado na Seção 3 do edital, subitem 6.1.
- (b) descrever o tipo/porte (quantitativos) do projeto ou da obra; e
- (c) indicar o nº de registro no CREA ou órgão similar.

MODELO 7 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

Concorrente: [indicar]
Concorrência Eletrônica N°: [indicar] Lote N°: [indicar] Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]

N° DE ORDE M	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGOS	
			VINCULAÇÃO (I)	REGIME (II)

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

Notas:

(a) vinculação (I): 1 – Acionista, 2 – Sócio, 3 - Empregado CLT; 4 – Autônomo, 5 - Compromisso Futuro e 6 – Diretor; e

(b) regime (II): 1- Tempo Integral com dedicação exclusiva, 2 - Tempo Integral, 3 - Tempo Parcial, 4 - Outros (especificar).

MODELO 8 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica N°: [indicar]	Lote N°: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]		

Declaro que os equipamentos mínimos necessários para a execução do objeto do Edital (incluindo os equipamentos relacionados no subitem 6.3 da Seção 3 do Edital) estarão disponibilizados adequadamente e em perfeitas condições de uso no caso de sermos contratados para a execução das obras e serão utilizados para a execução completa e satisfatória das mesmas cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item das obras.

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

**MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA FUTURA DOS PLANOS DE TRABALHO,
DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS E DO ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

[O concorrente deverá apresentar a declaração de entrega futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPI Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar a Obra]		

Plano de Trabalho

A [indicar razão social/nome completo do concorrente] declara que entregará ao Contratante, até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com:

- (a) o Cronograma Físico-Financeiro das Obras; e
- (b) os caminhos críticos, que o concorrente apresenta no Formulário Modelo 17 - Cronograma de Atividades Físico-Financeiro da Seção 4, referente à Obra e/ou lote acima discriminados.

DECLARA outrossim que os referidos documentos atenderão às exigências do edital, do Projeto Básico e das especificações técnicas necessárias para a execução das Obras.

Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras

DECLARA, outrossim, que o concorrente está ciente de que o controle de qualidade dos trabalhos referentes ao Projeto Executivo e às Obras executadas sob regime de empreitada por contratação semi-integrada é da responsabilidade do empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante e/ou por subcontratado do Contratante para tal finalidade não isentará o empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas

DECLARA, para os devidos fins, que:

- (a) examinou o Projeto Básico referente as obras as serem executadas e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante ou outras empresas em cada trecho integrante das Obras acima referidas.
- (b) aplicam-se se à elaboração do Projeto Executivo, execução das obras e/ou dos serviços de engenharia a serem contratados as normas e especificações da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as especificações técnicas a serem submetidas por nós e aprovadas pelo Contratante; e
- (c) tem pleno conhecimento dessas condições e informações, e não poderemos, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se formos vencedores da licitação para as mencionadas Obras:

- (a) colocaremos no Local de elaboração dos Projetos e da execução das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução desses serviços, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou no edital, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo [indicar o Contratante]
- (b) manteremos como Responsável (is) Técnico(s) para os Serviços, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta;
- (c) manteremos nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;
- (d) manteremos nos Serviços, como Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais, o profissional mencionado nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outro serviço, durante a elaboração dos Projetos e na execução das Obras;
- (e) manteremos nos Serviços, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentaremos ao Contratante, antes da assinatura do contrato, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida na execução dos Serviços, conforme requerido e relacionado nos DDL;
- (f) manteremos no Canteiro de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, para a execução dos ensaios e testes necessários durante a execução e controle das Obras de acordo com as normas e instruções do Contratante.

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 10 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

[O Concorrente deverá apresentar sua Declaração Ambiental e Social utilizando as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

Concorrente: [indicar]			
Concorrência	Eletrônica	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de
Nº: [indicar]			[indicar]
Obra: [indicar as Obras]			

Nós, os abaixo assinados, comprometemo-nos a cumprir – e a assegurar que todas as empresas por nós subcontratadas cumpram – todas as leis e regulamentos laborais aplicáveis no Brasil, bem como todas as leis e regulamentos nacionais e qualquer obrigação estabelecida nas convenções internacionais e acordos multilaterais pertinentes no domínio do ambiente que sejam aplicáveis no Brasil.

Normas laborais. Comprometemo-nos igualmente a respeitar os princípios das oito normas fundamentais da OIT⁴ em matéria de: trabalho infantil, trabalho forçado, não discriminação e liberdade de associação, bem como direito de negociação coletiva.

Asseguraremos

- (a) o pagamento de salários e benefícios e a garantia de condições de trabalho (incluindo duração do trabalho e dias de descanso) que não sejam inferiores aos estabelecidos para o comércio ou indústria no local onde os trabalhos são executados; e
- (b) a manutenção de registos completos e rigorosos do emprego de trabalhadores no local.

Relações com os trabalhadores. Por conseguinte, comprometemo-nos a formular e a implementar uma política e procedimentos em matéria de recursos humanos, aplicáveis a todos os trabalhadores contratados para o projeto, em conformidade com o Manual Ambiental e Social do FONPLATA. Acompanharemos regularmente a sua aplicação e manteremos o/a [inserir nome da autoridade adjudicante] informado(a) da situação, nomeadamente no que respeita às medidas corretivas que eventualmente se revelem necessárias.

Saúde pública e higiene e segurança no trabalho. Comprometemo-nos a

- (a) cumprir todas as leis aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho no Brasil;
- (b) elaborar e implementar os necessários sistemas e planos de gestão da saúde e segurança no trabalho, em conformidade com as medidas definidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do projeto e com as Orientações da OIT⁵; relativas aos sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho;
- (c) conceder aos trabalhadores contratados para o projeto acesso a instalações adequadas, seguras e higiénicas, bem como alojamento em conformidade com as disposições do Manual Ambiental e Social do FONPLATA para os trabalhadores que fiquem alojados no canteiro de obras; e
- (d) adotar medidas de gestão da segurança consentâneas com os princípios e normas internacionais sobre direitos humanos, caso seja necessário adotar tais medidas para o projeto.

⁴<http://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm>

⁵http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS_107727/lang--en/index.htm

Proteção do ambiente. Comprometemo-nos a tomar todas as medidas razoavelmente exigíveis para proteger o ambiente no canteiro de obras e fora dele e para limitar o incomodo causado a pessoas e bens pela poluição, ruído, tráfego e outros efeitos das operações. Para tal, as emissões, descargas à superfície e efluentes resultantes das nossas atividades respeitarão os limites, as especificações ou condições definidas em [inserir nome do documento relevante]⁶, bem como as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis no Brasil.

Desempenho ambiental e social. Comprometemo-nos a:

- (a) apresentar mensalmente relatórios de monitorização ambiental e social ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante]; e
- (b) dar cumprimento às medidas que nos tenham sido impostas nas licenças ambientais [inserir nome do documento relevante, se for o caso]⁷ e a eventuais medidas corretivas ou preventivas referidas no relatório anual de monitorização ambiental e social.

Para tal, criaremos e implementaremos um sistema de gestão ambiental e social adequado à dimensão e complexidade do contrato e forneceremos ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante] informações sobre:

- (a) os planos e procedimentos;
- (b) as funções e responsabilidades; e
- (c) os relatórios de análise e monitorização pertinentes.

Declaramos que a nossa proposta de preço para este contrato contempla todos os custos relacionados com as nossas obrigações de desempenho ambiental e social no âmbito deste contrato. Comprometemo-nos a:

- (a) reavaliar, em consulta com o Contratante, quaisquer alterações à concepção do projeto suscetíveis de causar impactos ambientais ou sociais negativos;
- (b) comunicar ao Contratante, por escrito e em tempo útil, quaisquer riscos ou impactos ambientais ou sociais imprevistos que ocorram durante a execução do contrato e do projeto, que não tenham sido anteriormente tidos em conta; e
- (c) em consulta com o Contratante, introduzir os ajustamentos necessários às medidas de monitorização e atenuação dos impactos ambientais e sociais para assegurar o cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais.

Pessoal responsável pelos aspetos ambientais e sociais. Facilitaremos a monitorização e supervisão contínuas, por parte do Contratante, do cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais acima descritas. Para este efeito, nomearemos e manteremos em funções até à conclusão do contrato uma equipe de gestão ambiental e social (adequada à dimensão e complexidade do contrato) que o Contratante e considere aceitável e à qual terá acesso pleno e imediato, que será responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração Ambiental e Social e será dotada dos poderes necessários para este efeito.

O Contratado:

- (a) se responsabiliza por obter as Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do concorrente contratado e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do concorrente contratado, nas Obras objeto desta LPI;
- (b) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, ao Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença de Operação (LO) das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais; e

Rua Barão de Jaraguá, n° 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

(c) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

Concedemos ao Contratante, ao FONPLATA e aos auditores nomeados por qualquer um deles o direito de examinarem todas as nossas contas, registros, dados eletrônicos e documentos relacionados com os aspectos ambientais e sociais do atual contrato, bem como os das empresas por nós subcontratadas.

Data: [indicar]	Assinatura (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

⁶ Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).

⁷ Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).

MODELO 11 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]	
Obra: [indicar a Obra]		

FONPLATA

Inscrição de Empreiteira/Beneficiário de Projeto ("BP") Data: [inserir dia, mês e ano]

Referência: [Empréstimo N° Indicar]

1. [razão social da Empreiteira ou do BP] DECLARA QUE:

"Nenhum de nossos diretores, colaboradores, agentes, acionistas, parceiros de joint ventures ou subempreiteiras, se couber, atuando em nosso nome com a devida autorização ou com nosso conhecimento ou anuência, ou por nós providenciados, participaram ou irão participar de qualquer Prática Proibida (conforme definido abaixo) com relação ao processo de licitação ou na execução ou no fornecimento de qualquer obra, bem ou serviço de [especificar o contrato ou convite de licitação] (o "Contrato") e informaremos qualquer Prática Proibida de qualquer pessoa em nossa organização a quem for responsável por zelar pelo cumprimento deste Compromisso.

No decurso do processo de licitação, e se nossa oferta for aceita, no período de vigência do Contrato, iremos designar e manter na empresa um colaborador com o dever e as competências necessárias para garantir o cumprimento deste Compromisso, que deverá ser pessoa razoavelmente satisfatória para vossa senhoria e à qual vossa senhoria terá acesso pleno e imediato.

Além disso, no decurso do processo de licitação e, no caso de adjudicação, ao longo da vigência do Contrato informaremos qualquer situação superveniente que possa decorrer em Prática Proibida.

Se (i) **[A Empreiteira-BP]**, ou qualquer diretor, colaborador, agente, acionista ou parceiro de joint venture, desde que exista e que atue em nosso nome conforme referido acima, for condenado em tribunal por qualquer crime que envolva uma Prática Proibida com relação a qualquer processo de licitação ou fornecimento de obras, bens ou serviços ao longo dos cinco anos imediatamente anteriores à data deste Compromisso, ou (ii) se qualquer diretor, colaborador, agente ou representante de parceiro ou acionistas de joint venture, se couber, tiver sido demitido ou tiver desistido voluntariamente de qualquer emprego por estar envolvido em qualquer Prática Proibida, ou (iii) se **[A Empreiteira-BP]**, ou quaisquer de nossos diretores, colaboradores, agentes ou parceiros de joint ventures, se couber, atuando como já foi referido acima, tiver sido excluído da participação em processo de licitação por causa de Práticas Proibidas pelas instituições da UE ou por qualquer banco importante de desenvolvimento multilateral (incluindo a Agência Francesa de Desenvolvimento, o Grupo do Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, o Banco Europeu de Investimentos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou a Corporação Andina de Fomento), a seguir fornecemos detalhes sobre essa condenação, demissão ou desistência voluntária ou exclusão, junto com os detalhes das medidas que tomamos ou iremos tomar para garantir que nem esta empresa nem qualquer de nossos diretores, colaboradores ou agentes se envolva em qualquer Prática Proibida com relação ao Contrato [fornecer detalhes se for necessário].

Caso nos seja adjudicado o contrato, o Proprietário do projeto, o FONPLATA e os auditores por qualquer um deles designados, bem como qualquer outra autoridade dos países-membros do FONPLATA, ou qualquer banco de desenvolvimento multilateral importante terão acesso a nossos registros e aos de nossas subempreiteiras para fiscalização nos termos do Contrato. Aceitamos manter esses registros de acordo com a legislação aplicável, no entanto, em todo caso, por um período mínimo de seis anos contados a partir da data do cumprimento substancial do contrato."

Para os efeitos deste Compromisso, as Práticas Proibidas abrangem:

- (i) *Práticas corruptas*: consistem em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte.
- (ii) *Práticas fraudulentas*: são qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias, que enganem ou tentem enganar uma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação.
- (iii) *Práticas coercitivas*: consistem em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte.
- (iv) *Práticas colusivas*: são um acordo estabelecido entre duas ou mais partes com o intuito de atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte.
- (v) *Práticas obstrutivas*: consistem em: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas aos investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e dos direitos de auditoria.
- (vi) *Crimes graves*: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

Assinatura (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar]
Nome e Cargo : [indicar]

**MODELO 12 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR DECLARAÇÃO DE
OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica N°: [indicar]	Lote N°: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar]		

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei n° 8666/93, na sua nova redação conferida pela Lei n° 9854/99a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Data: [indicar]	Assinatura (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 13 - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL

Local e data: [indicar]

Nome e cargo dos principais contatos:

Nome: [indicar] Cargo: [indicar]

Nome Comercial e endereço da empresa: [indicar] Endereço: [indicar]

De acordo com o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o beneficiário efetivo ou final é definido da seguinte forma:

“Beneficiário efetivo é a pessoa natural que, em última instância, possui ou controla um cliente e/ou a pessoa natural sob cujo nome é realizada uma transação. Inclui, ainda, as pessoas que exercem o controle efetivo final sobre uma pessoa jurídica.

A referência a "em última instância, possui ou controla" e "o controle efetivo final" referem-se as situações nas quais a propriedade/controla é exercida (o) por meio de uma cadeia de propriedade ou por qualquer outro meio que não seja o controle direto.”

Com base nessa definição, os beneficiários efetivos da empresa referida nesta declaração são:

Nome Beneficiário Efetivo	Data de Nascimento	Endereço	Número de documento de Identidade	Nacionalidade

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 14 - RECURSOS FINANCEIROS

[Especifique fontes propostas de financiamento, como bens imóveis, ativos reais desonerados, linhas de crédito e outros meios financeiros, excluindo compromissos atuais, disponíveis para atender a demanda total de fluxo de caixa para execução do(s) contrato(s) em questão, conforme solicitado na Seção 3 Critérios de Elegibilidade e Qualificação, Item 4]

Concorrente: [indicar]
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar] Lote Nº: [indicar]
Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar as Obras]

Recursos Financeiros	
Fonte de Financiamento	Valor (equivalente em R\$)
1.	
2.	
3.	
4.	

Data: [indicar]	Assinatura: [indicar]
Nome e Cargo: [indicar]	

MODELO 15 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)

Concorrente: [indicar]		
Concorrência Eletrônica Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Obra: [indicar as Obras]		

[este modelo, devidamente preenchido (sem os preços, os quais serão preenchidos pelos Concorrentes), deverá ser incluído no edital a ser distribuído aos Concorrentes.]

[Um exemplo é dado a seguir. Adaptar e incluir um cronograma mais detalhado com um maior número de serviços/itens, inclusive com a necessidade do fornecimento de bens]

GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM	DIAS								
	30	60	90
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	[indicar o %]								
	[indicar valor R\$]								
2 INFRA-ESTRUTURA									
3. SUPRA-ESTRUTURA									
4 PAREDES E PAINÉIS									
5 COBERTURAS E PROTEÇÕES									

GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM	DIAS								
	30	60	90
6 REVESTIMENTOS									
7 PAVIMENTAÇÃO									
8 GRANITO									
9 INSTALAÇÕES E APARELHOS									
10 LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS									
11 COMPLEMENTOS									
Total Mensal (R\$)									
Total Acumulado (R\$)									
Valor Total em números e por Extenso: (Transferir para o Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta)									

Data:	Assinatura:
Nome e Cargo:	

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual o preço de cada atividade previsto, para cada mês.

MODELO 16 - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este Formulário de acordo com as instruções indicadas.]

Concorrente ⁸ : [indicar]		
Concorrência Eletrônica– LPI	Lote N° : [indicar]	Página : [indicar] de [indicar]
N° : [indicar]		
Obra : [indicar a Obra]		
Data : [indicar]		

Para: [indicar o Contratante]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com suas condições, as propostas deverão estar respaldadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta.

Aceitamos que automaticamente seremos declarados inelegíveis para receber qualquer contrato com o Contratante por um período de *[número de mês ou anos]* contado a partir de *[indicar a data]* se violarmos nossas obrigações segundo as condições da proposta tais como:

- (a) retirarmos nossa proposta durante o período de vigência da proposta especificado por nós na Carta de Apresentação da Proposta; ou
- (b) depois de termos sido notificados da aceitação de nossa proposta durante o período de validade da mesma:
- (i) não assinarmos ou nos recusarmos a assinar o Contrato, se for exigido; ou
- (ii) não fornecermos ou nos recusarmos a fornecer a garantia de execução do Contrato em conformidade com as IAC.

Entendemos que esta Declaração de Manutenção da Proposta expirará se não formos adjudicatários, quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos:

- (a) recebemos uma cópia de sua comunicação com o nome do concorrente adjudicatário; ou
- (b) 30 (trinta) dias após a expiração de nossa proposta.

Assinatura (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente):	
Nome completo e Cargo:	

⁸ A declaração de manutenção da proposta de um consórcio deverá ser emitida em nome do consórcio que apresentar a proposta. Se o consórcio não estiver legalmente constituído no momento de apresentar a proposta, a declaração exigida deverá estar em nome de todos os futuros participantes.

SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo FONPLATA

1 Concorrentes Elegíveis

Os recursos do financiamento podem ser utilizados unicamente para o pagamento de obras, bens e serviços a serem contratados com pessoas físicas ou jurídicas originárias dos países membros. No caso de pessoas jurídicas, será preciso verificar se cumprem as disposições legais do respectivo país membro no qual desenvolvem suas atividades, assegurando-se ainda, de que as condições de elegibilidade sejam as essenciais para garantir sua capacidade para prestar os serviços contratados ou executar as obras e fornecer os bens adquiridos.

Pessoas jurídicas ou físicas de países não membros não são elegíveis para participar de contratos financiados total ou parcialmente pelo FONPLATA, com exceção dos casos de financiamento ou cofinanciamento para projetos fornecidos por outros órgãos de crédito com os quais o FONPLATA tenha estabelecido acordos para esses fins.

No caso de parcerias fortuitas, consórcios ou similares, todos seus membros devem cumprir com a condição de elegibilidade aqui estabelecida.

2 Critérios para o Estabelecimento de Elegibilidade

Um Concorrente será considerado como sendo de um país se ele for cidadão ou for constituído, incorporado ou registrado e operar de acordo com as disposições legais daquele país.

Os países elegíveis são: República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai.

PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS**CONTEÚDO**

6.1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	88
6.1.1	Introdução.....	88
6.1.2	Projeto Básico.....	88
6.1.3	Projeto Executivo.....	88
6.1.4	Manual de Uso, Operação e Manutenção.....	89
6.1.5	Placa da Obra.....	89
6.1.6	Cronograma Físico de Execução.....	90
6.1.7	Temas Mínimos a Serem Abordados na Composição do Plano de Implantação das Obras.....	90
6.2	SERVIÇOS ESPECIAIS	91
6.3	INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR.....	92

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1.1 Introdução

Foi desenvolvido o Termo de Referência (TDR) visando o fornecimento de informações às Empresas participantes da licitação, que poderão apresentar propostas e a futuramente uma delas ser convidada à assinatura do contrato, caso selecionada, para a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, bem como a elaboração de projetos executivos do Novo Mercado da Produção, parte do **Programa Desenvolve Maceió**.

Neste material são citadas as normas vigentes nas quais deverão ser embasados os projetos e serviços de execução das Obras, além dos parâmetros mínimos necessários para a elaboração do plano de Gerenciamento Ambiental e Social (PGAS) e do plano de Ação de Frente de Serviços, visto que a Obra deverá ser executada de forma modular, já que o Atual Mercado da Produção continuará em funcionamento.

Junto ao TDR estão sendo disponibilizados os Projetos Básicos, memorial descritivo contendo as especificações técnicas, desenvolvidos pela Administração Municipal, qualquer alteração dos mesmos deve ser embasada pela Licitante e aprovada pela Administração, considerando todas as legislações e normativas pertinentes. Este material está sendo disponibilizado por meio eletrônico através do link:

<https://1drv.ms/f/s!AhM9Mjoi6dy8qM4wGT9wnyMMj8lNZw?e=MlwyMw>

6.1.2 Projeto Básico

No link mencionado no item 6.1.1 será entregue um pacote de peças suficientes e com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra objeto da licitação, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e prazo de execução.

Serão disponibilizados os seguintes elementos:

- Levantamento topográfico e cadastral;
- Estudo de sondagens;
- Estudo ambiental composto de PGRCC, PGRS e RAA;
- Plantas com soluções técnicas globais e localizadas, com a definição dos métodos construtivos para cada matéria, tais como: Arquitetura, Fundações, Estrutural, Climatização, Combate a Incêndio, Elétrico de Baixa e Média Tensão, Solar, SPDA, Telecomunicações, GLP, Hidrossanitário, Drenagem, Luminotécnico, Câmeras, ETE, Paisagismo, Automação e Som;
- Memoriais descritivos contendo os tipos de serviços e materiais, bem como suas especificações;
- Orçamento Estimativo;
- Cronograma Estimativo.

6.1.3 Projeto Executivo

O Projeto Executivo será elaborado pela contratada e deverá seguir as especificações detalhadas no item 14.1 do TDR.

6.1.3.1 Forma de apresentação:

A forma de apresentação dos relatórios e produtos a serem entregues está descrita no item 14.2 do TDR.

6.1.4 Manual de Uso, Operação e Manutenção

O Manual será elaborado pela contratada e deverá seguir as especificações detalhadas no item 14.3 do TDR.

6.1.5 Placa da Obra

A placa de obra deverá seguir o modelo estipulado no "Guia de Aplicação da Marca FONPLATA segundo o trecho extraído abaixo:

Placa de obra

PROPOSTA DE DESIGN

A seguir, veja orientações de design para a placa de obra. Nem sempre deverão estar presentes todos os elementos da proposta ao lado, será preciso redesenhar a placa de acordo com as necessidades específicas de cada projeto.

LOGOTIPO FONPLATA

Quanto ao logotipo do FONPLATA, é fundamental que mantenha as mesmas proporções que os demais logotipos, conforme o modelo a seguir:

Projeto: "Nome do projeto"

Montante da obra
Prazo de execução
Órgão de execução
Empreiteira
Supervisão

Projeto financiado com recursos do
FONPLATA
Banco de Desenvolvimento

Especificações

Placa de obra 10 m x 5 m

A – Campo logotipos órgãos executores
B – Campo informações
C – Campo logotipo FONPLATA

Estrutura

FORMATOS

Alternativas de produção
0 x 5 m / 6 x 4 m / 4 x 3 m placas planas de face única

Design

A – Campo logotipos órgãos executores: de iguais proporções que o campo C. (marca FONPLATA)
B – Campo informações: inclui o detalhamento técnico resumido ou extensivo do projeto (nome, montante do financiamento, órgão executor, programa etc.)
C – Campo marca FONPLATA: presença do logotipo institucional segundo este guia

Recomendações

Para a escolha do formato, é preciso considerar o espaço disponível, o porte do projeto, o formato da placa e a distribuição dos itens conforme o design.

A localização da placa deve, preferencialmente, ser em áreas de muito trânsito. É indispensável verificar antecipadamente a presença de itens que possam obstruir a visibilidade, como árvores, postes, fiação, outras placas etc.

É preciso levar em conta a iluminação do local escolhido, tanto para a visibilidade diurna (locais claros) quanto noturna, avaliando a necessidade de colocar iluminação direcional para sua correta visualização.

Projeto: "Nome do projeto"

Montante da obra
Prazo de execução
Órgão de execução
Empreiteira
Supervisão

Projeto financiado com recursos do
FONPLATA
Banco de Desenvolvimento

Especificações

Placa de obra de 4 x 3 m

- (a) Campo logotipos órgãos executores: de iguais proporções que o Campo C (marca FONPLATA);
- (b) Campo informações: incluir o detalhamento técnico resumido ou extensivo do projeto (nome, montante do financiamento, órgão executor, programa, etc.); e
- (c) Campo logotipo FONPLATA: presença do logotipo institucional.

Recomendações

A localização da placa deve, preferencialmente, ser em áreas de muito trânsito. É indispensável verificar antecipadamente a presença de itens que possam obstruir a visibilidade, como árvores, postes, fiação, outras placas etc.

É preciso levar em conta a iluminação do local escolhido, tanto para a visibilidade diurna (locais claros) quanto noturna, avaliando a necessidade de colocar iluminação direcional para sua correta visualização.

6.1.6 Cronograma Físico de Execução

O Cronograma será elaborado pela contratada e deverá seguir as especificações detalhadas no item 15 do TDR.

6.1.7 Temas Mínimos a Serem Abordados na Composição do Plano de Implantação das Obras

Deverão ser abordados temas mínimos no Plano de Implantação das Obras a ser apresentado pela Contratada, tais como:

- (a) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;
- (b) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos de construção e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;
- (c) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;
- (d) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;
- (e) colocação e manutenção de um laboratório equipado com material e pessoal para a execução dos ensaios e testes necessários durante a execução das Obras. Tal laboratório poderá ser utilizado pela Fiscalização do Contratante e da Supervisora de obras;
- (f) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido);
- (g) montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das obras;
- (h) indicação do Especialista para o atendimento aos requisitos Ambientais e Sociais e o acompanhamento do PGAS;
- (i) apresentação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);
- (j) apresentação do Manual de Conduta do Contratado;

Ver a Seção 11 – Anexos 1 a 15.

A Licença Prévia (LP) está emitida pela SEMURB, em nome do Contratante sob o número nº 078/2024.

As licenças de Implantação (LI) e Operação (LO), ou qualquer outra que se faça necessário, serão de total responsabilidade da Contratada.

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

6.3 SERVIÇOS ESPECIAIS

Como detalhado no item 14.1 do TDR, a realização de montagens e testes de funcionamento dos equipamentos, são exigidos para o recebimento da Obra, assim como o Manual de Uso, Operação e Manutenção que irá conter informações como: características técnicas das edificações, procedimentos recomendados e obrigatórios para a manutenção, informações sobre os equipamentos, obrigações da Administração e dos Permissionários e condições de garantia.

Será realizada uma reunião específica para a entrega do Manual de Uso, Operação e Manutenção, nela estarão presentes todos os responsáveis pela Administração do Novo Mercado, assim como os representantes das Secretarias envolvidas na manutenção e funcionamento do mesmo.

Esta reunião servirá para tirar dúvidas técnicas dos procedimentos que fazem parte do manual. Caso haja alguma solicitação de adequação, será acordado o prazo para a entrega da versão definitiva.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

6.4 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Realização das Obras:

As Obras objeto desta licitação serão executadas na área do antigo mercado, na Av. Francisco de Menezes, no bairro da Levada. O mercado continuará funcionando durante as obras que deverão ser executadas de forma modular, incluindo um plano de ação de frente de serviços que deverá conter as etapas de obra, com os respectivos prazos de duração e esquema de relocação dos permissionários. A entrega deste plano deve ser feita, pelo menos 15 dias antes da entrega do Projeto Executivo, pois deverá ser analisado e aprovado pelas áreas técnicas das Secretarias envolvidas, antes do início das obras.

No entorno do mercado existem diversas edificações, moradias, comércios, sendo essas vias de circulação de veículos e ônibus de transporte público. Dessa forma, a Contratada deverá considerar no seu planejamento de execução de Obras que as mesmas serão realizadas, observando o informado e adotando as providências necessárias de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e usuários, e minimizando ao máximo os transtornos no trânsito local.

Sendo constatado, pela Contratada, a necessidade de interdição parcial ou total da via para permitir a execução de algum serviço durante as obras, a mesma deverá solicitar oficialmente à Contratante autorização prévia e somente dar início após o recebimento da permissão para executar tais serviços.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

PARTE 3 - CONTRATO

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)**CONTEÚDO**

A – GERAL.....	94
1. Definições.....	94
2. Interpretação.....	100
3. Idioma e Legislação Aplicável.....	100
4. Decisões do Gerente do Contrato.....	101
5. Delegação.....	101
6. Comunicação.....	101
7. Subcontratação.....	101
8. Outros Contratados.....	102
9. Pessoal.....	102
10. Riscos do Contratante e do Contratado.....	103
11. Riscos do Contratante.....	103
12. Riscos do Contratado.....	104
13. Seguro.....	104
14. Relatório de Inspeção ao Local das Obras.....	106
15. Obrigações do Contratante.....	106
16. Obrigações do Contratado.....	108
17. Projetos e Obras a Serem Concluídos na Data Prevista para Conclusão.....	109
18. Aprovação do Gerente do Contrato.....	110
19. Segurança.....	110
20. Descobrimientos ou Achados.....	110
21. Posse do Local das Obras.....	110
22. Acesso ao Local dos Serviços.....	110
23. Instruções, Inspeções e Auditorias.....	111
24. Resolução de Conflitos.....	111
B – CONTROLE DE TEMPO.....	112
25. Cronograma de Implementação dos Serviços.....	112
26. Alteração da Data Prevista para a Conclusão	112
27. Antecipação.....	113
28. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato.....	113
29. Reuniões de Gerenciamento.....	113
30. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas.....	113
C – CONTROLE DE QUALIDADE.....	113

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

31.	Identificação dos Defeitos.....	113
32.	Ensaio e Testes.....	114
33.	Correção de Defeitos.....	114
34.	Avaliação da Execução dos Serviços.....	114
D – CONTROLE DE CUSTOS.....		115
35.	Cronograma Físico-Financeiro.....	115
36.	Alterações no Cronograma Físico-Financeiro.....	115
37.	Previsões de Fluxo de Caixa.....	115
38.	Medições.....	115
39.	Pagamentos.....	116
40.	Eventos Passíveis de Compensação.....	117
41.	Impostos, Tributos e Taxas.....	118
42.	Moeda do Pagamento.....	119
43.	Reajuste de Preços.....	119
44.	Retenções.....	119
45.	Sanções Administrativas.....	119
46.	Antecipação da Conclusão.....	120
47.	Adiantamento.....	120
48.	Garantia de Execução do Contrato.....	120
49.	Serviços Adicionais.....	121
50.	Reparação de Danos.....	121
E – ENCERRAMENTO DO CONTRATO.....		121
51.	Término.....	121
52.	Posse pelo Contratante.....	122
53.	Contabilização Final.....	122
54.	Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built).....	122
55.	Rescisão.....	122
56.	Pagamento quando da Rescisão Contratual.....	125
57.	Propriedade.....	125
58.	Interrupção da Execução.....	125
59.	Suspensão do Empréstimo do FONPLATA.....	126
F–PRÁTICAS PROIBIDAS.....		126
60.	Práticas Proibidas.....	126

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

A – GERAL	
1. Definições	<p>1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Bens são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução dos Serviços de conformidade com o contrato; (b) Canteiro de Obras: local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos; (c) Contratado (a): sociedade ou consórcio cuja proposta para execução dos Serviços tenha sido aceita pelo Contratante, conforme indicado nos Dados do Contrato (DDC); (d) Contratante - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução dos Serviços pelo Contratado, conforme indicado nos DDC; (e) Contrato: ajuste entre Contratante e Contratado para execução dos Serviços. Integram o Contrato os documentos relacionados na subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC); (f) Cronograma Físico-Financeiro: é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de execução dos Serviços, distribuída em ordem sequencial e cronológica ao longo das Fases de projetos e de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal; (g) Data de Conclusão de uma Fase: data de conclusão de cada uma das 3 (três) Fases, conforme atestado pelo Gerente do Contrato; (h) Data de Início dos Serviços: data fixada nos DDC para o início da elaboração do Projeto Básico; (i) Data Prevista para a Conclusão de uma Fase: é a data em que se espera que o Contratado deva concluir alguma das 3 (três) Fases. A referida data consta dos DDC podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação; (j) Defeito: qualquer parte dos Serviços executados em desacordo com o previsto no Contrato; (k) Desenhos: desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas pelo Contratado e/ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato; (l) Dias são dias corridos; Dias Úteis excluem fins de semana e feriados; e Meses, são meses corridos;

	<p>(m) Equipamentos: máquinas e veículos do Contratado, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução dos Serviços;</p> <p>(n) Engenheiro Residente do Contratado: é o representante credenciado do Contratado, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;</p> <p>(o) Ensaio e Testes na Conclusão: significam os testes especificados no Contrato, acordados por ambas as Partes ou informados como uma Variação, executados de acordo com a cláusula 32 – Ensaio e Testes antes do término da elaboração dos Projetos, da execução das Obras ou de uma Seção delas;</p> <p>(p) Especificação: Especificação Técnica das Obras e elaborada pelo Contratado incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;</p> <p>(q) Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação;</p> <p>(r) Eventos Passíveis de Compensação: aqueles definidos na cláusula 40;</p> <p>(s) Fase: Cada uma das 2 (duas) fases da Execução dos Serviços. Estão divididas em: 1 - Elaboração do Projeto Executivo e 2 - Execução das Obras</p> <p>(t) Fiscalização: equipe de profissionais do Contratante (chefiadas pelo Gerente do Contrato) encarregada da fiscalização da execução dos Serviços;</p> <p>(u) FONPLATA: significa FONPLATA, Banco de Desenvolvimento;</p> <p>(v) Força Maior: significa um acontecimento que escapa ao controle razoável de uma das Partes, não é previsível, é inevitável e faz com que o cumprimento das obrigações contratuais dessa Parte seja impossível ou tão pouco viável que se pode razoavelmente considerar impossível em tais circunstâncias;</p> <p>(w) Gerente do Contrato: pessoa designada nos DDC, responsável pela chefia da equipe de Fiscalização da execução dos Serviços e pela administração do Contrato, e notificado ao Contratado, para atuar como Gerente do Contrato);</p> <p>(x) Local das Obras: área destinada à execução das Obras e descrita nos DDC;</p> <p>(y) Materiais: suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo Contratado e incorporado às Obras.</p>
--	--

	<p>(z) Matriz de Riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;</p> <p>(aa) Mutuário: designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;</p> <p>(bb) Obra(s): conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção, operação e manutenção, encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos DDC;</p> <p>(cc) Obras Provisórias: Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo Contratado, necessários à execução e/ou instalação das Obras;</p> <p>(dd) Ordens de Serviços: Ordens de Serviços específicas emitida pelo Contratante para o início da obra e para execução das obras ou de uma etapa da mesma;</p> <p>(ee) Parte: significa o Contratante ou o Empreiteiro, conforme o contexto exigir. Partes - significa o Contratante e o Contratado;</p> <p>(ff) Período de Correção dos Defeitos (PCD): é o período após a Data de Conclusão de uma Fase, estabelecido nos DDC, durante o qual o Contratante ainda poderá notificar a existência de defeitos a serem corrigidos pelo Contratado;</p> <p>(gg) PGAS: Plano de Gestão Ambiental e Social;</p> <p>(hh) Preço do Contrato: preço do Contrato a ser assinado;</p> <p>(ii) Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar perfeitamente a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. É o projeto que permite a licitação das Obras e foi elaborado pelo Contratante;</p> <p>(jj) Projeto Executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes e será elaborado pela Contratada;</p> <p>(kk) Preço Inicial do Contrato: Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do Contratante;</p> <p>(II) Reajustamento: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de Contrato consistente na</p>
--	--

	<p>aplicação do índice de correção monetária previsto no Contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;</p> <p>(mm) Reequilíbrio Econômico-Financeiro: preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou nos casos em que um ato geral e abstrato praticado pelo Estado afeta indiretamente o Contrato, impedindo a sua execução nos termos inicialmente pactuados, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução das Obras e do Contrato;</p> <p>(nn) Regime de Execução por Contratação Semi-Integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;</p> <p>(oo) Relatório de Controle Ambiental (RCA): documento que relata a conformidade ou não conformidade ao atendimento das medidas mitigadoras e de controle ambiental. É exigido na fase de instalação ou de operação;</p> <p>(pp) Serviços: São os serviços contratados definidos no Regime de Execução por Contratação Semi-Integrada;</p> <p>(qq) Serviços Adicionais: conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do Contratado;</p> <p>(rr) Subcontratado: pessoa jurídica que mantenha um contrato com o Contratado para a elaboração dos Projetos ou da execução de parte dos Serviços;</p> <p>(tt) Supervisão: equipe de profissionais contratada para supervisionar a execução dos Serviços, auxiliando a Fiscalização; e</p> <p>(uu) Termo de Recebimento: certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial de cada uma das Fases dos Serviços pelo Contratante, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP)] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD)];</p>
--	---

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>2. Interpretação</p>	<p>2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).</p> <p>2.2 Caso conclusões parciais de partes dos Serviços estejam previstas nas CGC, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicam-se a qualquer parte das Serviços.</p> <p>2.3 Os documentos relacionados a seguir integram o presente Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Termo de Contrato; (b) Carta de Aceitação; (c) Proposta do Contratado; (d) Dados do Contrato (DDC); (e) Anexos do Contrato; (f) Condições Gerais do Contrato (CGC); (g) Matriz de Riscos; (h) Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); (i) Especificações Técnicas; (j) Plantas e Desenhos; (k) qualquer documento relacionado nos DDC como parte integrante do Contrato.
<p>3. Idioma e Legislação Aplicável</p>	<p>3.1 Este Contrato é assinado no idioma português falado no Brasil, pelo qual se regerão obrigatoriamente todos os assuntos relacionados com o mesmo ou com seu significado ou interpretação.</p> <p>3.2 Aplica-se subsidiariamente a legislação brasileira nos casos não previstos na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e/ou no edital padrão de Obras do FONPLATA.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

<p>4. Decisões do Gerente do Contrato</p>	<p>4.1 Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do Contratante, competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o Contratante e o Contratado.</p> <p>4.2 O Gerente do Contrato e a equipe de Fiscalização do Contratante estão indicados nos DDC.</p>
<p>5. Delegação</p>	<p>5.1 É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o Contratado, a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.</p>
<p>6. Comunicação</p>	<p>6.1 Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.</p> <p>6.2 O Contratado deverá manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato.</p> <p>Diário de Serviços</p> <p>6.3 O documento hábil para comprovação, registro e atualização de todos os fatos e assuntos referentes à execução dos Serviços será o Diário de Obras. Tanto o Contratado quanto o Gerente do Contrato por meio da equipe de Fiscalização deverão proceder as anotações, objetivando a comprovação real do andamento dos Serviços, devendo ser visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as Partes.</p> <p>Endereço para Comunicação</p> <p>6.4 Os itens componentes do Contrato, como documentos e medições, deverão ser entregues no endereço indicado nos DDC.</p>
<p>7. Subcontratação</p>	<p>7.1 O Contratado somente poderá subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) dos Serviços com a autorização prévia e expressa do Contratante, conforme indicado nos DDC e condições abaixo:</p> <p>7.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, e nem para os serviços dos itens exigidos nos quadros de comprovação técnica “operacional” ou “profissional”</p> <p>7.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p>7.1.3 A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.</p> <p>7.1.4 O CONTRATADO apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.</p> <p>7.1.5 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAELO AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.</p> <p>7.2 A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais do Contratado.</p> <p>7.3 Não será admitida a subcontratação de empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.</p> <p>7.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p>7.4.1 Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pelo Gerente do Contrato, cabendo ao Contratado todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.</p> <p>7.5 A subcontratação caso admitida não produzirá nenhuma relação jurídica direta entre a Contratante e o Subcontratado, não cabendo a esta demandar contra o Contratante por qualquer questão relativa ao vínculo que mantém com o Contratado.</p> <p>7.6 O Contratante abstém-se de efetuar pagamentos diretos ao Subcontratado.</p>
<p>8. Outros Contratados</p>	<p>8.1 O Contratado deverá cooperar e compartilhar o Local dos Serviços com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o Contratante, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos DDC. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O Contratante pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o Contratado das modificações.</p>
<p>9. Pessoal</p>	<p>9.1 O Contratado deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos DDC, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.</p> <p>9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do Contratado a remoção de membro do grupo de serviço do Contratado, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do</p>

	<p>Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.</p> <p>9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.</p> <p>9.4 O Contratado deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o Contratado indicá-lo ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato</p>
10. Riscos do Contratante e do Contratado	<p>10.1 O Contratante e Contratado são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.</p> <p>10.2 Não haverá quebra de contrato quando as partes não puderem cumprir as suas obrigações em consequência de um caso de força maior, tal como definido nas condições do contrato.</p> <p>10.3 A Matriz de Riscos será anexada ao Contrato e estabelece as responsabilidades do Contratante e/ou Contratado.</p>
11. Riscos do Contratante	<p>11.1 Da Data de Início dos Serviços até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao Contratante os seguintes riscos, além dos previstos na Matriz de Riscos:</p> <p>(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:</p> <p>(i) uso ou ocupação do Local dos Serviços pelo Contratante, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,</p> <p>(ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao Contratante ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o Contratado; e</p> <p>(b) danos às Obras, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do Contratante, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local dos Serviços.</p> <p>11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do Contratante, exceto perdas ou danos decorrentes de:</p> <p>(a) defeitos existentes na Data de Conclusão;</p> <p>(b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do Contratante;</p> <p>(c) atividades do Contratado no Local das Obras após a Data de Conclusão.</p>
12. Riscos do Contratado	<p>12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD das Obras, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na cláusula 11 como do Contratante, serão riscos do Contratado, além dos previstos na Matriz de Riscos.</p>

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

<p>13. Seguro</p>	<p>13.1 O Contratado fica obrigado a efetuar seguro de Riscos de Engenharia, (RE) e de Responsabilidade Civil Profissional (RCP), desde a Data de Início dos Serviços até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o Contratante e o próprio Contratado, com importância segurada idêntica ao Preço do Contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do Contratado, especialmente as previstas no art. 618 do Código Civil Brasileiro.</p> <p>13.1.1 No contrato de seguro de Riscos de Engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais nos montantes indicados nos DDC de, salvo indicado de forma diferente nos DDC:</p> <p>(a) Erro na elaboração do projeto: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto e na sua execução, mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação. Excluem-se os custos que seriam suportados pelo Segurado para retificar o defeito original, incluindo o transporte, os tributos e despesas afins, se este defeito tiver sido descoberto antes do sinistro.</p> <p>(b) Responsabilidade Civil Geral e Cruzada: cobre os danos materiais e/ou corporais, involuntariamente causados a terceiros que não tenham relação com a obra, em decorrência dos trabalhos pertinentes a ela e/ou instalação. Nesta cobertura, a responsabilidade se estende aos participantes da apólice do segurado principal e demais cossegurados, como se cada um tivesse feito uma apólice em separado, em que todos são considerados terceiros entre si. Além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados. Essa garantia deverá se estender para Erro de Projeto;</p> <p>(c) Responsabilidade Civil do Empregador: garante a Responsabilidade Civil do Segurado em caso de acidentes dentro do canteiro de obras e/ou durante o traslado dos empregados da obra para residência ou da residência para a obra em caso do transporte por conta do segurado, que resulte em morte e / ou invalidez (total ou parcial) permanente de funcionários registrados ou com contrato de trabalho.</p> <p>(d) Propriedades Circunvizinhas e Canteiro de Obras: cobre danos materiais a bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, localizados em propriedade circunvizinha ou no canteiro de obras, e necessários à execução dos serviços.</p> <p>(e) Lucros Cessantes: cobre as indenizações decorrentes de perdas financeiras, lucros cessantes, lucros esperados e quaisquer outras despesas emergentes, desde que resultantes de danos físicos e/ou corporais resultantes da execução dos serviços/obras contratados.</p>
--------------------------	--

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:23:31.

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

	<p>(f) Manutenção Ampla: Cobre os danos físicos acidentais às coisas seguradas, causados pelos empreiteiros segurados, no curso das operações por eles realizadas para fins de cumprimento das obrigações assumidas na cláusula de manutenção do contrato ou verificadas durante o período de manutenção, porém consequentes de ocorrência havida no local do risco (canteiro de obras) durante o período segurado da obra. Essa garantia inicia-se após o final da cobertura básica, desde que a obra tenha sido concluída, e tem duração de 06 (seis) meses.</p> <p>13.1.2 Coberturas do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional (RCP), salvo indicado de forma diferente nos DDC:</p> <p>(a) Erros e Omissões: danos materiais e / ou corporais consequentes de atos de negligência, imperícia e/ou imprudência, cometidas pelo Segurado contra terceiros;</p> <p>(b) Perdas Financeiras, inclusive lucros cessantes, desde que resultante de um risco coberto pelo presente seguro;</p> <p>(c) Danos Morais decorrentes de Ações ou Omissões cometidas pelo Segurado, contra terceiros, no exercício de suas atividades profissionais;</p> <p>(d) Perda, Roubo e Extravio de Documentos de clientes sob responsabilidade do Segurado; e</p> <p>(e) Custas de Defesa, Honorários de advogados e demais despesas relacionadas com o processo e a defesa do Segurado. O Advogado é de livre escolha do segurado e há a antecipação de honorários.</p> <p>13.1.3 Tempo da Reclamação e Prazo Complementar: A apólice deverá, obrigatoriamente, possibilitar a apresentação de reclamações durante a execução do contrato e ainda durante o prazo complementar de indicado nos DDC.</p> <p>13.2 O Contratado deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início dos Serviços.</p> <p>13.3 Se o Contratado não cumprir o contido nas subcláusulas anteriores, poderá o Contratante tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pago mediante dedução nos pagamentos devidos ao Contratado. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vincendos será debitado ao Contratado.</p> <p>13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.</p> <p>13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.</p> <p>13.6 Os seguros deverão ser contratados com empresas cadastradas junto aos órgãos de controle do Brasil.</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEIL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>14. Relatório de Inspeção ao Local dos Serviços</p>	<p>14.1 O Relatório de Inspeção ao Local dos Serviços deverá ser entregue, em caráter preliminar pelo Contratado, até o prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato, salvo indicado de forma diferente nos DDC.</p> <p>14.2 Este relatório deverá ser aprovado pela Fiscalização da obra para posterior emissão da 1ª Ordem de Serviço (OS).</p> <p>14.3 O Contratado, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local dos Serviços, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo Contratante.</p> <p>14.4 O Relatório de Inspeção deverá ser detalhado e conter informações sobre o local e a área que ficará englobada pelo Canteiro de Obras.</p>
<p>15. Obrigações do Contratante</p>	<p>15.1 São obrigações do Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) emitir as Ordens de Serviço (OS) necessárias; (b) acesso à Área dos Serviços: O Contratante garante que o Contratado terá acesso livre e gratuito à área dos Serviços. O Contratante será responsável por quaisquer danos à área dos Serviços ou a qualquer propriedade existente na mesma que o mencionado acesso possa ocasionar e indenizará o Contratado em função desses danos, a menos que esses danos sejam causados pelo descumprimento das obrigações ou por negligência do Contratado, dos Subcontratados ou dos Profissionais de cada um deles; (c) fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto dos Serviços; (d) verificar se está sendo colocada à disposição para execução dos Serviços a equipe técnica prevista na proposta; (e) comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado; (f) verificar se estão sendo utilizados os equipamentos necessários à execução dos Serviços; (g) auxiliar o Contratado na obtenção de permissões, licenças e aprovações necessárias ao andamento dos Serviços; (h) acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços, por meio do Gerente de Contrato, da Fiscalização e da Supervisão; (i) exercer o controle sobre o cronograma de execução dos Serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento das mesmas; (j) analisar e aprovar as etapas dos Serviços executados, em obediência ao previsto nos Projetos e no cronograma de implantação das Obras; (k) verificar e aprovar as soluções propostas pelo Contratado quanto a sua adequação técnica e econômica, de modo a atender às necessidades do Contratante; (l) encaminhar ao Contratado os comentários efetuados no Diário de Serviços para que sejam providenciados os respectivos atendimentos; (m) atas: as reuniões realizadas, referentes ao planejamento dos Serviços, serão documentadas por atas de reunião,

	<p>elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas;</p> <p>(n) comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos Serviços, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;</p> <p>(o) verificar e atestar os Serviços executados, bem como realizar e conferir a medição dos mesmos, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pelo Contratado;</p> <p>(p) efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente às medições aprovadas, desde que atendidas condições previstas em cláusula contratual;</p> <p>(q) efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;</p> <p>(r) receber os Serviços no prazo e condições estabelecidas no Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), quando do término e aprovação da conclusão dos mesmos;</p> <p>(s) mudança da legislação aplicável aos impostos e tributos: Se, após a data deste Contrato, houver qualquer mudança na legislação aplicável no Brasil com relação aos impostos e tributos que aumentem ou reduzam os gastos incorridos pelo Contratado na execução dos Serviços, então os preços pagáveis ao Contratado nos termos deste Contrato serão aumentados ou reduzidos segundo um acordo entre as Partes, e ajustes correspondentes serão efetuados no Preço do Contrato;</p> <p>(t) notificar o Contratado, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pelo Gerente do Contrato, quaisquer inobservâncias às condições do presente contrato, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;</p> <p>(u) cumprimento de suas responsabilidades ambientais, a seguir relacionadas; e</p> <p>(v) outras obrigações estabelecidas nos DDC.</p> <p><u>Responsabilidades Ambientais do Contratante</u></p> <p>15.2 São responsabilidades ambientais do Contratante durante a execução dos Serviços:</p> <p>(a) contratação de Especialista em atividades Ambientais e Sociais;</p> <p>(b) trabalho conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente:</p> <p>(i) os critérios e as diretrizes ambientais do projeto e das obras devem ser discutidos entre o Gerente do Contrato, a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e</p>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> (ii) durante a elaboração dos serviços deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelos projetos e pelas obras seja a menor possível; (iii) apontamento no diário de serviços das irregularidades ambientais ocorridas; (d) garantir a execução das atividades de controle ambiental durante a elaboração dos projetos e de execução das obras, conforme as especificações técnicas; (e) nas medições e pagamentos: <ul style="list-style-type: none"> (i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e (ii) participação de especialistas em meio ambiente; e (f) recebimento dos Serviços.
<p>16. Obrigações do Contratado</p>	<p>16.1 São obrigações do Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e ou qualificação na licitação; ou (b) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; (c) outras obrigações indicadas na subcláusula 16.1 dos DDC. <p>16.2 O Contratado deverá executar os Serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos aprovados pelo Contratante.</p> <p>16.3 Da mesma forma, os DDC deverão conter disposições, acordadas com o FONPLATA, voltadas para a mitigação adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais (incluindo exploração e abuso sexual e violência de gênero), segurança e saúde no trabalho.</p> <p>16.4 O Contratado deverá atender, conforme solicitado nos DDC e acordadas com o Contratante, as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) as Medidas de Controle Ambiental e Social; (b) as Licenças, Anotações Registros etc.; e (c) as Normas de Segurança e de Saúde; e (d) a Operação Assistida.

	<p style="text-align: center;"><u>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</u></p> <p>16.5 O Contratado deverá apresentar, de forma contínua, para aprovação prévia por parte do Gerente do Contrato um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar e baseado nas diretrizes do Relatório Ambiental do Programa, e estruturado conforme o Anexo da Seção 11 – Formato de Apresentação dos Programas do Plano de Gestão Ambiental e Social dos Projetos.</p> <p>16.6 O Relatório de Avaliação Ambiental do Programa deverá servir de orientação para elaboração dos PGAS do Contrato.</p> <p>16.7 O PGAS aprovado deverá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) apresentado pelo Contratado até o prazo indicado nos DDC; e (b) aprovado antes do início das atividades de construção. (c) O PGAS deverá cumprir todas as condicionantes da Licença Prévia n.º 124/2022 e da Licença de Instalação n.º 446/2024-IMAC, bem como de eventuais licenças supervenientes emitidas pelo IMAC. <p>16.8 O PGAS aprovado deverá ser revisado, periodicamente, mas não menos do que a cada seis meses, e atualizado de uma maneira oportuna, conforme necessário, pelo Contratado de forma a assegurar que o plano contém medidas apropriadas a serem tomadas nas atividades das Obras.</p> <p style="text-align: center;"><u>Código de Conduta</u></p> <p>16.9 O Contratado deverá apresentar quando da assinatura do Contrato para aprovação prévia do Contratante o seu Código de Conduta.</p>
<p>17. Projetos Executivos e Obras a Serem Concluídos na Data Prevista para Conclusão</p>	<p>17.1 O Contratado deverá dar início à elaboração do Projeto Executivo e à execução das Obras na Data de Início especificada nos DDC, executando-o de acordo com o Cronograma submetido ao Contratante e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão das Obras.</p> <p>17.2 Os DDC estabelecem as datas de conclusão previstas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Elaboração do Projeto Executivo; e (b) Execução das Obras.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

<p>18. Aprovação do Gerente do Contrato</p>	<p>18.1 O Contratado deverá apresentar os Desenhos, as Especificações, Memórias e Cronograma Físico-Financeiro propostos para os Projetos e para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este prová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos definidos no edital, aceitos pelo Contratante e em conformidade com as normas técnicas.</p> <p>18.2 O Contratado é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do Contratado decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.4 O Contratado deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.5 Todos os Desenhos apresentados pelo Contratado, para a elaboração dos Projetos e para a execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.</p>
<p>19. Segurança</p>	<p>19.1 O Contratado é responsável pela segurança de todas as atividades no Local dos Serviços.</p> <p>19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo Contratado para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT,) o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do Contratante.</p>
<p>20. Descobrimentos ou Achados</p>	<p>20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no local dos serviços de campo e/ou no Canteiro de Obras, é de propriedade do Contratante. O Contratado deverá notificar o Contratante por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subsequentes do Gerente do Contrato</p>
<p>21. Posse do Local dos Serviços</p>	<p>21.1 O Contratante dará posse de todas as partes do Local dos Serviços ao Contratado. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos DDC, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.</p> <p>21.2 O local de instalação do Canteiro de Obras deverá ser previamente aprovado pelo Contratante.</p>
<p>22. Acesso ao Local dos Serviços</p>	<p>22.1 O Contratado deverá permitir ao Contratante e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local dos Serviços e a qualquer lugar onde o projeto esteja sendo elaborado e a obra esteja sendo ou venha a ser executada.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>23. Instruções, Inspeções e Auditorias</p>	<p>23.1 O Contratado deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local dos Serviços está situado.</p> <p>23.2 O Contratado deverá permitir ao FONPLATA e ao Contratante, caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo FONPLATA ou pelo Contratante.</p>
<p>24. Resolução de Conflitos</p>	<p>24.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato.</p> <p>24.2 As Partes, de comum acordo, irão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador/Mediador, no procedimento administrativo a ser instaurado pelo controle interno do município.</p> <p>24.3 Se o Contratado acreditar que uma decisão tomada pelo Gerente do Projeto extrapolou a autoridade dada ao mesmo pelo Contrato ou que a decisão foi tomada erroneamente, a decisão deverá ser encaminhada ao Conciliador dentro de 14 (quatorze) dias após a notificação da decisão do Gerente do Projeto.</p> <p><u>Procedimento em Caso de Conflito</u></p> <p>24.4 No caso da não resolução amigável, o Gerente de Projeto deverá requerer ao Controle Interno do Município, instauração de procedimento administrativo específico, para a solução do conflito, observando o contraditório e ampla defesa.</p> <p>24.5 O Contratante poderá, ainda, utilizar dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, a ser designado mediante ato específico, nos termos do artigo 151, da Lei 14.133/2021 e conforme indicado nos DDC.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

B – CONTROLE DE TEMPO	
25. Cronograma Físico de Implementação dos Serviços	<p>25.1 No prazo fixado nos DDC, o Contratado deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma Físico de Implementação do Projeto Executivo e Cronograma Físico de Implementação das Obras atualizado, demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades da execução dos Serviços.</p> <p>25.2 O cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos DDC, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.</p> <p>25.3 No caso do não cumprimento do cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos DDC até que a obrigação seja efetivamente cumprida.</p> <p>25.4 A aprovação do cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do Contratado. O Contratado pode revisar o cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O cronograma revisado deverá demonstrar o impacto dos Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>25.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.</p> <p>25.6 Verificada a ocorrência do disposto na subcláusula anterior por mais de um mês, o Contratante deverá divulgar, em seu site e/ou em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização, aviso público de projeto ou obra paralisada, com o motivo e o responsável da inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.</p>
26. Alteração da Data Prevista para a Conclusão de uma Fase	<p>26.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão de uma Fase caso um Evento Passível de Compensação venha a ocorrer tornar-se impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.</p> <p>26.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do Contratado, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão de uma Fase. Caso o Contratado não alerte o Contratante a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão de uma Fase.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>27. Antecipação</p>	<p>27.1 Sendo de interesse do Contratante que a conclusão de uma Fase se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao Contratado uma proposta de preço para promover o necessário incremento no ritmo da respectiva Fase. Caso o Contratante aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão dessa Fase será reajustada e confirmada pelas Partes.</p> <p>27.2 Sendo aceita a proposta do Contratado para agilizar o ritmo dos Serviços, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como um evento passível de compensação.</p>
<p>28. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato</p>	<p>28.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o Contratado no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída em uma das Fases.</p>
<p>29. Reuniões de Gerenciamento</p>	<p>29.1 O Gerente do Contrato e o Contratado poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos a um serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o Contratado tenha alertado o Contratante, na forma da cláusula 30 das CGC.</p> <p>29.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao Contratado e aos participantes da reunião. A responsabilidade das Partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.</p>
<p>30. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas</p>	<p>30.1 O Contratado deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) afetar adversamente a qualidade dos Serviços; (b) aumentar o Preço do Contrato; ou (c) provocar atraso na execução dos Serviços. <p>30.2 O Gerente do Contrato poderá solicitar ao Contratado que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão de qualquer das Fases.</p> <p>30.3 O Contratado deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de propostas tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.</p>
<p>C – CONTROLE DE QUALIDADE</p>	
<p>31. Identificação dos Defeitos</p>	<p>31.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução dos serviços pelo Contratado notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do Contratado. O Gerente do Contrato pode determinar ao Contratado que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte do Projeto Executivo e ou das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.</p>

<p>32. Ensaios e Testes</p>	<p>32.1 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução dos Serviços exigidos pelas especificações técnicas correrão por conta do Contratado.</p> <p>32.2 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o Contratado arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.</p> <p>32.3 O Gerente do Contrato poderá requerer, do Contratado, laudos/amostras dos materiais a serem empregados com o intuito de constatar e averiguar a qualidade dos mesmos</p>
<p>33. Correção de Defeitos</p>	<p>33.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao Contratado a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão de uma das Fases fixadas nos DDC. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.</p> <p>33.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o Contratado deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.</p> <p>33.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo Contratante na Data Prevista para a Conclusão da respectiva Fase, mediante solicitação do Contratado. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do Contratante e do Contratado, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD</p> <p>33.4 Deixando o Contratado de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do Contratado.</p>
<p>34. Avaliação da Execução dos Serviços</p>	<p>34.1 A avaliação da execução dos Serviços utilizará o disposto a seguir.</p> <p>34.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) não produza os resultados acordados; (b) deixe de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixe de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos Serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. <p>34.3 A utilização da Instrução de Medição de Resultado (IMR) não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução das Obras.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

D – CONTROLE DE CUSTOS	
35. Cronograma Físico Financeiro	<p>35.1 O Contratado deverá elaborar um Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) atualizado no prazo de indicado nos DDC. As atividades constantes do Cronograma deverão compatibilizar-se com as atividades programadas para a elaboração do Projeto Executivo e a execução das Obras detalhadas no Cronograma Físico de Implementação.</p> <p>35.2 O Cronograma Físico-Financeiro deverá descrever em termos da elaboração do Projeto Executivo e da execução da respectiva Obra ou serviço todas as etapas, subetapas, parcelas, trechos ou subtrechos necessários à medição, ao monitoramento e ao controle dos Serviços.</p> <p>35.3 O Contratado deverá demonstrar no Cronograma as entregas de Materiais previstas para o Local das Obras caso estejam previstos pagamentos separados para Materiais no Local das Obras.</p> <p>35.4 O Contratante divulgará em sítio site oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato, os quantitativos e os preços totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.</p>
36. Alterações de Cronograma Físico Financeiro	<p>36.1 O Contratado deverá ajustar mensalmente o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) objetivando a inclusão das alterações de Cronograma ou da metodologia de serviço levadas a efeito por iniciativa própria, caso em que as modificações não acarretarão alteração nos preços do Contrato.</p> <p>36.2 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o Contratado fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da sua proposta.</p>
37. Previsões de Fluxo de Caixa	<p>37.1 Na atualização do Cronograma, o Contratado deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.</p>
38. Medições	<p>38.1 As medições devem ser realizadas a partir da conclusão do avanço físico de cada etapa, definida prévia e objetivamente no Cronograma Físico-Financeiro.</p> <p>38.2 O Contratado submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições de acordo com o Cronograma Físico Financeiro atualizado referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.</p> <p>38.2.1 O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.</p> <p>38.3 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao Contratado, por meio de um de certificado específico.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

	<p>38.4 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.</p> <p>38.5 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos no Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)</p> <p>38.6 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>38.7 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.</p> <p>38.8 Outros procedimentos relacionados com o recebimento dos serviços executados constam dos DDC.</p>
<p>39. Pagamentos</p>	<p>39.1 O Contratante deverá pagar ao Contratado os valores certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.</p> <p>39.2 Itens dos Serviços para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.</p> <p>39.3 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.</p> <p>39.4 O Contratado poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da subcláusula 24.3 das CGC. A atualização de que trata a subcláusula 41.8 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.</p> <p>39.5 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em medições mensais, e que para o encaminhamento de uma medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelos documentos indicados nos DDC e seguindo os procedimentos ali indicados.</p> <p>39.6 O pagamento da primeira parcela do Preço do Contrato referente à elaboração do Projeto Executivo ficará condicionado à apresentação dos comprovantes indicados nos DDC, cujas taxas, caso aplicáveis, deverão ser pagas pelo Contratado.</p> <p>O pagamento da primeira parcela do Preço do Contrato referente à execução das Obras ficará condicionado à apresentação dos comprovantes indicados nos DDC, cujas taxas, caso aplicáveis, deverão ser pagas pelo Contratado.</p> <p>39.7 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo Contratado, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras e das planilhas dos Serviços e dos documentos de medição emitidos pelo Gerente do Contrato e aprovados pelo Contratante, bem como com a apresentação da documentação indicada a seguir nos DDC.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>39.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, com atualização entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da fórmula ou índice indicados nos DDC.</p>
<p>40. Eventos Passíveis de Compensação</p>	<p>40.1 Eventos Passíveis de Compensação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) omissão do Contratante na liberação de parte do Local dos Serviços na Data da Posse do Local dos Serviços fixada nos DDC; (b) modificação, pelo Contratante, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do Contratado; (c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo de elaboração de Projetos ou de execução das Obras, por deixar de aprovar Projetos, Desenhos, Especificações, ou instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil; (d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos; (e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação; (f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de: <ul style="list-style-type: none"> (i) informações fornecidas aos concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local das Obras); (ii) informações disponíveis publicamente; e (iii) inspeção visual do Local das Obras. (g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo Contratado diante de: <ul style="list-style-type: none"> (i) situação imprevista causada pelo Contratante; ou (ii) serviços e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros. (h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio Contratante, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao Contratado; (i) efeitos dos riscos do Contratante sobre as obrigações do Contratado; (j) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRD de uma das Fases; (k) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme os DDC;

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

	<p>(l) superfaturamento¹;</p> <p>(m) alteração de projeto ou especificações, motivada pelo Contratante; e</p> <p>(n) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos DDC ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.</p> <p>40.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato decidirá a respeito da necessidade e do valor do acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.</p> <p>40.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo Contratado, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do Contratado, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida pelo Contratado não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.</p> <p>40.4 O Contratado não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do Contratante.</p>
<p>41. Impostos, Tributos e Taxas</p>	<p>41.1 Cabe ao Contratado assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos impostos, taxas e/ou qualquer ônus fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução dos Serviços, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.</p> <p>41.2 A inadimplência do Contratado quanto aos impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente contratação ou restringir a execução dos serviços.</p> <p><u>Alteração de Impostos e Tributos</u></p> <p>41.3 O Gerente do Contrato deverá ajustar o Preço do Contrato caso os impostos e tributos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos e tributos pagos pelo Contratado, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na cláusula das CGC.</p>

¹ Constatado superfaturamento é legítima a compensação de débitos e créditos existentes entre a Administração Pública e a empresa contratada como forma de reparação de danos ao erário, com a aplicação do instituto da compensação constante no art. 368 da Lei Federal n.º 10.406/2002, com respaldo no Acórdão 1175/2017 TCU/Plenário.

42. Moeda do Pagamento	42.1 Os pagamentos serão efetuados em Real.
45. Reajuste de Preços	<p>45.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos DDC. Caso haja previsão, os valores faturados, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com o texto, a fórmula e os índices indicados nos DDC:</p> <p>45.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.</p> <p>45.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.</p> <p>45.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.</p> <p>45.5 Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa do Contratado conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado pela fiscalização.</p> <p>45.6 O reajuste será realizado por apostilamento.</p>
44. Retenções	<p>44.1 O Contratante poderá reter de cada pagamento devido ao Contratado, o percentual fixado nos DDC, até a Data de Conclusão dos Serviços.</p> <p>44.2 Na Data de Conclusão dos Serviços metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) dos Serviços será restituído ao Contratado, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) dos Serviços] da correção dos Defeitos que foram notificados ao Contratado e então corrigidos.</p> <p>44.3 Na Data de Conclusão dos Serviços, o Contratado pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo Contratante.</p>
45. Sanções Administrativas	<p>45.1 Poderão ser aplicadas ao Contratado pelas infrações administrativas as seguintes sanções, detalhadas nos DDC:</p> <p>(a) advertência;</p> <p>(b) multa;</p> <p>(c) impedimento de licitar e contratar; e</p> <p>(d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p>

	<p>45.2 O Contratado deverá pagar multa de mora no percentual fixado nos DDC para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão de uma Fase. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos DDC. É facultado ao Contratante deduzir, as despesas relativas às multas, dos pagamentos devidos ao Contratado. Os pagamentos de multa não isentarão o Contratado do cumprimento de suas obrigações.</p> <p>45.3 É facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do fato.</p> <p>45.4 As demais medidas aplicáveis às sanções estão indicadas nos DDC.</p>
<p>46. Antecipação da Conclusão</p>	<p>48.1 O Contratado não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão dos Serviços.</p>
<p>47. Adiantamento</p>	<p>49.1 O Contratado não faz jus a nenhum adiantamento.</p>
<p>48. Garantia de Execução do Contrato</p>	<p>48.1 A garantia de execução do Contrato deverá ser fornecida ao Contratante até a data de emissão pelo Contratante da Ordem de Serviço (OS) para a Fase 1: Elaboração do Projeto Básico, no valor estipulado nos DDC de acordo com o formulário apropriado, por um banco ou empresa fiadora aceitável pelo Contratante, e expressa em real. A garantia de execução será válida até uma data 30 (trinta) dias a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) dos Serviços no caso de uma garantia bancária e até 1 (um) ano a partir da data de emissão do TRD das Obras no caso de Seguro Garantia.</p> <p>48.2 A garantia de execução deverá ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Contratado, aceita pelo Contratante e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia.</p> <p>48.3 A garantia de execução do Contrato deverá ser fornecida ao Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da assinatura do contrato, no valor estipulado nos DDC.</p> <p>48.4 No caso de alteração do Preço do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia de execução deverá ser ajustada pelo Contratado à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.</p> <p>48.5 Caso indicado nos DDC, outros tipos de garantia de execução do Contrato poderão ser aceitos pelo Contratante.</p>

	<p>48.6 Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com o Contratante, nos termos da legislação vigente.</p> <p>48.7 O Contratante restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 dias após a assinatura do TRD dos Serviços objeto deste contrato.</p>
49. Serviços Adicionais	<p>49.1 Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos DDC, Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente solicitados e autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços apresentados pelo Contratado após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.</p> <p>49.2 Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo Contratante em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 2 (dois) dias de sua conclusão.</p> <p>49.3 O Contratado somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.</p> <p>49.4 Os DDC determinam os procedimentos para a inclusão de novos serviços que não constam no Cronograma Físico-Financeiro do Contratado.</p>
50. Reparação de Danos	<p>50.1 O Contratado deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nos Serviços e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.</p>
E – ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
51. Término	<p>51.1 O Contratado solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão do TRD dos Serviços quando comprovado o término dos mesmos.</p> <p>51.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) dos Serviços, o Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do Contratado para a emissão do TRD.</p> <p>51.3 O recebimento definitivo pelo Contratante não eximirá o Contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o Contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.</p> <p>51.4 Outros procedimentos para o recebimento definitivo dos Serviços constam dos DDC.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

<p>52. Posse pelo Contratante</p>	<p>53.1 O Contratante deverá tomar posse do Local dos Serviços nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.</p> <p>53.2 Salvo as disposições das subcláusulas 32 a 34 das CGC, as obras serão assumidas pelo Contratante quando:</p> <p>(a) as Obras forem concluídas em concordância com o Contrato; e</p> <p>(b) um Certificado de Ocupação das Obras tenha sido emitido pelo Contratante.</p>
<p>53. Contabilização Final</p>	<p>53.1 Antes de expirado o PCD, o Contratado deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao Contratado, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao Contratado, informando-o por escrito.</p>
<p>54. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built)</p>	<p>54.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o Contratado fornecê-los nas datas estabelecidas nos DDC.</p> <p>54.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos DDC, dos pagamentos a serem efetuados ao Contratado.</p>
<p>55. Rescisão</p>	<p><u>Pelo Contratante</u></p> <p>55.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do Contratante, com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>55.2 Para as finalidades desta cláusula são consideradas o não cumprimento fundamental:</p> <p>(a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas do edital ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;</p> <p>(b) o desatendimento das determinações regulares emitidas pela fiscalização;</p> <p>(c) a interrupção das obras pelo Contratado por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;</p> <p>(d) o não cumprimento pelo Contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as obras;</p>

	<p>(e) declaração da falência ou pedido de recuperação judicial ou de insolvência civil, ou dissolução da sociedade do Contratado;</p> <p>(f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do Contratado que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;</p> <p>(g) o não pagamento, pelo Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento;</p> <p>(h) omissão do Contratado na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;</p> <p>(i) o montante das multas aplicadas pelo Contratante, por atraso na execução dos Serviços exceda a 10% (dez por cento) do Preço do Contrato;</p> <p>(j) inobservância, pelo Contratado, de normas técnicas, ambientais, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária;</p> <p>(k) atraso na obtenção das licenças ambientais quando de responsabilidade do Contratado, ou impossibilidade de obtê-las, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;</p> <p>(l) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação, ou impossibilidade de liberação dessas áreas, quando de responsabilidade do Contratado;</p> <p>(m) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;</p> <p>(n) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;</p> <p>(o) a multa de mora para o atraso injustificado ultrapassar o montante indicado nos DDC; e</p> <p>(p) outros casos indicados nos DDC.</p>
--	--

	<p>55.3 O Contratante pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em práticas proibidas.</p> <p style="text-align: center;"><u>Pelo Contratado</u></p> <p>55.4 O Contratado terá direito à rescisão do contrato nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) supressão, por parte do Contratante, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; (b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do Contratante, <u>por</u> prazo superior a 90 (noventa) dias úteis; (c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas; (d) atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo Contratante por despesas de obras, serviços ou fornecimentos; e (e) não liberação pelo Contratante, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para elaboração do Projeto ou execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao Contratante relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental. <p>55.5 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas nas subcláusulas 55.2 a 55.4 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.</p> <p>55.6 Não obstante o disposto nas subcláusulas 55.1 a 55.5 das CGC, o Contratante pode rescindir o Contrato por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do Contratante e indicadas nos DDC.</p> <p>55.7 Na hipótese do Contrato ser rescindido, o Contratado deverá paralisar os Serviços imediatamente, e no caso das Obras tornando o Local das Obras seguro e liberando-o tão logo seja possível.</p>
--	---

<p>56. Pagamento quando da Rescisão Contratual</p>	<p>56.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do Contratado, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de serviços executados e de materiais encomendados. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao Contratante exceda eventuais créditos ainda devidos ao Contratado, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.</p> <p>56.1.1 Na hipótese de rescisão, as Partes devem observar os procedimentos e as consequências previstos em lei e no Contrato, inclusive quanto à responsabilidade pelos pagamentos conforme o balanço acima referido e ao ressarcimento de despesas diretas e indiretamente incorridas pelo Contratado até a data da rescisão.</p> <p>56.2 No caso de inexecução contratual o Contratante fará a instauração do devido processo legal remetendo à autoridade competente do Contratante para deflagração deste e com a devida notificação ao Contratado para defesa (contraditório e ampla defesa) e a decisão final.</p> <p>56.3 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do Contratante ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao Contratante, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do Contratado empregados exclusivamente nas obras.</p>
<p>57. Propriedade</p>	<p>57.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do Contratado, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do Contratante.</p>
<p>58. Interrupção da Execução</p>	<p>58.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do Contratante ou do Contratado, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O Contratado deve suspender a execução dos Serviços e no caso das Obras, cercar o Local das mesmas e suspender a sua execução assim que receber a notificação. O Contratado deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da notificação.</p>

<p>59. Suspensão do Empréstimo do FONPLATA</p>	<p>59.1 No caso do FONPLATA suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:</p> <p>(a) o Contratante informará o Contratado da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do FONPLATA;</p> <p>(b) caso o Contratado não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 (trinta) dias previsto na subcláusula 39.1 das CGC, ser-lhe-á facultado rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.</p>
<p>F-PRÁTICAS PROIBIDAS</p>	
<p>60. Práticas Proibidas</p>	<p>60.1 O FONPLATA exigirá dos Mutuários/Beneficiários e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.</p> <p><u>Lista não taxativa das práticas proibidas:</u></p> <p>(a) Ações corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra Parte;</p> <p>(b) Práticas fraudulentas: qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;</p> <p>(c) Práticas coercitivas: prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma Parte;</p> <p>(d) Práticas colusivas: estabelecer acordos entre duas ou mais Partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;</p> <p>(e) Práticas obstrutivas:</p> <p>(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou</p> <p>(ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e</p> <p>(f) Crimes graves: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.</p>

SEÇÃO 8 – DADOS DO CONTRATO (DDC)

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 8 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
A – GERAL	
1	Definições
1.1 c)	O Contratado é: <i>[indicar]</i> Nome: <i>[indicar]</i> Endereço: <i>[indicar]</i> Nome do Representante Autorizado: <i>[indicar]</i> <i>[a ser preenchido após a adjudicação]</i>
1.1 d)	O Contratante é <i>[preencher os dados]</i> Nome: <i>[indicar]</i> Endereço: <i>[indicar]</i> Nome do Representante Autorizado: <i>[indicar]</i>
1.1 h) e 17.1	A Data de Início dos Serviços é <i>[indicar]</i> , contada a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante : Fase 1: OS 1 - Elaboração do Projeto Executivo com um prazo de duração de até 60 (sessenta) dias ; Fase 2: OS 2 - Execução das Obras com um prazo de duração de 660 (seiscentos e sessenta) dias após a aprovação do Projeto Executivo e do Plano de Implementação das Obras pelo Contratante . Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço (OS) para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução: <i>[indicar, caso aplicável]</i> .
1.1 i), 17.2 e 33.1	A Data Prevista para a Conclusão é: Fase 1 - Elaboração do Projeto Executivo: 60 (sessenta) dias Fase 2 – Execução das Obras: 660 (seiscentos e sessenta) dias O prazo de vigência do contrato é de 810 (oitocentos e dez) dias contado da assinatura do contrato.
1.1 w)	O Gerente do Contrato é <i>[indicar os dados]</i> Nome: <i>[indicar]</i> Endereço: <i>[indicar]</i> <i>[adaptar o texto apresentado a seguir]</i> A equipe de Fiscalização do Contrato, nomeada pela Portaria Nº <i>[indicar]</i> é composta por: <i>[indicar os membros da equipe de Fiscalização]</i>
1.1 x)	O Local das Obras está localizado <i>[indicar]</i> e está definido no(s) desenho(s) Nº: <i>[indicar]</i> .
1.1 bb)	As Obras consistem em <i>[resumo, incluindo: a) a manutenção e operação, caso aplicável; b) a relação de outros contratos dentro do Projeto]</i> .
1.1 ff)	O Período de Correção dos Defeitos (PCD) é: <i>[indicar]</i> <i>[o Período de Correção dos Defeitos para Obras normalmente é limitado a um período de seis meses, podendo ser diminuído quando se tratar de Obras mais simples.]</i>
2.3	Interpretação Os seguintes documentos também integram o Contrato: <i>k) [indicar caso aplicável]</i>
4.2	Decisões do Gerente do Contrato Gerente do Contrato é: <i>[indicar o profissional]</i> Equipe de Fiscalização: <i>[indicar os profissionais componentes da equipe de Fiscalização]</i>
6.4	Comunicação Endereço para Comunicação

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	Os itens componentes do Contrato, como documentos e medições, deverão ser entregues no endereço <i>[indicar endereço e horário]</i> .
7.1	Subcontratação É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
8.1	Outros Contratados Outros Contratados são: [NÃO SE APLICA]
9.1	Pessoal O Quadro do Pessoal indicado para a execução dos Serviços <i>[indicar o pessoal do Contratado após a adjudicação]</i> <i>[indicar o Especialista para o acompanhamento dos requisitos Ambientais e Sociais do PGAS]</i>
13	Seguro <i>[rever o texto, as modalidades e os montantes]</i> 13.2 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de: <i>[adaptar o texto a seguir conforme necessário, retirando ou incluindo as diversas coberturas, verificando os montantes e/ou indicando os percentuais em relação ao Preço do Contrato]</i> Cobertura Básica: <i>[indicar 100% do valor do contrato]</i> ; a) erro na execução da obra/serviço: <i>[100% do valor do contrato]</i> ; b) responsabilidade civil geral/cruzada: <i>[para contratos com valores superiores à R\$ 20.000.000,00 e até R\$ 50.000.000,00, o limite mínimo segurado será de 8% do valor do contrato, com mínimo de R\$ 2.000.000,00]</i> ; c) responsabilidade civil do Empregador <i>[20% da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada]</i> ; d) propriedades circunvizinhas e Canteiro de Obras <i>[20% do valor do contrato, com limite de R\$ 2.000.000,00]</i> ; e) lucros cessantes <i>[20% da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada]</i> ; f) manutenção ampla: <i>[100% do valor do contrato]</i> . 13.3 O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional <i>[deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% do valor integral do contrato, limitado a R\$ 50.000.000,00]</i> . 13.3.1 Prazo complementar de indicado <i>[indicar]</i> meses
14.1	Relatório de Inspeção ao Local das Obras O Relatório de Inspeção ao Local das Obras <i>[será ou não será exigido]</i> <i>[caso exigido, indicar o prazo de apresentação do mesmo, se diferente do indicado nas CGC]</i>
15.1	Obrigações do Contratante 15.1.1 São obrigações do Contratante: (a) emitir as Ordens de Serviço (OS) necessárias; (b) acesso à Área dos Serviços: O Contratante garante que o Contratado terá acesso livre e gratuito à área dos Serviços. O Contratante será responsável por quaisquer danos à área dos Serviços ou a qualquer propriedade existente na mesma que o mencionado acesso possa ocasionar e indenizará o Contratado em função desses danos, a menos que esses danos sejam causados pelo descumprimento das obrigações ou por negligência do Contratado , dos Subcontratados ou dos Profissionais de cada um deles;

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>(c) fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto dos Serviços;</p> <p>(d) verificar se está sendo colocada à disposição para execução dos Serviços a equipe técnica prevista na proposta;</p> <p>(e) comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;</p> <p>(f) verificar se estão sendo utilizados os equipamentos necessários à execução dos Serviços;</p> <p>(g) auxiliar o Contratado na obtenção de permissões, licenças e aprovações necessárias ao andamento dos Serviços;</p> <p>(h) acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços, por meio do Gerente de Contrato, da Fiscalização e da Supervisão;</p> <p>(i) exercer o controle sobre o cronograma de execução dos Serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento das mesmas;</p> <p>(j) analisar e aprovar as etapas dos Serviços executados, em obediência ao previsto nos Projetos e no cronograma de implantação das Obras;</p> <p>(k) verificar e aprovar as soluções propostas pelo Contratado quanto a sua adequação técnica e econômica, de modo a atender às necessidades do Contratante;</p> <p>(l) encaminhar ao Contratado os comentários efetuados no Diário de Serviços para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;</p> <p>(m) atas: as reuniões realizadas, referentes ao planejamento dos Serviços, serão documentadas por atas de reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas;</p> <p>(n) comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos Serviços, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;</p> <p>(o) verificar e atestar os Serviços executados, bem como realizar e conferir a medição dos mesmos, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pelo Contratado;</p> <p>(p) efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente às medições aprovadas, desde que atendidas condições previstas em cláusula contratual;</p> <p>(q) efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;</p> <p>(r) receber os Serviços no prazo e condições estabelecidas no Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), quando do término e aprovação da conclusão dos mesmos;</p> <p>(s) mudança da legislação aplicável aos impostos e tributos: Se, após a data deste Contrato, houver qualquer mudança na legislação aplicável no Brasil com relação aos impostos e tributos que aumentem ou reduzam os gastos incorridos pelo Contratado na execução dos Serviços, então os preços pagáveis ao Contratado nos termos deste Contrato serão aumentados ou reduzidos segundo um acordo entre as Partes, e ajustes correspondentes serão efetuados no Preço do Contrato;</p> <p>(t) notificar o Contratado, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pelo Gerente do Contrato, quaisquer inobservâncias às condições do presente contrato, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>(u) cumprimento de suas responsabilidades ambientais, a seguir relacionadas; e</p> <p>(v) outras obrigações estabelecidas nos DDC.</p> <p style="text-align: center;"><u>Responsabilidades Ambientais do Contratante</u></p> <p>15.1.2 São responsabilidades ambientais do Contratante durante a execução dos Serviços:</p> <p>(a) contratação de Especialista em atividades Ambientais e Sociais;</p> <p>(b) trabalho conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente:</p> <p style="padding-left: 20px;">(i) os critérios e as diretrizes ambientais do projeto e das obras devem ser discutidos entre o Gerente do Contrato, a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e</p> <p style="padding-left: 20px;">(ii) durante a elaboração dos serviços deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelos projetos e pelas obras seja a menor possível;</p> <p style="padding-left: 20px;">(iii) apontamento no diário de serviços das irregularidades ambientais ocorridas;</p> <p>(c) garantir a execução das atividades de controle ambiental durante a elaboração dos projetos e de execução das obras, conforme as especificações técnicas;</p> <p>(d) nas medições e pagamentos:</p> <p style="padding-left: 20px;">(i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e</p> <p style="padding-left: 20px;">(ii) participação de especialistas em meio ambiente; e</p> <p>(f) recebimento dos Serviços.</p>
16.1	<p>Obrigações do Contratado</p> <p>16.1 São obrigações do Contratado:</p> <p>(a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e ou qualificação na licitação; ou</p> <p>(b) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;</p> <p>(c) outras obrigações indicadas na subcláusula 16.1 dos DDC.</p> <p>16.2 O Contratado deverá executar os Serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos aprovados pelo Contratante.</p> <p>16.3 Da mesma forma, os DDC deverão conter disposições, acordadas com o FONPLATA, voltadas para a mitigação adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais (incluindo exploração e abuso sexual e violência de</p>

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>gênero), segurança e saúde no trabalho.</p> <p>16.4 O Contratado deverá atender, conforme solicitado nos DDC e acordadas com o Contratante, as seguintes atividades:</p> <p>(a) as Medidas de Controle Ambiental e Social;</p> <p>(b) as Licenças, Anotações Registros etc.; e</p> <p>(c) as Normas de Segurança e de Saúde; e</p> <p>(d) a Operação Assistida.</p> <p style="text-align: center;"><u>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</u></p> <p>16.5 O Contratado deverá apresentar, de forma contínua, para aprovação prévia por parte do Gerente do Contrato um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar e baseado nas diretrizes do Relatório Ambiental do Programa, e estruturado conforme o Anexo da Seção 11 – Formato de Apresentação dos Programas do Plano de Gestão Ambiental e Social dos Projetos.</p> <p>16.6 O Relatório de Avaliação Ambiental do Programa deverá servir de orientação para elaboração dos PGAS do Contrato.</p> <p>16.7 O PGAS aprovado deverá ser:</p> <p>(a) apresentado pelo Contratado até o prazo indicado nos DDC; e</p> <p>(b) aprovado antes do início das atividades de construção.</p> <p>(c) O PGAS deverá cumprir todas as condicionantes da Licença Prévia n.º 124/2022 e da Licença de Instalação n.º 446/2024-IMAC, bem como de eventuais licenças supervenientes emitidas pelo IMAC.</p> <p>16.8 O PGAS aprovado deverá ser revisado, periodicamente, mas não menos do que a cada seis meses, e atualizado de uma maneira oportuna, conforme necessário, pelo Contratado de forma a assegurar que o plano contém medidas apropriadas a serem tomadas nas atividades das Obras.</p> <p style="text-align: center;"><u>Código de Conduta</u></p> <p>16.9 O Contratado deverá apresentar quando da assinatura do Contrato para aprovação prévia do Contratante o seu Código de Conduta.</p>
16.4	<p>a) Medidas de Controle Ambiental, Social, Saúde e Segurança: a Contratada deverá apresentar um mecanismo de Estratégias de Gestão e Planos de Implementação (EGPI) para gerenciar os principais riscos de natureza ambiental, social, saúde e segurança no local dos Serviços incluindo as seguintes atividades:</p> <p>i) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio;</p> <p>ii) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>iii) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no Plano de Gestão</p>

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>Ambiental e Social (PGAS), em especial aqueles em relação ao Canteiro de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</p> <p>iv) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;</p> <p>v) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</p> <p>vi) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;</p> <p>vii) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, Canteiro de Obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades;</p> <p>viii) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do TRD dos Serviços e consequente retenção da garantia de execução;</p> <p>ix) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras;</p> <p>x) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente;</p> <p>xi) contar com técnico(s) devidamente habilitado(s), especialista(s) em meio ambiente e área social, para o acompanhamento da execução da obra, o(s) qual(is) deverá(ão) atender aos requisitos e às exigências ambientais e sociais advindas da execução obra;</p> <p>xii) proteger o patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;</p> <p>xiii) avaliar o impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;</p> <p>xiv) estratégia de sinalização e demarcação de limites de mobilização para evitar impactos adversos no exterior das Obras;</p> <p>xv) plano de monitoramento de ruído para evitar impactos adversos no exterior das Obras;</p> <p>xvi) plano de gerenciamento de tráfego para garantir a segurança das comunidades locais do tráfego durante as Obras;</p> <p>xvii) utilizar produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;</p> <p>xviii) conformidade com os requisitos de saúde e segurança para a proteção a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante e o pessoal do Contratado (incluindo a utilização de equipamento de proteção pessoal prescrito, prevenção de acidentes evitáveis e a obrigação de relatar condições ou práticas que representem um perigo para a segurança de trabalhadores ou comunidades da região e ameacem o meio ambiente);</p>

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>xix) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;</p> <p>xx) proibição do uso de substâncias ilegais;</p> <p>xxi) não discriminação em lidar com a comunidade local, incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos, o pessoal do Contratante e o pessoal do Contratado;</p> <p>xxii) interações adequadas com a comunidade local;</p> <p>xxiii) proibição do assédio sexual;</p> <p>xxiv) coibir a violência, incluindo violência sexual e/ou baseada no gênero; ameaça de tais atos, coerção e privação de liberdade;</p> <p>xxv) proteção de crianças (incluindo proibições contra abuso, corrupção ou qualquer outro comportamento inaceitável com crianças, limitação de interações com crianças e segurança nas áreas do projeto);</p> <p>xxvi) requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem as instalações sanitárias especificadas fornecidas pela Contratada e não as áreas abertas);</p> <p>xxvii). respeito às instruções de trabalho razoáveis (incluindo normas ambientais e sociais);</p> <p>xxviii) proteção e uso adequado da propriedade (por exemplo, proibir roubo, negligência ou desperdício);</p> <p>xxix) atender as medidas de controle ambiental e social conforme estabelecido no Modelo 10 – Declaração Ambiental e Social da Seção 4 – Formulários da Proposta Vencedora;</p> <p>xxx) adotar algumas medidas de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contratação de sistemas de extinção de incêndio; • instalação de cercas contra roubo; • ter um plano de prevenção de acidentes; • manutenção preventiva; • treinamento para situação de emergência aos empregados. <p>b) Licenças, Anotações, Registros etc.: Cabe ao Contratado os procedimentos necessários para a obtenção e o pagamento das taxas inerentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA; ii) Cadastro Nacional de Obras (CNO), cadastro específico do INSS e ao final das obras a regularização da documentação/baixa das mesmas junto ao INSS; iii) responsabilizar-se pela obtenção das Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO) e ou da renovação das licenças ambientais, autorizações e/ou documento equivalente que vencerem no prazo de vigência do contrato bem como licenças a serem alteradas em virtude de mudanças de projetos; iv) estratégia para obter licenças/permissoes antes do início dos Serviços relevantes, como abrir uma pedreira ou poços para extração de material, conforme aplicável; v) do alvará de construção e o Habite-se junto aos órgãos competentes; vi) das autorizações exigidas em obras com características especiais, como aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural;

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>vii) quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes;</p> <p>viii) solicitar, às suas expensas, ligação e/ou transferência para as contas de água, esgoto e energia para atendimento ao Canteiro de Obras e arcar com os custos mensais de consumo, como também de solicitação de desligamento e/ou transferência ao final dos trabalhos;</p> <p>ix) providenciar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e o alvará de construção junto à prefeitura municipal, e se necessário, alvará de demolição;</p> <p>x) outras necessárias</p> <p>c) Normas de Segurança e de Saúde: A Contratada deverá atender às:</p> <p>ii) NR-04 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho”;</p> <p>iii) NR-06 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”;</p> <p>iv) NR-07 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)”;</p> <p>v) NR-08 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Edificações”;</p> <p>vi) NR-09 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)”;</p> <p>vii) NR-11 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais”;</p> <p>viii) outras necessárias</p> <p>d) Operação Assistida: O Contratado deverá ser responsável atividades:</p> <p>i) execução de atividades operacionais, utilizando os procedimentos recomendados a cada rotina;</p> <p>ii) execução de atividades de manutenção corretiva, utilizando os procedimentos que permitam maior eficiência e eficácia na solução de falhas;</p> <p>iii) execução de atividades de manutenção preventiva, rotinas de testes, análises e medidas, utilizando os procedimentos que assegurem mínima interferência na operação e máxima disponibilidade dos produtos;</p> <p>iv) elaboração de procedimentos especiais ou detalhamento dos procedimentos padrão, caso seja necessário;</p> <p>v) elaboração de relatórios de atividades detalhando os procedimentos realizados e eventuais ajustes, se necessário;</p> <p>vi) outras necessárias</p>
16.7 a)	<p>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) O PGAS em caráter preliminar deverá ser apresentado pelo Contratado até o prazo <i>[indicar]</i> de assinatura do Contrato.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
21.1	Posse do Local dos Serviços A Data de Posse do Local dos Serviços é <i>[indicar]</i> . <i>[caso o Local das Obras esteja disponível por partes, as diferentes datas deverão ser listadas.]</i>
24.5	Resolução de Conflitos Procedimentos de arbitragem: conforme previsão contida no Capítulo XII (Dos Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias), da Lei 14.133/2021. O local da arbitragem será: <i>[inserir cidade e país]</i>
B - CONTROLE DE TEMPO	
25.1	Cronograma Físico de Implementação dos Serviços O Contratado deverá submeter um Cronograma Físico de Implementação dos Serviços revisado no prazo de <i>[indicar]</i> dias de antecedência à emissão das respectivas Ordens de Serviço.
25.2	O Cronograma deverá ser atualizado <i>[indicar a periodicidade]</i> .
25.3	O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de <i>[indicar]</i>
D - CONTROLE DE CUSTOS	
38.7	Medições <i>[verificar a adequação do texto a seguir, fazendo as alterações e complementações necessárias.]</i> Outros procedimentos relacionados com o recebimento dos serviços executados 40.7.1 No caso de controvérsia sobre a execução do Contrato, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do Contrato, para efeito de liquidação e pagamento. 40.7.2 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado , de inconsistências verificadas na execução do Contrato ou no instrumento de cobrança.
39.5	Pagamentos <i>[inserir aqui a documentação necessária (técnica, financeira, fiscal e trabalhista) para a realização dos pagamentos]</i>
39.6	Pagamento da Primeira Parcela do Preço do Contrato referente à Execução das Elaboração do Projeto Executivo <i>[verificar e adaptar a relação apresentada a seguir]</i> a) cadastro do CNPJ; b) registro do Projeto no CREA; c) Ordem de Serviço; d) <i>[outros documentos]</i> .
39.7	Pagamento da Primeira Parcela do Preço do Contrato referente à Execução das Obras O pagamento da primeira parcela do Preço do Contrato referente à execução das Obras ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado: <i>[verificar e adaptar a relação apresentada a seguir]</i> a) cadastro do CNPJ; b) registro da obra no CREA; c) inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO); d) cópias das RRT/ART dos responsáveis pela execução e

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>fiscalização da obra e dos responsáveis técnicos da Empresa Supervisora (se houver), devidamente quitadas;</p> <p>e) Programa de Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção (PCMAT);</p> <p>f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);</p> <p>g) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);</p> <p>h) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);</p> <p>i) Alvará de construção da Obra, quando for o caso;</p> <p>j) Projeto de Implantação do Canteiro de Obras aprovado pelo fiscal do contrato;</p> <p>k) Plano de Trabalho, Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e Atendimento às Especificações Técnicas;</p> <p>l) Projeto de dosagem do traço de concreto asfáltico usinado á quente para obras que envolvam pavimentação;</p> <p>m) Ordem de Serviço.</p>
39.8	<p>Pagamento Final</p> <p>O pagamento final somente será realizado após a entrega ao Contratante do:</p> <p>a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de um Certificado de Conformidade Ambiental (CCA);</p> <p>b) Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União na que conste que a certidão tem por finalidade a averbação da obra de construção civil no cartório de registro de imóveis;</p> <p>c) Baixa da ART/RRT de execução das Obras, respectivamente, no CREA/CAU;</p> <p>d) Baixa no Cadastro Nacional de Obras (CNO);</p> <p>e) Termo de Recebimento Definitivo (TRD) dos Serviços;</p> <p>f) Manuais de operação e manutenção se aplicável;</p> <p>g) Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>), caso aplicável, que deverá conter o jogo completo do projeto arquitetônico e dos projetos das demais especialidades envolvidas, bem como dos pareceres de consultorias, se houver, contendo todas as anotações de ajustes e/ou alterações ocorridas, devidamente assinadas e assumidas pelos engenheiros e/ou arquitetos responsáveis pela obra;</p> <p>h) Habite-se quando for o caso;</p> <p>i) Ensaio de Controle Tecnológico: Os resultados dos ensaios realizados pelo Contratado e pelo município deverão estar de acordo com as normas técnicas vigentes, devendo obrigatoriamente estar acompanhados de laudo técnico realizado por profissional legalmente habilitado, com parecer conclusivo sobre o atendimento ou não das especificações técnicas do projeto;</p> <p>j) outros documentos <i>[especificar, caso necessário]</i></p> <p><i>[recomenda-se: nos contratos com de obras com edificação que se inclua no contrato cláusula que condicione o pagamento da última medição à apresentação do habite-se e efetivação das ligações definitivas de água, luz, esgoto, gás, telefone, etc. Tais providências são fundamentais para registrar essas obras no patrimônio do órgão público.]</i></p> <p><i>[inserir, caso necessário mais detalhes sobre as normas de pagamento do Contratante]</i></p>
39.9	Atraso no Pagamento

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<p>[adotar o exemplo abaixo ou indicar outra fórmula ou índice.] $EM = I \times N \times VP$ Onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso; I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$ TX = Percentual da taxa anual de juros de mora: [indicar por exemplo a taxa de 6% ao ano]</p>
40.1 k)	<p>Eventos Passíveis de Compensação Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato</p> <p>k) O Preço do Contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ²ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato.</p> <p>O Contratante receberá a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e procederá à análise de admissibilidade do pedido em até cinco dias úteis, verificando a juntada dos documentos previstos. Cumpridos os requisitos, o Contratante aprovará a análise de admissibilidade do pedido e prosseguirá para análise do mérito. Verificada ausência de um dos requisitos, o Contratante comunicará à Contratada, de forma clara, os documentos complementares que deverão ser apresentados dentro de 5 cinco dias úteis, sob pena de arquivamento, podendo o prazo ser renovado ou sobrestado desde que requerido pela empresa de forma justificada.</p> <p>O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após a análise inicial de admissibilidade, é de 10 dias úteis, contado do recebimento do pedido.</p> <p>Da análise de mérito do pedido caberá recurso por parte da Contratada em até cinco dias úteis a contar do conhecimento da decisão.</p> <p>O recurso será endereçado ao Gerente do Contrato, que, em até cinco dias úteis de seu recebimento, manifestar-se-á sobre eventual reconsideração da decisão recorrida ou, mantida esta, encaminhará o recurso à decisão da autoridade competente.</p> <p>Na hipótese de deferimento parcial ou total do recurso, o processo será encaminhado ao órgão demandante para ciência e indicação de dotação complementar, se necessário.</p> <p>Eventual concessão do reequilíbrio somente produzirá efeitos sobre o saldo contratual, contados da data do requerimento.</p> <p>A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.</p>
40.1	Os seguintes eventos são também considerados Eventos Passíveis de Compensação:

² Fato do Príncipe: ocorre nos casos em que um ato geral e abstrato praticado pelo Estado afeta indiretamente o Contrato, impedindo a sua execução nos termos inicialmente pactuados.

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	n) <i>[indicar outros Eventos, caso aplicável]</i>
45.1	<p>Reajuste de Preços Este Contrato está sujeito a reajustes de preços, passando a subcláusula 45.1, das Condições Gerais do Contrato, a valer com a seguinte redação:</p> <p>a) será utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna (INCC/DI), publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas;</p> <p>b) os valores faturados, após deduzido o adiantamento (caso existente), serão reajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos, da seguinte forma:</p> <p>i) recorrido período superior a um ano, contado a partir do mês base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 meses; e</p> <p>ii) não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.</p> <p>c) O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir:</p> $R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$ <p>Onde: R = Valor da parcela de reajustamento procurado; I₀ = Índice de preço verificado no mês do orçamento estimado pelo Contratante; I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento; V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.</p>
44.1	<p>Retenções <i>[verificar se é aplicável]</i> A porcentagem a ser retida de cada pagamento é de <i>[inserir um valor de até 5%]</i>. <i>[a quantia a ser retida é geralmente). Em nenhum caso deve ser superior a 5%.]</i></p>
45.1	<p>Sanções Administrativas <i>[detalhar as sanções a serem aplicadas de acordo com a subcláusula 45.1 das CGC, Seção 7.]</i></p>
45.2	<p>A multa de mora para o atraso injustificado na execução de uma Fase é <i>[indicar]</i> do valor total do conjunto dos Serviços em atraso, por dia de atraso, até o montante máximo de <i>[inserir % do Preço do Contrato]</i>. <i>[a multa de mora geralmente deve ser fixada entre 0,05% e 0,10 % por dia, e a quantia total não deve ser superior a um valor 10% do Preço do Contrato.]</i></p>
45.4	Demais medidas aplicáveis às sanções: <i>[indicar]</i>
48.1	<p>Garantia de Execução do Contrato A garantia de execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:</p> <p>a) Fiança Bancária [5% do Preço do Contrato]: <i>[inserir montante]</i> <i>[ou]</i></p> <p>b) Seguro Garantia [5% do Preço do Contrato]: <i>[inserir montante]</i>. <i>[Um valor de 5% do Preço do Contrato é comumente especificado para Garantias Bancárias de Execução. Autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos. Um Seguro Garantia é feito por</i></p>

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	<i>uma companhia fiadora ou seguradora para concluir a construção no caso de inadimplência pelo Empreiteiro, ou pagar o valor da garantia ao Contratante. Um valor de 30% do Preço do Contrato é comumente utilizado internacionalmente para esse tipo de garantia em Obras de grande vulto.]</i>
	<p>Fiança Bancária Emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no Brasil pelo Banco Central do Brasil e deverá conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> Prazo de validade, esta Garantia expirará, não antes que 30 dias a partir da data de emissão do TRD dos Serviços; Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações; Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro; Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
	<p>Seguro-Garantia No caso da opção pelo Seguro-Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a comercializar seguros, e em nome do Contratante, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato, no máximo, até a data de assinatura do contrato.</p> <ol style="list-style-type: none"> A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <https://www2.susep.gov.br/safe/numermercado/regapolices/pesquisa.asp>; O seguro-garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do Contratado em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste edital como condição geral.
49.1	<p>Serviços Adicionais <i>[serviços adicionais estão incluídos]</i> <i>[ou]</i> <i>[nenhum serviço adicional está incluído]</i></p>
49.4	<p>Inclusão de Novos Serviços 49.4.1 Caso durante a execução da Obra surjam novos serviços que não constam do Cronograma Físico-Financeiro do Contratado, serão utilizados primeiramente os preços unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SINAPI) depois, os preços unitários do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) - DNIT, em seguida os preços unitários do referencial de preços do <i>[indicar outro órgão]</i>, e por último, composição de preços unitários elaborada, com preços de mercado, todos referentes ao mês utilizado para elaboração do orçamento base da Obra. 49.4.2 Este novo preço terá por limite máximo o valor praticado na Tabela de Preços do SINAPI ou SICRO ou <i>[indicar outro órgão]</i>, ou ainda, composição elaborada referente ao mês base adotado na elaboração do orçamento do edital, multiplicado por um coeficiente obtido pela relação entre o preço proposto pelo Contratado e o preço global orçado pelo Contratante, por classe de serviço. 49.4.3 No caso em que o novo preço pertença a uma classe não prevista nos</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
	quantitativos do edital, o coeficiente será obtido através da relação entre o preço proposto e o preço orçado pelo Contratante no grupo de serviço. O limite superior deste novo preço será fixado como resultado do produto do coeficiente obtido, pelo respectivo preço unitário constante numa das citadas Tabelas de Preços.
E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
51.4	Término Outros Procedimentos para o Recebimento Definitivo dos Serviços <i>[inserir, caso existam outros procedimentos]</i> <i>[caso aplicável: indicar as exigências e as normas para a realização de montagens, testes, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para o recebimento final dos Serviços.]</i>
54.1	Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built) A data de entrega dos Manuais de Operação e Manutenção é: <i>[indicar caso aplicável]</i> A data de entrega dos Desenhos de Como Construído (As Built) é: <i>[indicar caso aplicável]</i>
54.2	O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos: Manuais de Operação de Manutenção na data requerida é de <i>[indicar valor, caso aplicável]</i> Desenhos de Como Construído (As Built) <i>[indicar valor, caso aplicável]</i>
55.2	Rescisão Pelo Contratante <i>p) [indicar outros casos para rescisão, caso aplicável]</i>
55.6	Rescisão do Contrato por Razões de Interesse Público 55.6.1 O Contratado terá o prazo de três dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do Art. 138 da Lei nº 14.133/21. 55.6.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no Art. 138, inciso I e II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21

ANEXOS

[Inserir]

- (a) Matriz de Riscos;*
- (b) Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e*
- (c) Apólices de Seguro;*
- (d) Garantia de Execução;*
- (e) Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante;*
- (f) Código de Conduta do Contratado; e*
- (c) qualquer documento relacionado como parte integrante do Contrato.*

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO
CONTEÚDO

9.1 CARTA DE ACEITAÇÃO.....143
9.2 TERMO DE CONTRATO.....144
9.3 MATRIZ DE RISCOS.....146

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

9.1 CARTA DE ACEITAÇÃO

[papel timbrado do Contratante]

[data]

À: _____ *[nome e endereço do concorrente vencedor]*

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua proposta datada de *[indicar]* para a execução das Obras *[nome do projeto e da Obra específica, conforme mencionado nos Dados do Contrato]* pelo preço de *[montante em números e por extenso]*, calculado segundo as Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) o Seguro (cláusula 13 das CGC): *[indicar data de apresentação]*;
- (b) a Garantia de Execução (cláusula 48 das CGC): *[indicar data de apresentação, sendo um pré-requisito para a emissão da Ordem de Serviço (OS)]*;
- (c) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar (subcláusula 16.7 (a) das CGC): *[indicar data de apresentação]*; e
- (d) o Código de Conduta (subcláusula 16.9 das CGC): *[indicar data de apresentação]*.

Solicitamos a V.S.as que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço (OS), de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

[assinatura e título do signatário]

[anexar o Contrato: (a) Termo do Contrato, (b) Condições Gerais do Contrato (CGC), (c) Dados do Contrato (DDC) e (d) Apêndices]

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

9.2 TERMO DE CONTRATO

[o Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da proposta resultante da correção de erros (subcláusula 30.1 (a) das IAC), ajuste de preços durante o processo de avaliação (subcláusula 32.2 das IAC), descontos ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordadas permitidas nas Condições do Contrato, como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma etc.]

CONTRATO Nº [inserir número do Contrato]	DATA: [inserir data do Contrato]
Processo Nº: [inserir número] de [inserir data]	[inserir LPN ou LPI] Nº: [inserir número] de [inserir data] Lote: [inserir Nº do Lote ou “único” se for o caso]
Fundamentação Legal: Programa de “Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL – Desenvolve Maceió”, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-38/2023 firmado em 28 de dezembro de 2023 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o Município de Maceió, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco.	
No do ato que autorizou sua lavratura do contrato: [indicar]	
Objeto: O objeto do Contrato é a elaboração do Projeto Executivo e da execução de Obras de Reforma/Ampliação do Novo Mercado da Produção.	
Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: [indicar o prazo em dias para verificação de pendências, como a liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução]	
Valor do Contrato: R\$ __ (__) __ [inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso].	
Prazos: De elaboração do Projeto Básico: [inserir]; De elaboração do Projeto Básico: [inserir]; De conclusão das Obras: [inserir]; De Vigência do Contrato: [inserir].	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 00.00.00.00 – [denominação], da Ação 00000.0000.0000 – [denominação], Sub-ação 0000 – [denominação], do Orçamento do [sigla].	

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEIL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

Aos *[indicar]* dias do mês de *[indicar]* de *[indicar]*, *[qualificar Contratante]* doravante denominado "Contratante", de um lado, e *[qualificar concorrente vencedor]*, doravante denominado "Contratado", de outro lado.

CONSIDERANDO que o Contratante deseja o Projeto Executivo seja elaborado e que a Obra seja executada; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de *[data]*, aceita a Proposta do Contratado;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

1 Objeto

Este Contrato tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo e a execução da Obra *[inserir breve descrição da Obra, conforme os DDL da Seção 2 do edital]*.

2 Preço do Contrato

2.1. Pela elaboração do Projeto Executivo e a execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de *[inserir Preço do Contrato em reais, em algarismos e por extenso]*, de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

3 Documentos do Contrato

3.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) o Projeto Básico;
- (c) a Proposta do Contratado;
- (d) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (e) os Dados do Contrato (DDC);
- (f) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante;
- (g) o Código de Conduta do Contratado; e
- (h) *[outros documentos, conforme listados (indicar a Seção em que foram solicitados)]*.

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

<i>[pelo Contratante]</i>	<i>[pelo Contratado]</i>
Testemunha:	Testemunha:

9.3 MATRIZ DE RISCOS

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(1) Ações de Meio Ambiente	<p>Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental. Não obtenção de licenças para canteiros, jazidas e bota-fora.</p> <p>Necessidade de Complementação de estudos.</p>	<p>Atraso no início das obras ou no cronograma de execução.</p> <p>Aumento dos custos de execução.</p> <p>Paralisação não prevista dos serviços.</p> <p>Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais.</p> <p>Embargo da obra</p> <p>Cassação da licença ambiental.</p>	<p>O Contratante, por meio do gerenciamento ambiental deve prover todos os estudos, estimando custos correspondentes, bem como deve adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais.</p> <p>A Fiscalização deve ter o poder de notificar a Contratada e paralisar serviços.</p> <p>A Contratada deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais que sejam seu encargo.</p>	<p>A Contratada arca com as licenças e com os custos das medidas ambientais.</p> <p>Passivo físico por conta da Contratada.</p> <p>Custos com autuações de responsabilidade da Contratada serão por ela arcados.</p>
(2) Ações de Meio Ambiente	<p>Dificuldades para obtenção da LI¹⁰.</p> <p>Entraves para execução e implementação dos PA</p>	<p>Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.</p>	<p>Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.</p>	<p>Contratada</p>

LI: Licença de Implantação.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
	11. Necessidade e de complementação de estudos.	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução.	Contratação de seguro. Remuneração do risco.	
(3) Ações de Meio Ambiente	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazer os serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos de construção. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. Danos às instalações do canteiro de obra. Dificuldade de acesso à obra.	A Contratada deve procurar concentrar os esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Contratada deverá propor ao Contratante plano de ataque às obras. Contratação de seguro. Remuneração do risco assumido pela Contratada. Nos períodos chuvosos, a Contratada pode atacar atividades	O Contratante aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local dos últimos 10 (dez) anos, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET ¹² . Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, a Contratada assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELLO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31

10 PA: Plano Ambiental.

11 INMET: Instituto Nacional de Meteorologia,

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de proteção para o prosseguimento da obra.	dos estragos causados pelos eventos climáticos.
(4) Ações de Meio Ambiente	Possibilidade de descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	Atraso no cronograma de execução das obras. Elevação dos custos de obra.	Aditivo contratual.	Contratante
(5) Ações de Meio Ambiente	Possibilidade de descobertas de áreas contaminadas com necessidade de remediação.	Atraso no cronograma de execução das obras. Elevação dos custos de obra.	Aditivo contratual.	Contratante
(6) Ações de Meio Ambiente	Problemas na execução dos planos exigidos na LI ¹³ .	Atraso no cronograma de execução das obras. Elevação dos custos de obra.	Responsabilidade e da Contratada a perfeita execução dos planos da LI.	Contratada
(7) Ações de Meio Ambiente	Substâncias poluentes	Poluição atmosférica do solo e água.	Uso de dispositivo de contenção e absorção para o caso de eventuais vazamentos	Contratada
(8) Ações de Meio Ambiente	Ruído.	Poluição sonora.	Medição e controle conforme Plano de Monitoramento de Ruído.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

13 LI: Licença de Implantação.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(9) Ações de Meio Ambiente	Abertura de valas.	Alteração da qualidade do solo Risco para mobilidade urbana.	Recuperação de área conforme procedimentos para desmobilização de frente de trabalho. Uso de sinalização apropriada para e orientação de pedestres conforme plano de controle de trânsito.	Contratada
(1) Casos Fortuito/Força Maior	Eventos não seguráveis que configurem caso fortuito ou força maior.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao andamento regular do cronograma. Aumento dos custos incorridos pela Contratada.	Reequilíbrio Econômico-Financeiro (excepcional) Contratação de seguro.	Contratante
(2) Casos Fortuito/Força Maior	Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao andamento regular do cronograma. Aumento dos custos incorridos pela Contratada.	Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	Contratada
(1) Construção	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte ou alteração no valor dos fretes dos produtos, bem como nos <i>royalties</i> ,	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com botas-foras e carga/descarga e transporte.	Levantamento de campo, com análise e conferência dos locais de empréstimo, depósito e bota-fora.	Risco exclusivo da Contratada.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
		Alteração no valor dos royalties de indenização das jazidas.	Verificação da possibilidade de fornecimento dos principais insumos da obra nos respectivos fornecedores. Exame do regular licenciamento das usinas de asfalto e concreto, pedreiras, e areais previstos para abastecer a obra.	
(2) Construção	Aumento ou diminuição das velocidades de transporte.	Alteração da Quantidade de caminhões necessária e dos custos com transporte.	Realização de simulação de aplicativos (<i>Google Maps</i> , <i>Waze</i> ¹⁴ etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. Execução da obra com turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana. Remuneração do risco assumido	Risco exclusivo da Contratada, inclusive quando a modificação das distâncias de transporte decorrer de eventos causados por terceiros.

14 *Waze*: Aplicação para dispositivos móveis, baseada na navegação por GPS e que contém informações de usuários e detalhes sobre rotas.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			pela Contratada. Gestão adequada dos caminhos de serviço e sinalização do canteiro.	
(3) Construção	Detecção de nível de lençol freático diverso do previsto.	Necessidade de realizar ou de alterar o método de esgotamento da vala ou de execução de fundações ou escavações, com a consequente modificação do custo de execução.	Realização de sondagens. Análise dos projetos.	Risco da Contratada, quando efetuada a sondagem e elaboração do projeto com base no ensaio.
(4) Construção	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade do Contratante ou de terceiros	Cumprimento das normas de Segurança do trabalho, em especial da NR-18 ¹⁵ e da RPT-1 ¹⁶ . Acompanhamento da obra por engenheiro de Segurança do trabalho. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.	Risco exclusivo da Contratada, cabendo ação de regresso do Contratante contra a Contratada no caso de o Contratante ser acionado judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.

15 NR 18: Norma Regulamentadora 18 do Ministério do Trabalho e Previdência.

16 RPT 1: Recomendações Técnicas de Procedimentos da FUNDACENTRO (Medidas de proteção contra quedas de altura).

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
		<p>Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.</p> <p>Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p> <p>Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.</p>	<p>Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada.</p> <p>Execução de bandejas de proteção primárias, secundárias e terciárias, quando necessário.</p> <p>Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva, quando necessário.</p> <p>Execução de linha de vida e fornecimento de EPI¹⁷ adequados aos trabalhadores.</p> <p>Remuneração do risco assumido pela Contratada.</p>	

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

17 EPI: Equipamento de Proteção Individual.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(5) Construção	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido à fatos imputáveis à Contratada.	Atraso no cronograma. Aumento de custo.	Exigência de condições de habilitação adequadas. Fiscalização Contratual atuante. Exigências de garantias contratuais. Aplicação de sanções.	Contratada
(6) Construção	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	Contratada deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. Realização de simulações em aplicativos (<i>Google Maps, Waze</i> etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana. Contratação de seguro de Riscos de Engenharia. Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(7) Construção	<p>Obsolescência Tecnológica.</p> <p>Falta de Inovação Técnica.</p> <p>Deficiência de Equipamentos</p> <p>Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.</p>	<p>Retrabalho.</p> <p>Não atingimento dos níveis de garantias contratuais de qualidade desejados.</p> <p>Aumento de prazo.</p> <p>Aumento de custo de execução de custo.</p>	<p>Contratação de seguro.</p> <p>Uso da contratação integrada ou semi-integrada, para que a Contratada pudesse propor alternativas executivas.</p> <p>Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de seguro Riscos de Engenharia.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p>	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI
 NUNO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 20/07/2025 às 08:25:12 e AMANDA FERREIRA MELO Mat. 973891-6 em 20/07/2025 às 08:23:21

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(8) Construção	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis à Contratada	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. Necessidade de desmobilização.	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. Determinação da Fiscalização e/ou Gestor do Contrato para que a Contratada se desmobilize ou ataque outra frente de serviço.	<p>O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário.</p> <p>Se a Contratada comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, o Contratante arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.</p> <p>As partes convencionam que não haverá qualquer indenização dos equipamentos e ferramentas de propriedade da Contratada que ficarem ociosos.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI ¹⁸, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI
 NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31

18 BDI: Bonificação e Despesas Indiretas.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
				<p>As ferramentas e equipamentos locados serão indenizados pelo valor da locação.</p> <p>Se houver determinação para que a Contratada se desmobilize, o Contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização.</p>
(9) Construção	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	<p>Aumento de custos de execução.</p> <p>Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens.</p> <p>Eventuais danos às instalações do Canteiro de Obras ou do Contratante.</p>	<p>Seguro contra Riscos de Engenharia.</p> <p>Previsão de posto de vigia no Canteiro de Obras.</p> <p>Remuneração do risco assumido pela Contratada</p>	Contratada
(10) Construção	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	<p>Aumento de custos de execução.</p> <p>Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos.</p> <p>Eventuais danos às instalações do Canteiro de Obras ou do Contratante ou de terceiros.</p>	<p>Seguro contra Riscos de engenharia.</p> <p>Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.</p> <p>Remuneração do risco assumido pela Contratada.</p> <p>Exigência de seguro para os equipamentos adquiridos ou utilizados na obra.</p>	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(11) Construção	Perda ou perecimento de materiais de construção	Aumento de custos execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis.	Remuneração do risco assumido pela Contratada. Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. Adotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. Atentar para a data de validade dos materiais, se for o caso.	Contratada
(12) Construção	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/ materiais mobilizados.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Seguro de Riscos de Engenharia ou de responsabilidade civil. Remuneração do risco assumido pela Contratada. Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pela Contratada. Previsão de posto de vigia no Canteiro de Obras.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(13) Construção	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do Canteiro de Obras.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos e fiscais do contrato.	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização, Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de Riscos de Engenharia. Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de Linha de Vida ¹⁹ e fornecimento e EPI adequados aos trabalhadores.	Risco exclusivo da Contratada, cabendo ação de regresso do Contratante contra a Contratada no caso de a estatal ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

19. Linha de Vida: Equipamento fundamental para equipes que executam serviços em altura

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			Remuneração do risco assumido pela Contratada.	
(14) Construção	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras.	Aumento dos custos da obra. Eventual embargo da obra ou responsabilização do Contratante.	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Contratada
(15) Construção	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigência de garantias contratuais. Presença do responsável técnico da Contratada no canteiro. Verificar se o responsável técnico constante da ART ²⁰ é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da Contratada. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro Riscos de Engenharia.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

20. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			<p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Fiscalização ostensiva e atuante do Contratante.</p>	
(16) Construção	Prejuízos causados por subcontratados.	<p>Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.</p> <p>Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do Contratante ou de terceiros.</p>	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades</p> <p>Exigência de seguro Riscos de Engenharia.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Avaliação, pela equipe de fiscalização, dos pedidos de subcontratação formulados pela Contratada.</p> <p>Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas, além dos requisitos e documentos do subcontratado a serem apresentados à Fiscalização.</p>	Contratada

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(17) Construção	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da Contratada ou dos subcontratados.	Aumento dos custos incorridos pela Contratada. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Contratada. Previsão contratual de aplicação de penalidades, A Contratada deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco exclusivo da Contratada. As partes convencionam que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.
(18) Construção	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores	Atraso na obra, em virtude do atraso no fornecimento dos materiais ou de falta dos empregados ao trabalho. Atraso na obra devido a órgão públicos diversos. Aumento de custos	Remuneração do risco assumido pela Contratada. Prorrogação contratual.	Risco compartilhado entre a Contratada e o Contratante, por meio de cláusula contratual prevendo que a Contratada arca com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 (quinze) dias, a cada período de 12 (doze) meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 (quinze) dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, o Contratante prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(19) Construção	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados do próprio Contratante que possam ser caracterizadas como fato da administração.	Atraso na obra. Aumento de custos.	Pagamento de atualização sobre as faturas em atraso. Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato. Prorrogação contratual.	Risco do Contratante, que, nos casos em que a paralisação de suas atividades comprovadamente afetar a execução da obra ou causar prejuízos à Contratada, prorrogará o contrato e celebrará o aditamento do contrato recompondo o seu reequilíbrio Econômico-Financeiro. Haverá pagamento de atualização financeira das faturas liquidadas com mais de 30 (trinta) dias de atraso, sem o prejuízo da Contratada suspender a execução dos serviços se o atraso nos pagamentos se prolongar para além de 90 (noventa) dias. Se a Contratada comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, o Contratante arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
				<p>As partes convencionam que não haverá pagamento de qualquer indenização por equipamentos e ferramentas ociosos de propriedade da Contratada.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p> <p>As ferramentas e equipamentos locado serão indenizados pelo valor da locação.</p> <p>Se houver determinação para que a Contratada se desmobilize, o Contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(20) Construção	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa da Contratada	Atraso na obra. Aumento de custos	Cláusula contratual prevendo a Aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Exigência de garantias contratuais. Fiscalização efetiva da execução do objeto pelo Contratante. Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Contratada
(21) Construção	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso na obra. Aumento de custos. Despesas com a demolição e Desentulho dos itens defeituosos	Cláusula contratual prevendo a Aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Exigência de garantias contratuais. Remuneração do risco assumido pela Contratada Contratação e seguro de Riscos de Engenharia.	Contratada

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			<p>Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.</p> <p>Contratação de Supervisora.</p> <p>Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.</p>	
(22) Construção	Demora na mobilização inicial da Contratada.	<p>Alteração no prazo de execução do objeto contratual.</p> <p>Postergação do início da obra.</p>	<p>Exigência de garantia contratual.</p> <p>Previsão de rescisão do Contrato e aplicação de sanções.</p> <p>Realizar a adequada programação da obra.</p> <p>Seguro Riscos de Engenharia.</p> <p>Remuneração pelo risco assumido.</p>	Contratada
(23) Construção	Danos às propriedades vizinhas da obra por recalques do solo ou vibração.	<p>Aumento do custo de execução.</p> <p>Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização.</p> <p>Pagamento de indenizações.</p> <p>Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.</p>	<p>Instrumentação e monitoramento dos recalques.</p> <p>Levantamento inicial e detalhado da situação das propriedades.</p>	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(23) Construção	Danos às propriedades vizinhas da obra por recalques do solo ou vibração.	Aumento do custo de execução. Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	Instrumentação e monitoramento dos recalques. Levantamento inicial e detalhado da situação das propriedades.	Contratada
(24) Construção	Construção, Montagem e Implantação. Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. Risco de restrições quanto ao horário Disponível para execução dos serviços.	Atraso no cronograma. Variação nos custos	Contratação de seguro. Condições de habilitação. Remuneração do risco.	Contratada

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(25) Construção	<p>Risco da Interrupção do Tráfego/Interferência em Obra Pública.</p> <p>Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.</p> <p>Perda de produtividade.</p>	<p>Interrupção de pista.</p> <p>Aumento do prazo de execução.</p> <p>Variação do custo.</p>	<p>A Contratada deverá propor ao Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais.</p> <p>Remuneração do risco.</p> <p>Seguro Riscos de Engenharia.</p> <p>Na contratação semi-integrada, a Contratada é responsável pelo plano de adequação à obra.</p>	Contratada
(26) Construção	<p>Interferências com Concessionárias de Serviços Públicos.</p> <p>Interrupção na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Relocação de equipamentos fora das normas.</p> <p>Necessidade de projetos e aprovações junto às Concessionárias para acessos/remanejamentos de interferências não previstas.</p>	<p>Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Básico.</p> <p>Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.</p> <p>Atraso no cronograma.</p> <p>Variação nos custos.</p>	<p>A contratante previu na planilha verba para essas interferências.</p> <p>Elaboração de Inspeção e Cadastro por parte das Contratadas.</p> <p>Contratação de seguro.</p> <p>Remuneração do risco.</p>	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
	Riscos envolvendo enterramento da infraestrutura de energia elétrica. Não comunicação ao Contratante, dentro dos prazos legais, da necessidade de remanejamento das interferências não previstas.			
(27) Construção	Deficiência no Fornecimento de materiais. A Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade nos materiais e/ou equipamentos aplicados e na execução dos serviços.	Retrabalhos com aumento de prazo e de custos.	Fiscalização eficiente. Seguro Riscos de Engenharia. Atendimento as Normas (ABNT ²¹ , Segurança etc.).	A Contratada assumirá o risco decorrente do emprego de materiais e/ou equipamentos de qualidade e quantidade incompatíveis com os fornecimentos previstos no edital.
(1) Crédito	Inadimplência ou atraso de pagamento dos serviços pelo Contratante.	Problemas de liquidez da Contratada. Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo Contratante. Cláusula prevendo que a Contratada pode suspender os serviços o contrato	O Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato, no caso do atraso nos pagamentos superar o prazo vigente em contrato. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar o prazo vigente em contrato.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

21. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
		pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras. Atraso nas obras.	após inadimplência superior a 3 (três) meses. Prorrogação do contrato. Observância da ordem cronológica de pagamentos.	Se a Contratada se desmobilizar, após o período de 90 (noventa) dias, o Contratante arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da Contratada.
(2) Crédito	Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos.	Perda de valores pela Contratada pagos aos seus fornecedores. Problema de liquidez da Contratada. Atrasos oriundos de novas compras ou encomendas de insumos.	Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Contratada
Desapropriação.	Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.	Eventual atraso na obtenção da Desapropriação em processos judicializados. Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela Contratada	Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, reequilíbrio econômico-financeiro.	Atos de levantamento, indenização e demais executórios da expropriação são de responsabilidade do Contratante. Nos casos em que a paralisação das atividades comprovadamente afetar a execução da obra ou causar prejuízos à Contratada, o Contratante prorrogará o contrato e celebrará o aditamento do contrato recompondo o seu reequilíbrio Econômico- Financeiro

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
Drenagem.	Risco de ocorrerem eventos durante a construção e impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Atraso no cronograma. Variação dos custos.	A Contratada deverá propor ao Contratante plano de ataque da obra.	Contratada
(1) Geológico	Existência de rochas a serem escavadas com dureza diferente da prevista.	Alteração da classificação da rocha de banda para sã. Modificação do método de desmonte. Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços.	Realizar o levantamento geotécnico, com sondagens rotativas.	Contratada.
(2) Geológico	Diferença nos fatores de empolamento ou contração do solo em relação ao estimado.	Alteração do volume do material solto e, por conseguinte, da quantidade de caminhões necessária e dos custos com botaforas e espalhamento do material.	Realização de ensaios de campo. Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(3) Geológico	Mudança dos volumes de escavação (inclusive de terceira categoria e rocha) ou ocorrências de obras especiais de contenção, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução. Alteração de projeto.	Realização de levantamento topográfico apurado.	Contratada
(5) Geológico	Alteração do Comprimento ou do volume das fundações.	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução.	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica.	Contratada
(6) Geológico	Detecção de condições geológicas que ensejem a alteração da solução das fundações previstas no Projeto Básico.	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução.	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica.	Contratada
(7) Geológico	Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.	Atraso no cronograma. Variação nos custos.	Remuneração do risco.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(1) Geotécnico	<p>Aumento do comprimento ou volume nas fundações.</p> <p>Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações incompetentes.</p> <p>Necessidade de projetos e estudos específicos para definição de soluções alternativas às previstas no Projeto Básico.</p>	<p>Atraso no início das obras.</p> <p>Atraso no cronograma.</p> <p>Variação dos custos.</p>	<p>Remuneração do risco.</p> <p>Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.</p>	Contratada
(2) Geotécnico	<p>Acréscimos de serviços para contenção de Sinistro.</p>	<p>Atraso cronograma.</p> <p>Elevação dos custos de obra.</p>	<p>Contratação semi-integrada, remuneração de risco prevista no contrato.</p>	Contratada
(1) Interferências	<p>Identificação de interferências físicas</p>	<p>Atraso cronograma.</p> <p>Elevação dos custos de obra.</p>	<p>Remanejar o que for possível e identificar interferências que devam ser demolidas, bem como proceder com as retiradas necessárias.</p> <p>As interferências deverão ser devidamente justificadas, documentadas e aprovadas pela Fiscalização e gestão.</p>	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEI AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(2) Interferências	Existência de Linhas de energia, redes de telecomunicações, drenagem e saneamento.	Atraso cronograma. Elevação dos custos de obra.	Remanejar o que for possível e identificar interferências que devam ser demolidas, bem como proceder com a execução de novas linhas de acordo com programação junto às concessionárias.	Contratada
Jazidas, Pedreiras e Bota-foras	Inexistência de áreas desbloqueadas de: Exploração ou aparecimento' de jazidas não consideradas no projeto. Mudanças de origem de jazida/pedreira/bota- foras. Alteração do Quantitativo ou retrabalho de serviços.	Mudança no Cronograma de execução dos serviços. Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou do número de fontes. Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais. Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas, Variação dos custos de implantação, quantitativos e Inadequação dos serviços.	Realização de levantamentos de campo. Estudo de jazidas licenciadas antes da licitação pelos licitantes. Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos. Contratação de seguro. Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Risco exclusivo da Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI
 NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(1) Legal	Atraso ou não obtenção das licenças e autorizações diversas para execução da obra.	<p>Modificação do custo ou do prazo de execução.</p> <p>Embargo da obra.</p>	<p>Solicitação, em tempo hábil, de alvarás de construção, licenças de transporte, autorizações de supressão vegetal etc.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato Aditivo de prorrogação de prazo.</p>	<p>Risco compartilhado entre o Contratante e a Contratada</p> <p>Atrasos imputáveis exclusivamente à Contratada serão de sua responsabilidade, não cabendo prorrogação de prazo ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como poderão ensejar a aplicação de sanções.</p> <p>Atrasos oriundos do Contratante ou de terceiros ensejarão a prorrogação de prazo correspondente.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p> <p>Se houver determinação para que a Contratada se desmobilize, o Contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização.</p>

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(2) Legal	Interposição de ações Judiciais contra a Contratada e os seus subcontratados por força da execução da obra.	Condenação da Contratada aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária do Contratante. Paralisação da obra por ordem judicial.	Remuneração do risco assumido pela Contratada. Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa do Contratante o mesmo ser incluído no polo passivo da ação.	Contratada
(3) Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto.	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	Celebração de aditivo contratual.	Contratante, que aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes.
(4) Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações à Contratada.	Aumento dos custos da obra.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	O Contratante, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu Equilíbrio Econômico-Financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato do príncipe ²² .
(5) Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre a Contratada.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Contratante, que celebrará aditivo de reequilíbrio Econômico-Financeiro.
(6) Legal	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	Alteração da carga Tributária incidente sobre a Contratada.	Remuneração do risco assumido pela Contratada.	Contratada

22. Fato do Príncipe: Evento externo ao contrato que dificulta ou impossibilita o seu cumprimento. (Ex.: criação de um novo tributo.)

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(7) Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao Contratante.	Frustração de receitas futuras da Contratada.	Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pela Contratada.	<p>Risco do Contratante.</p> <p>As partes convencionam que o valor da indenização paga à Contratada será adstrita as seguintes parcelas:</p> <p>(a) desmobilização contratualmente prevista.;</p> <p>(b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no Canteiro de Obras; e</p> <p>(c) devolução das garantias contratuais.</p> <p>As partes de comum acordo estabelecem que a Contratada não fará jus a nenhum tipo de indenização por lucro cessante no caso de rescisão contratual.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(8) Legal	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à Contratada.	<p>Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.</p> <p>Possível perecimento dos serviços executados.</p> <p>Postergação da conclusão da obra.</p>	<p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação à Contratada de quaisquer outras perdas e danos do Contratante em virtude da rescisão contratual por culpa da Contratada.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p>	Contratada
(9) Legal	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU ²³ , Polícia Federal, Polícia Civil, CGU ²⁴ e órgãos ambientais.	<p>Eventual paralisação ou atraso do empreendimento.</p> <p>Custos associados ao atraso da obra.</p>	<p>Cumprimento da legislação pertinente.</p> <p>Adequado assessoramento jurídico.</p>	Arcará com as consequências da Fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

19. TCU: Tribunal de Contas da União.
20. CGU: Controladoria Geral da União.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
		<p>Eventual aplicação de sanções a agentes públicos do Contratante e da Contratada.</p> <p>Eventual anulação do contrato.</p> <p>Determinação para que o contrato seja repactuado com vista a reduzir os preços ajustados, adequando-os aos de mercado.</p>	<p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação à Contratada de quaisquer outras perdas e danos do Contratante em virtude da rescisão contratual por culpa da Contratada.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p>	
(1) Liquidez	Restrição orçamentária e/ou financeira do Contratante.	<p>Atraso ou paralisação dos serviços.</p> <p>Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidas.</p> <p>Custos com desmobilização da Contratada.</p> <p>Atraso na emissão de empenhos.</p>	<p>Adequada gestão orçamentária e financeira.</p> <p>Prorrogação de prazo contratual.</p> <p>Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato.</p>	<p>Risco do Contratante, que prorrogará o contrato.</p> <p>As partes convencionam que não haverá</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PELO RISCO
		<p>Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual.</p> <p>Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.</p>	<p>Uso de uma conta vinculada, na qual o valor integral do objeto é previamente depositado, sendo liberado à Contratada na medida em que o objeto é executado.</p> <p>Observância da ordem cronológica de pagamentos.</p> <p>Gestão política em busca de recursos para o início/continuidade da obra.</p>	<p>incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p>
(2) Liquidez	<p>Problemas de liquidez financeira da Contratada ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial da Contratada.</p>	<p>Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.</p> <p>Possível perecimento dos serviços executados.</p> <p>Postergação da conclusão da obra.</p>	<p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação à Contratada de quaisquer outras perdas e danos do Contratante em virtude da rescisão contratual por culpa da Contratada.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.</p>	<p>Contratada</p>

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
			Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da Contratada.	
(1) Mercado	Variações nas taxas de câmbio ou juros.	Alterar o custo de aquisição de insumos importados. Alterar as condições do Pagamento de Financiamentos e dívidas em moeda estrangeira ou nacional.	Proteção por meio de instrumentos de <i>hedge</i> ²⁵ , tais como contratos futuros, swaps ²⁶ etc. Política de compra antecipada de bens importados.	Contratada
(2) Mercado	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando alteração de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos incorridos pela Contratada. Celebração de pré-contratos com fornecedores. Política de compras antecipadas. Reajuste anual ordinário de preços, conforme índice(s) definido(s) no contrato.	Alteração dos custos incorridos pela Contratada.	As partes convencionam que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio de reajustes anuais do contrato, na data base contratual.

25. *Hedge*: Transação compensatória que visa proteger (um operador financeiro) contra prejuízos há oscilação de preços; proteção cambial.

26. *Swap*: Representa um acordo entre duas partes, duas empresas, dois investidores, uma empresa e um investidor, entre outras possibilidades, para que troquem entre si fluxos de caixa baseados em um valor de referência, um prazo e outras condições e critérios pré-estabelecidos.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E PELO RISCO
Orçamento	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado.	Alteração da lucratividade prevista.	Análise criteriosa do projeto e do orçamento.	O erro no preço global é risco exclusivo da Contratada.
(1) Perdas e Danos	Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis	(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de: (i) uso ou ocupação do Local das Obras pelo Contratante, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou, (ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao Contratante ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto a Contratada; e (b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do Contratante, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local das Obras.	Contratação de seguro.	Contratante

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(2) Perdas e Danos	Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais		Contratação de seguro.	Contratante, exceto perdas ou danos decorrentes de: (a) defeitos existentes na Data de Conclusão; (b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do Contratante; ou (c) atividades da Contratada no Local das Obras após a Data de Conclusão.
(3) Perdas e Danos	Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados em (1) Perdas e Danos e (2) Perdas e Danos		Seguro contra Riscos de Engenharia.	Contratada
(1) Projeto	Inadequação do Projeto Básico elaborado pelo Contratante para execução dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Celebração dos Termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	O custo com a adequação do projeto será suportado pela Contratada.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E PELO RISCO
(2) Projeto	Modificações das especificações de serviço no Projeto Básico pelo Contratante.	O Contratante poderá modificar especificações de serviço existentes no Projeto Básico, se estes já estiverem aprovados, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo de execução.	Celebração de Termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.	O Contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pela própria Contratada.
(3) Projeto	Mudanças de projeto por determinação de entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento.	Atraso na execução do objeto contratual. Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	Celebração de aditivo contratual.	O Contratante, arcará com os custos Decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, promovendo a celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pela própria Contratada
(4) Projeto	Erro na estimativa de prazo de execução da obra.	Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	Realizar a adequada programação da obra. Remuneração pelo risco assumido.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(5) Projeto	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo. Danos e prejuízos causados à obra por erro ou falha de projeto.	Varição e/ou elevação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. Atraso no cronograma.	Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos. Remuneração do risco. Seguro de Riscos de Engenharia e cláusula contratual de aplicação de penalidades e Rescisão do contrato.	Contratada
(6) Projeto	Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás.	Atraso no cronograma.	Fornecimento dos elementos de projeto necessários. Remuneração do risco. Contratação de seguro.	Contratada
(7) Projeto	Necessidade de alteração do Projeto Básico ou das especificações que já tenham sido aprovadas que seja solicitada pela Contratante.	Eventual negativa do de algum Órgão para aprovar o projeto Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro decorrente do atraso nesta atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido.	Submissão do Projeto Básico proposto pela Contratante para aprovação do órgão competente.	Contratante

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(8) Projeto	Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	Aumento no prazo. Variação de custos.	Reequilíbrio Econômico-Financeiro, aditivo contratual (excepcional).	Contratante
(9) Projeto	Aumento do prazo de elaboração do Projeto Executivo.	Atraso cronograma.	Cláusula contratual prevendo penalidades e rescisão do contrato.	Contratada
(10) Projeto	Adequações e dificuldade de elaboração do Projeto Executivo em relação ao Projeto Básico.	Atraso cronograma.	Cláusula no contrato obrigando alteração do projeto.	Contratada
(11) Projeto	Nas contratação semi-integrada, a alteração da escolha da solução de Projeto Básico pela Contratada	Aumento no prazo. Variação de custos.	Cláusula contratual prevendo penalidades e rescisão do contrato	Contratada
(1) Social	Invasão e ocupação irregular da obra.	Depredação dos equipamentos e serviços executados. Furto de materiais e equipamentos. Paralisação e atraso na obra.	Vigilância ostensiva da obra. Negociação com os invasores. Acionamento das forças policiais. Interposição de ação de reintegração de posse.	Contratada.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBIRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
(2) Social	Não haver recursos para o aluguel social e/ou resistência na desocupação das áreas públicas.	Desmobilização. Atraso no cronograma. Elevação de Custos.	O Contratante deve providenciar aluguel social em consonância com os prazos de obra.	Contratante
(5) Social	Problemas relacionados a interação com a comunidade quando acarretados pela Contratada	Atraso no cronograma. Aumento dos custos. Processos e custas legais.	A Contratada deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação com as comunidades locais.	Contratada
Urbanização e Paisagismo.	Revestimento vegetal e equipamentos urbanos.	Acréscimo de área tratada com Revestimento vegetal e equipamentos urbanos ou mudança de processo construtivo ou insumos aplicados.	Remuneração do risco.	Contratada

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

PARTE 4 – ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

A Planilha Orçamentária de Referência (contendo a data base e as fontes de referência), assim como as composições de preço, curva ABC, demonstrativo de cálculo do BDI estão disponíveis conforme item 12 do TDR.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

PARTE 5 – ANEXOS

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

SEÇÃO 11 – ANEXOS

ANEXO 1 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO SUGERIDO;

ANEXO 2 - CRONOGRAMA FINANCEIRO SUGERIDO;

ANEXO 3 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA

ANEXO 4 - FORMATO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

ANEXO 5 – PROJETO BÁSICO

ANEXO 6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 7 – PLANTAS E DESENHOS

ANEXO 8 – MODELO DE PLACA PADRÃO

ANEXO 9 – ATESTADO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO) E RESPECTIVO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

ANEXO 10 – ATESTADO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO (DEMOLIÇÃO) E RESPECTIVO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEL AROUCHA COMBERRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTI NHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

ANEXO 4 - FORMATO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

Os programas sociais e ambientais a serem incluídos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) da obra deverão contemplar, no mínimo e, quando couber, os seguintes Programas resultantes do prognóstico ambiental das obras e das recomendações emitidas no Relatório de Avaliação Ambiental do Programa (RAAP) e nas licenças ambientais:

- (a) Programa de Comunicação Social (obrigatório);
- (b) Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (obrigatório);
- (c) Programa de Gestão de Efluentes Líquidos (obrigatório);
- (d) Programa de Supressão Vegetal e Compensação Vegetal (a critério do órgão licenciador);
- (e) Programa de Controle da Qualidade Ambiental (obrigatório);
- (f) Programa de Trabalho em Canteiro de Obras (a critério do órgão licenciador);
- (g) Programa de Saúde e Segurança dos Trabalhadores (obrigatório);
- (h) Programa de Controle de Tráfego (obrigatório); e
- (i) Programa de Interferência em Redes de Infraestrutura (a critério do órgão licenciador).

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 28/07/2025 às 23:50:56, RAPHAEEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/07/2025 às 06:25:28, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/07/2025 às 08:06:15, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 29/07/2025 às 08:14:28, JOSE AGOSTINI Mat. 973887-8 em 29/07/2025 às 08:25:42 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 29/07/2025 às 08:32:31.

NOME DO PROGRAMA		
NOME DO SUBPROGRAMA		
OBJETIVO.		
IMPACTO AMBIENTAL A PREVENIR/MITIGAR/COMPENSAR/REMEDIAR	COMPONENTE AMBIENTAL AFETADO	LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO: (coordenadas georeferenciadas do trecho da obra)
METODOLOGIA OU ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO (Incluir linha de base, meta e prazo de cumprimento)		MEIO DE VERIFICAÇÃO
RESPONSÁVEL	RECURSOS APLICADOS (técnicos, administrativos, materiais e equipamentos).	PRESSUPOSTO

Local e data: *[indicar]*

Rua Barão de Jaraguá, n° 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350